



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 230

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1956

DECRETO N.º 13.349 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação Oficial aprovada, a Praça Telmo Gonçalves Maia, situada no 14.º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 1.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

DECRETA:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.191, aprovado em 8 de setembro de 1945, e termo assinado em 26 de outubro desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Praça Telmo Gonçalves Maia, o logradouro situado na Rua Haedo, entre as ruas Dom Pedrito, Caxilha e Taquarembó, no 14.º Distrito — Campo Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1956 — 68.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Edgard Soutello

DECRETO N.º 13.350 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

Reconhece como Logradouros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, os prolongamentos das Ruas Guiratin, Guiraba e Araçari, situadas no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

DECRETA:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 6.836, aprovado em 11 de agosto de 1956, e termo assinado em 31 desse mesmo mês e ano, satisfazidas as exigências do n.º 4, da Tabela "b" artigo 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1.949, com as mesmas denominações oficiais aprovadas de: Rua Guiratin, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 71,00 metros (setenta e um metros) de extensão, a partir de 211,50m (duzentos e onze metros e cinquenta centímetros) depois da Rua Juqueri; Rua Guiraba, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 3,00 metros (setenta e três metros) de extensão, a partir de 140,00m (cento e quarenta metros) depois da Rua Juqueri; Rua Araçari, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 75,00m (setenta e cinco metros) de extensão, a partir de 103,00m (cento e três metros) depois da Rua Juqueri; situados no 10.º Distrito — Madureira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Em virtude das incorporações ora decretadas, as ruas Quiratin e Guiraba, passam a terminar na Rua Amandiú, e a Rua Araçari, passa a terminar com 178,00m (setenta e oito metros) de extensão.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1956 — 68.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Edgard Soutello

DECRETO N.º 13.351 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona, necessário à execução do Projeto n.º 4.479, de Alargamento da Avenida Princesa Isabel.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º, letra "I", do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel situado na esquina ímpar, da Avenida Princesa Isabel, com a esquina par da Avenida Atlântica, cuja inscrição no Departamento da Renda Imobiliária, da Secretaria Geral de Finanças, possui o número 829.240, e Código de Logradouro 8.064, necessário à execução do projeto n.º 4.479, de alargamento da Avenida Princesa Isabel.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente decreto, é declarada de urgência.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1956 — 68.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Edgard Soutello

DECRETO N.º 13.352 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona, necessário à execução do projeto de alinhamento número 6.796.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º, letra "I", e art. 6.º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o terreno situado junto e depois do n.º 7.801, da Avenida Brasil (antes numerado pela Avenida Teixeira de Castro n.º 771), na parte necessária à execução do projeto de alinhamento n.º 6.796, aprovado em 23 de junho de 1956, relativo ao prolongamento da Rua Aimara até a Avenida Brasil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1956. — 68 da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Edgard Soutello

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 3 de outubro de 1956.

Erro do D.I.N.

DECRETO N.º 13.338 — de 2 de outubro de 1956

Onde se lê: O Prefeito usando de atribuições — Leia-se: O Prefeito usando da atribuição...

Art. 2.º — b)

Onde se lê: Prefeito, quanto ao exame — Leia-se: Prefeito, quanto ao exame.

DECRETO N.º 13.340 — de 2 de outubro de 1956

Art. 1.º:

Onde se lê: com de nomeações... o logradouro — Leia-se: com denominações... o logradouro...

DECRETO N.º 13.342 — de 2 de outubro de 1956

Onde se lê: Muda... no 1.º Distrito — Ilha do Governador. — Leia-se: ... no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

DECRETO N.º 13.343 — de 2 de outubro de 1956

Onde se lê: Considerando... já constituam atribuições — Leia-se: Considerando... já constituem atribuições...

ATOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 7 de outubro de 1956

Na SGA:

Processos:

G. P. 2.416-56 — Gustavo Santos Rocha e outros — "Reconheço a procedência dos motivos alegados pelo Senho Secretário Geral de Administração e a alta do pessoal qualificado os importantes trabalhos afetados à Secretaria que dirige. Entretanto, a monstruosa despesa da Prefeitura com seu funcionalismo nos obriga a maior sacrifício, qual o de impôr uma sobrecarga de esforço aos atuais servidores da Secretaria. Muito lamento isso. Mas as admissões de oficiais administrativos, embora aprovados em concurso, somente poderemos cuidar no ano próximo, na esperança de que se alivie a situação em que nos encontramos.

Parecer a que se refere o presente despacho

Senhor Prefeito:

Na oportunidade em que estou tendo a honra de encaminhar a Vossa Excelência este memorial — firmado por candidatos aprovados no concurso para Oficial Administrativo, do Quadro Permanente — seja-me permitido dirigir um apelo à Vossa Excelência: Em expediente anterior — através dos processos

n.ºs 1.025.367-56 e 1.042.020-55 — tive ocasião de salientar a Vossa Excelência os diversos aspectos que o exame da questão comporta, mostrando, inclusive, a necessidade urgente de pessoal qualificado para o exercício específico das atividades de administração geral, tanto mais agora que tais atividades — face à complexidade crescente das funções estatísticas — não podem mais ser exercidas pelo tipo comum de funcionário, nomeados, livremente, para atender a conveniências pessoais e não as do Serviço Público. Não foi assim esquecida a necessidade constante de prestigiar o sistema do mérito, em obediência, aliás, a princípio constitucional que encontra eco na legislação ordinária. E o meio mais objetivo da valorização dos concursos como forma superior de provimento dos cargos públicos, consiste no estabelecimento, não apenas de uma política racional de administração de pessoal que preveja, inclusive, a realização sistemática de provas de seleção, mas, principalmente, no estímulo que advém da nomeação consequente.

É certo que as nomeações — mesmo quando resultante de concurso — só devem ser feitas quando assim o exigirem os reclamos dos serviços. Mas este é, justamente, o aspecto que mais de perto nos interessa: Recentemente foi aprovado expediente que, além de regulamentar as

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-tom ar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

atribuições do Departamento do Pessoal, desta Secretaria, traça normas para a implantação e funcionamento de um serviço de conferência de contas, cuja imprescindibilidade como meio de controle interno do pagamento do funcionalismo, abrangendo hoje enorme cifra da ordem de 9 bilhões de cruzeiros, anuais, é tão evidente que dispensa comentários.

Para o funcionamento normal desse importante serviço foi fixado, o mínimo de sessenta (60) funcionários, em exposição de motivos recentemente aprovado por Vossa Excelência, sendo de salientar que esse pessoal, pelo tipo de tarefa que lhe incumbirá, só poderá ser constituído de elementos capazes, selecionados segundo o sistema do mérito, sob pena de, uma vez mais não se tornar funcionante aquele controle.

Parece paradoxal que, contando a Prefeitura com tão elevado número de funcionários, haja déficit, e grande, de pessoal qualificado em certos ramos de atividades profissionais, sendo este o caso de datilógrafos e oficiais administrativos. O fato decorre de um complexo de circunstâncias, pesando entretanto mais, como fator negativo, a predominância do critério "político" ou pessoal sobre o da seleção através de concurso, e, também, a má distribuição quantitativa e qualificativa nos diversos quadros existentes. Os de datilógrafos, enfermeiros e guardas são, por exemplo, insuficientes numericamente, para atender aos serviços normais que executam. O caso dos oficiais administrativos, que executores de atividade de administração geral são necessários em quase as repartições, constitui, além disso, um problema a parte, carecendo grande parte de seus ocupantes, que não ingressaram na carreira passando pelo crivo do concurso, de atualização de conhecimentos ou de reafastamento às modernas técnicas de administração pública.

E por isso que a Secretaria Geral de Administração, já a que, como

Vossa Excelência, conhece os íntimos problemas, se ressentido, quantitativa e, o que é mais, qualitativamente, de pessoal habilitado para o são pertinentes, sendo notório o acúmulo de serviço que recai sobre os funcionários que ora a integram. A situação, agora, com a necessidade de aumentar, paralelamente o desenvolvimento e complexidade para que tendem as atividades institucionais, na P. D. F., poderá se tornar dramática e determinar a consequente paralisação de serviços básicos atinentes a administração de pessoal, se não for suprida, pro profissionais adequados, a falta de servidores qualificados.

Através dos processos de início referidos, tive oportunidade de encarecer a Vossa Excelência urgência para a solução, tanto do caso das nomeações dos candidatos aprovados no concurso de Oficial Administrativo (processo n.º 1.025.367-56) como nos que lograram habilitação em provas feitas para admissão como extranumerário, nas funções de Auxiliar de datilógrafo e Auxiliares de Escritório (proc. n.º 1.042.020-55).

Reitero, agora, os termos dos anteriores pronunciamentos desta SGA, com respeito ao assunto, e o faço premido pela necessidade de seus serviços — que é real — e esperando contar com o apoio de Vossa Excelência e a boa compreensão do público, aliás sempre propício a acolher com simpatia as nomeações, quando decorrentes de concursos nos quais o mérito pessoal constitui o exclusivo fator de êxito.

Cabe, finalmente, um reparo: Proibindo o artigo 1.º da Lei n.º 856, de 24 de agosto de 1956, nomeações ou admissões para cargos municipais correspondentes ao que existe na União — salvo em caráter provisório — e embora se conheça, no Governo Federal, da existência de cargos de Oficial Administrativo, padrão "O" mas até que as dúvidas neste sentido sejam sanadas: permito-me sugerir a Vossa Excelência que tanto as nomeações — no caso da carreira de Oficial Administra-

tivo do Q. P. — como as admissões — na hipótese das S. F. de Auxiliar de Datilógrafo e Auxiliar de Escritório — sejam feitas em caráter provisório, conforme o comando da lei, ficando a definitiva concretização da medida, dependente de posterior exame e decisão, subordinada a matéria, como se acha, a estudo por parte da Comissão de Reclassificação e Reestruturação Geral dos Quadros de Pessoal.

E' o que tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Em 1 de outubro de 1956. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

P. 2.185 a P. 2.515:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei n.º 586-56 e os processos abaixo, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item II do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Médico, padrão "O" com os servidores abaixo relacionados:

Dec. P. n.º:

2.185 — Henrique César Borgongino Monteiro, mat. 92.397 — Processo n.º 1.010.411-56.

2.186 — Durval Valente, mat. número 78.230 — Processo número 1.000.916-56.

2.187 — Fernando de Souza Penna, mat. 89.858 — Processo número 1.008.582-56.

2.188 — Gilson Caroni, mat. número 79.078 — Processo número 1.013.174-56.

2.189 — Raul Guedes Bonito mat. n.º 51.013 — Processo 1.015.126-56.

2.190 — Guilherme Horta Gonçalves, mat. 92.175 — Processo número 1.015.633-56.

2.191 — Aídel Costa Oliveira, mat. 65.289 — Proc. 1.015.747-56.

2.192 — Jorge Vieira Martins, mat. 75.019 — Proc. 1.015.975-56.

2.193 — Antônio Ferreira Siqueira Mendes, mat. 78.767 — Proc. número 1.016.087-56.

2.194 — Deolindo de Souza Gomes Couto, mat. 89.723 — Processo número 1.016.132-56.

2.195 — Paulo César Cavalcanti de Mendonça Uchoa, mat. 92.194 — Processo n.º 1.017.044-56.

2.196 — Olavo Pereira de Cordis, mat. 92.332 — Processo número 1.030.021-56.

2.197 — Maria Magdalena Neurauter, mat. 89.231 — Processo número 1.030.224-56.

2.198 — Paulo Passos Salles, mat. 74.252 — Processo número 1.044.222-56.

2.199 — Paulo Furtado de Mendonça, mat. 46.074 — Processo número 1.045.451-56.

2.200 — Nelson Casemiro, mat. 74.176 — Processo n.º 1.045.558-55.

2.201 — Maurício Band, mat. número 78.336 — Proc. n.º 1.045.586-55.

2.202 — Maria Arlete Tavares, mat. 89.008 — Proc. n.º 1.045.935-55.

2.203 — Ary Ferreira de Souza, mat. n.º 82.708 — Proc. n.º 1.046.838 de 1955.

2.204 — Rodolfo de Souza Gatti, mat. 17.495 — Proc. n.º 1.06.902-55.

2.205 — Victor Jacobina Lacombe, mat. 92.561 — Proc. n.º 6.012.797-56.

2.206 — Paulo França Tilgheiras, mat. 7.632 — Proc. n.º 6.014.361 de 1956.

2.207 — Nascife Daher, mat. número 93.274 — Proc. n.º 6.019.305-56.

2.208 — Solem Gleizer, mat. número 93.275 — Proc. n.º 6.019.305-56.

2.209 — Bernardo Frajblat, mat. 93.272 — Proc. n.º 6.019.305-56.

2.210 — Geraldo D'Arienza, mat. n.º 92.273 — Proc. 6.019.305-56.

2.211 — Adriano Ferreira, mat. 93.271 — Proc. n.º 6.019.305-56.

2.212 — Luiz Gonzaga de Castro Menezes, mat. n.º 73.615 — Processo n.º 6.042.847-55.

2.213 — Pedro José de Castro Filho, mat. 74.023 — Processo número 6.042.985-55.

2.214 — Pedro Antônio Abikahir, mat. 65.805 — Proc. n.º 6.043.069-55.

2.215 — João Freire Sobrinho, mat. 76.821 — Proc. n.º 6.043.433-55.

E 517:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.747-56, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41 — Adil Costa Oliveira, mat. 63.289, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q. P.

E 518:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.044.222-55, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41 — Paulo Passos Lalles, mat. 74.252, do cargo de Técnico de Laboratório, classe "J" interino, do Q. P.

E 519:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.045.451-55, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41 — Paulo Furtado de Mendonça, mat. 46.074 do cargo de Of. Administrativo, classe "J" do Q. P.

E 520:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.045.586-55, resolve exonerar, nos termos da letra "g", do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41 — Mauricio Band, mat. 78.336, do cargo de Servente, classe "F", do Q. P.

E 521:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.046.092-55, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41 — Rodolpho de Souza Gatti, mat. 17.493, do cargo de Prático de Farmácia, classe "H" do QS.

E 522:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.042.857-55, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do cargo de Oficial de Fiscalização, classe "L", interino, do QP.

E 523:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.042.985-55, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41 — Pedro José de Castro Filho, mat. 74.023, do cargo de Técnico de Laboratório, classe "J", interino do QP.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 8 de outubro de 1956

No CRF:

Processos:

N. 500.241-56 — Nair da Costa Filgueiras e outros. — Autorizo.
N. 500.242-56 — Iuka Bustamante de Carvalho e outros. — Autorizo.
N. 500.243-56 — Américo Geraldino da Costa e outros. — Autorizo.

Na SGE:

Processos:

N. 400.513-56 — Banco do Brasil. — De acordo.
N. 400.732-56 — Of. 940-56 da CAC. — Autorizo.
N. 400.733-56 — Of. 937-56 da CAC. — Autorizo.
N. 400.734-56 — Of. 938-56 da CAC. — Autorizo.
N. 400.550-56 — Of. 836-56 da CAC. — Autorizo.
N. 400.730-56 — Of. 939-56 da CAC. — Autorizo.

N. G.P. 5.062-56 — Bertha Araújo Loureiro e outros. — Indeferido, em face do parecer.
N. G.P. 6.510-56 — Orestes Emanuel de Carvalho. — Autorizo.

Na SGF:

Processos:

N. 4.019.842-56 — Circulo de Estudos Psíquicos "Rita de Cassia". — Arquite-se.
N. 6.005.756-56 — Centro Social Feminino. — Pagar 300 mil. cruzeiros.
N. 6.006.820-56 — Orfanato Tereza Cristina. — Autorizo.
N. 6.009.052-56 — Instituto Carneiro da Rocha. — Autorizo.
N. 6.015.141-56 — Associação Atlética do Méier. — Autorizo.
N. 6.017.325-56 — Associação Brasileira de Assistência ao Cancerosos. — Pagar a metade.
N. 6.025.943-56 — Empresa Weiss. — Pagar a metade.
Em 8 de outubro de 1956.

No Departamento de Estrada de Rodagem:

Dia 8-10-56

Processos:

N.º 7.104.657-56 — Serviço do Material. (Autorização para aquisição de gasolina) — a) Dispensa a Concorrência com base no art. 38 do Decreto-lei n.º 2.206 de 20-5-40. b) Autorizo a aquisição mediante tomada de preços.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 5 de outubro de 1956:

DESPACHO DO PREFEITO

Erro do DIN:

Processo GP 6.625-56 — Alvaro ... Farecer
Onde se lê: Em memorial ... conceda adicional ... Leia-se: Em memorial ... concede adicional.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA N.º 8 de outubro de 1956

§N.º 4.278:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 2.025.370-56, resolve transferir, Cadije Abdalla Haje Atue Neme, matrícula n.º 85.299, de acordo com o art. 27 do Decreto-lei n.º 9.558-46, da função de Telefonista, ref. D, para a função de Artífice, ref. D, da T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

(*)

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 29 de setembro de 1956.

N.º 4.264-A:

O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, Luiz Marques Leitão, matr. 94.111.

CIRCULAR N.º 19

Em 8 de outubro de 1956.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível, pelo ofício n.º 998, de 30 de julho p.p., comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência da firma Cravos & Samabalo Limitada, estabelecida à Rua da Passagem,

n.º 20, tendo sido nomeado síndico o Dr. Gastão Nery.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;
Educação e Cultura;
Saúde e Assistência;
Interior e Segurança e Agricultura, Indústria e Comércio.

Aos Senhores Procurador Geral da Prefeitura; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Presidente do Tribunal de Contas; Superintendente de Transporte da Prefeitura; Presidente do Conselho de Recursos Fiscais; Presidente da Administração dos Estádios Municipais e Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. AA-DFC — ref. Proc. n.º G.P. 5.224-56.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 8 de outubro de 1956

N.º 4.279:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.025.946-56, resolve admitir José Joaquim de Oliveira, para exercer a função de Servical, referência "B", em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de outubro de 1956

Refixados os proventos anuais de inatividade nas importâncias abaixo, a partir de 1-7-56, à vista das informações prestadas.

N. 1.015.933-53 — Waldemar Costa — Cr\$ 84.000,00.
N. 1.021.425-53 — Silvino Ferreira de Castro — Cr\$ 84.000,00.
N. 1.015.324-53 — Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira — Cr\$ 264.480,00.
N. 1.015.113-53 — Jorge Guimarães de Santana — Cr\$ 324.800,00.
N. 1.009.895-52 — Berillo Gomes de Azevedo — Cr\$ 47.320,00.
N. 1.035.422-53 — Ali Mohammad — Cr\$ 84.000,00.
N. 1.011.994-55 — Maria Clara Ferreira de Brito — Cr\$ 163.440,00.
N. 1.010.654-55 — Anyiso Cerqueira Luz — Cr\$ 304.800,00.
N. 1.005.093-53 — Carlos Maciel — Cr\$ 6.000,00 mensais.
N. 1.026.027-54 — Gastão Moura Costa — Cr\$ 99.800,00.
N. 1.017.415-54 — João Baptista da Fonseca — Cr\$ 234.300,00.
N. 1.016.773-55 — Rosalina Mesina da Costa — Cr\$ 60.000,00.
N. 1.016.757-55 — Carlos Gonçalves Soares — Cr\$ 90.000,00.
N. 1.015.734-55 — Zeferino Delphino Manso — Cr\$ 90.000,00.
N. 1.015.634-55 — Rubem Carvalho Roquette — Cr\$ 304.800,00.
N. 1.015.550-55 — Manoela de Figueiredo — Cr\$ 304.800,00.

N. 1.014.614-55 — Isaura Duque Estrada Brandão — Cr\$ 163.440,00.
N. 1.013.193-55 — Ludovico Viale — Cr\$ 90.000,00.
N. 1.033.914-54 — Lygia de Oliveira Santos Romero — Cr\$ 234.000,00.
N. 1.037.694-54 — Esmeraldina Domingues Brandão — Cr\$ 304.800,00.

N. 1.032.780-54 — Manoel Constantino Antonio — Cr\$ 78.000,00.
N. 1.029.454-54 — Manoel Gomes da Silva — Cr\$ 78.000,00.

N. 1.012.864-56 — Odaisa Pontal — Cr\$ 163.440,00.
N. 1.017.456-55 — Alfeu Coutinho de Siqueira — Cr\$ 99.600,00.

N. 1.008.292-56 — Carmen Ortuno Lessa — Cr\$ 174.000,00.

N. 1.005.600-56 — Zulmira Gonçalves Dantas — Cr\$ 204.000,00.

N. 1.005.374-56 — Fausta Bezerra Silva — Cr\$ 284.928,00.

N. 1.004.950-56 — Carmen Nepomuceno Tousim — Cr\$ 163.440,00.

N. 1.003.623-56 — Durval Coutinho de Abreu — Cr\$ 99.600,00.

N. 1.003.040-56 — Aldo Marques — Cr\$ 90.180,00.

N. 1.002.708-56 — Olinda Domingues — Cr\$ 138.000,00.

N. 1.000.707-56 — Aida de Castro e Silva — Cr\$ 163.440,00.

N. 1.046.033-55 — Ilda Rodrigues Meira — Cr\$ 204.000,00.

N. 1.045.909-55 — Francisco Soares Gonzaga — Cr\$ 99.600,00.

N. 1.030.867-55 — Waldelino Fructuoso Rangel — Cr\$ 99.600,00.

N. 1.023.063-55 — Jacintho Lopes Quintas — Cr\$ 138.000,00.

N. 1.009.490-54 — Graciano Antonio dos Santos — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.008.317-54 — Geralda Maia Cardoso Pires — Cr\$ 154.752,00.

N. 1.005.579-54 — Sebastião Ferreira Lima — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.050.730-53 — Augusto Corrêa Barbosa — Cr\$ 120.000,00.

N. 1.049.500-53 — Regina Fregoni Martins de Castro — Cr\$ 163.440,00.

N. 1.048.141-53 — Julieta Camarinha Neves — Cr\$ 164.064,00.

N. 1.040.869-53 — Odette Bastos da Motta — Cr\$ 154.752,00.

N. 1.039.983-53 — Celeste Pereira Coelho de Souza — Cr\$ 154.752,00.

N. 1.019.026-53 — Nair Santelino Gomes dos Santos — Cr\$ 154.752,00.

N. 1.043.530-53 — Olga Ennes Ferreira Mattoso — Cr\$ 163.440,00.

N. 1.045.776-51 — Esther V. Ferreira — Cr\$ 210.000,00.

N. 1.028.359-53 — Maria José Linhares — Cr\$ 304.800,00.

N. 1.027.733-53 — José Francisco de Lima — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.035.766-52 — Ramiro José Pereira — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.028.759-52 — Antonio Francisco Guimarães Moraes — Cr\$ 264.480,00.

N. 1.051.845-51 — Ataulpho Gimezez — Cr\$ 284.640,00.

N. 1.006.648-56 — Marcelino Vaz — Cr\$ 109.200,00.

N. 1.046.221-55 — Servulo José de Andrade — Cr\$ 138.000,00.

N. 1.035.120-55 — Carlos Pereira de Faria — Cr\$ 120.000,00.

N. 1.025.573-55 — Oswaldo Luna Freire do Pillar — Cr\$ 304.800,00.

N. 1.024.148-55 — Waldemar Caetano de Azevedo — Cr\$ 109.200,00.

N. 1.023.655-54 — José Manoel — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.022.883-54 — Ema de Carvalho — Cr\$ 78.000,00.

N. 1.003.565-54 — Hilda Pedrosa da Silva — Cr\$ 120.000,00.

N. 1.011.146-55 — Lydia Netto Guimarães Veloso — Cr\$ 163.440,00.

N. 1.005.499-55 — Oswaldo de Souza — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.023.023-55 — Nicanor Fontoura — Cr\$ 204.650,40.

N. 1.024.132-54 — João Baptista — Cr\$ 90.000,00.

N. 1.041.551-54 — Aida Spencer Galvão de Carvalho — Cr\$ 163.440,00.

D. A. 48-43 — Julia Martins — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.471-52 e o disposto no art. 4.º da Lei 840-56, fica o servidor a quem se refere o presente título, com os proventos correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão "N", acrescido de cinco cetas de 20% desse vencimento, a partir de 4-2-56.

Dec-A-554-55 — Antonio Augusto Rosa — Tendo em vista o que consta do proc. 1.035.168-55 fica esclarecido que o inativo mencionado no presente Decreto exerceu, desde a admissão, suas atividades no Departamento de Impeza Urbana.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 80.640,00 a partir de 1-7-56, à vista das informações prestadas.

Dec-A-121-53 — Margarida Gloria de Faria — Fica acrescida a odia-

positivo legal citado na apostila de 30-4-56 a Lei 708-52.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 272.760,00 a partir de 1-7-56, à vista das informações prestadas.

Dec-A-357-44 — Guiomar Pizarro da Costa — Tendo em vista o que consta do proc. 1.036.486-52, fica anulada a apostila de 26-1-55, lavrada no presente decreto.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 39.888,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 52.008,00 de 1-12-48 a 7-12-49; Cr\$ 119.088,00 de 8-12-49 a 22-12-52; Cr\$ 201.888,00 de 23-12-52 a 30-6-56; Cr\$ 305.088,00 a partir de 1-7-56 (Lei 856-56), ficando anulados os despachos de 29-12-52 (fls. 7), 26 de outubro de 1954 (fls. 13), 1-3-55 (fls. 23), 9-3-55 (fls. 24), 19-8-55 (fls. 31), 14-3-56 (fls. 40) e 4-7-56 (fls. 46).

D| F. 2.177-56 — Sebastião Botelho — A Chefia de Serviço Administrativo, padrão CC-7, a que se refere o presente Decreto de Provisamento e do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Port. 2.027-55 — Antonio Francisco dos Santos — Tendo em vista as informações constantes do processo 1.018.192-55, fica esclarecido que o inativo exerceu, desde a admissão, suas atividades no Departamento de Limpeza Urbana.

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8 de outubro de 1956

Proc. G. P. 6.646-56 — Zulmira de Oliveira. — Arquite-se.

Proc. G. P. 3.500-56 — Sebastião Manuel da Silva. — Arquite-se. O. S.

Proc. G. P. 3.840-56 — João Felipe. — Arquite-se, O. S., tendo em vista a informação e os termos do Ofício Circular 597-56.

Proc. G. P. 6.368-56 — Ricardo Augusto Pereira.

Proc. G. P. 2.097-56 — Maria Expedita dos Santos.

— Arquite-se, de A. S., tendo em vista os termos do Ofício Circular 597-56.

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 123

Onde se lê: as) José Joaquim de Sá Freire — Lida Simonin — Leia-se: as) José Joaquim de Sá Freire Alvi — Lida Simonin.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1956

Processos:

N.º 1.017.695-56 — Francisco Vieira de Carvalho, matrícula n.º 58.801. — Retifique-se, tendo em vista as informações.

N.º 1.022.780-56 — Augusto Drumond da Silva Santos, matrícula número 9.740. — Retifique-se, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. N.º 1.021.341-56 — João Ignácio Moreira — Solicita a despesa com o funeral do ex-servidor José Mariano da Silva, matrícula 26.981. — Indeferido, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 46 740-48.

N.º 1.027.186-56 — Augustin Rolan Rodriguez, matrícula 9.270. — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquite-se.

N.º 1.028.169-56 — Pedro Manoel Monteiro, matrícula 18.403. — Arquite-se, tendo em vista as informações do 3-PS.

N.º 1.029.651-56 — Ralo Romeu Desiderati, matrícula 74.668. — Arquite-se, tendo em vista as informações.

N.º 1.029.976-56 — Beatriz Bezzi Lisardo dos Santos, matrícula 30.195. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

N.º 1.030.000-56 — Antônio da Cruz Mendonça, matrícula 84.926. — Arquite-se, tendo em vista o informado pelo 3-PS.

N.º 1.030.225-56 — José Francisco de Menezes, matrícula 5.519. — Aguarde as próximas promoções.

N.º 1.017.515-53 — Francisco de Lemos Bolonha, matrícula 52.664. — Arquite-se.

N.º 1.037.384-54 — Theonila Cavalcanti de Andrade, matrícula 29.218. — Arquite-se, tendo em vista o disposto no artigo 204, item III do Estatuto.

N.º 1.035.227-55 — Rubem Marques Barvosa, matrícula 47.886. — Arquite-se, tendo em vista o disposto no item I, do artigo 205 do Estatuto.

N.º 1.033.670-55 — Pedro Provenzano, matrícula 533. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica.

G. P. n.º 4.739-56 — Antônio Pereira da Silva, matrícula 20.100. — Indeferido tendo em vista as informações.

G. P. n.º 6.623-56 — Maria Borges Rodrigues, matrícula 89.009. — Indeferido tendo em vista as informações.

G. P. n.º 6.624-56 — Victor Aguiar Bastos, matrícula 61.973. — Indeferido, tendo em vista a existência do candidato habilitado em concurso para provimento do cargo pretendido.

N.º 6.025.858-56 — Custódio Rodrigues da Silva. — Arquite-se.

N.º 1.042.338-55 — José Gomes de Sá Júnior, matrícula 90.103. — Mantenho o despacho de 28-8-56. — Arquite-se.

N.º 1.024.948-56 — Maurício Fernando de Bóssio e Seibltz, matrícula 79.088. — Concedo a licença nos termos do artigo 163 do Estatuto, pelo prazo de dois anos.

N.º 1.025.232-56 — Edna Maia Queiroz, matrícula 76.661. — Abono as faltas verificadas de 6 a 16 de agosto de 1956 e de 20 a 31 de agosto de 1956, a vista da comunicação do 8º Distrito Sanitário.

N.º 1.029.184-56 — Isis de Freitas Futuro, matrícula 38.028. — Concedo a licença nos termos do artigo 168 do Estatuto.

N.º 1.028.506-56 — Zulmira Maria Rêgo de Lima Godinho, matrícula 36.916. — Abono as faltas verificadas no período de 12 a 15 de setembro de 1956, a vista das comunicações 8º Distrito Sanitário.

N.º 6.007.769-52 — Armando Ignácio de Lemos, matrícula 7.143. — Revalido o despacho de 24-11-55.

N.º 1.029.338-56 — Oliveumar Barbosa Ravnundo.

N.º 1.029.712-56 — Paulino Alves Carneiro. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.

N.º 1.028.535-56 — Thobaldo José dos Santos, matrícula 65.730. — Apostila: Tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto 13.023, de 28-10-55 fica elevada para "F", a partir de 4-11-55 a referência da função que se refere a presente portaria.

N.º 1.062.485-51 — Maria Isabel Ferreira, matrícula 16.129.

N.º 1.010.085-52 — José Vieira Santos, matrícula 8.181.

N.º 1.025.955-50 — José Bonifácio Santos, matrícula 2.833.

N.º 1.035.961-50 — Heitor de Magalhães Castro, matrícula 38.969.

N.º 1.041.112-50 — Manoel Pinto, matrícula 15.118.

N.º 1.059.232-51 — Dalva Rocha Henrique, matrícula 44.608.

N.º 1.026.485-53 — Bráulio da Silveira Dias, matrícula 33.900.

N.º 1.042.892-54 — Cyriano dos Santos, matrícula 24.855.

N.º 1.012.989-56 — José Maurício Ferreira Lima, matrícula 15.187.

N.º 1.022.017-56 — Claudionor Pereira de Lima, matrícula 45.618.

N.º 1.026.029-56 — Sylvio Fiuza da Rocha, matrícula 10.875.

N.º 1.029.815-56 — Antonietta Prudente Paiva, matrícula 45.009.

N.º 3.302.623-50 — Stella Reis de Salles Cunha, matrícula 4.980. — Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 1.019.645-56 — Alyde Fernandes da Silva, matrícula 17.274.

N.º 7.604.490-50 — Melciades de Almeida Marques, matrícula 21.995. — Concedo seis meses de licença-prêmio. Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9º, do Decreto 10.150-50, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.029.623-56 — José de Castro Barros — Procurador de Maria da Glória Oliveira, viúva de Arlindo de Olinda, matrícula 12.617. — Pague-se, em termos.

N.º 1.030.897-56 — Laélia Gallo de Azevedo Silva, matrícula 23.612. — Autorizo o afastamento a partir de 2-10-56, a vista da comunicação do 7º Distrito Sanitário.

Serviço de Controle

3-PS

EXPEDIENTE DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Diversos:

Claudemiro Duarte Alfradique — matrícula n.º 89.446 — Processo número 6.030.239.

Valdemar Augusto Cardoso — matrícula n.º 89.887 — Processo número 6.030.237.

Valmir Miguel Fragas — matrícula n.º 87.500 — Processo n.º 6.030.236.

Antonio Duarte de Amaral — matrícula n.º 92.431 — Processo número 6.030.235.

Gumercindo Nunes Gonçalves — matrícula n.º 89.408 — Processo número 1.029.102.

Rodolpho Tavares de Siqueira — matrícula n.º 89.426 — Processo número 1.029.103.

Manuel de França Vieira — matrícula n.º 89.005 — Processo número 1.029.078.

Abelar Pinheiro — matrícula número 88.955 — Processo n.º 6.028.156.

José Rodrigues da Conceição — matrícula n.º 88.996 — Processo número 1.029.105.

Edson Pereira Lima — matrícula n.º 87.481 — Processo n.º 1.029.104.

Antonio Genesio de Sousa — matrícula n.º 89.094 — Processo número 1.029.082.

Antonio Segredo — matrícula número 89.097 — Processo número 1.029.083.

Ine Aynaro da Silveira — matrícula n.º — Processo n.º 1.029.084.

Frederico Teixeira Pinto — matrícula n.º 89.405 — Processo número 1.029.100.

— Anote-se para fins de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 1.036.201-54.

Felix de Carvalho Schmidt — matrícula n.º 4.081 — Processo número 1.030.065.

Manuel de Souza Rabello — matrícula n.º 5.457 — Processo número 1.030.644.

Rodival da Silva Alves Pereira — matr. 92.946 — Processo n.º 1.030.887.

Hilda Fernandes de Matos — matrícula n.º 27.828 — Processo número 1.026.364.

Moacyr Moreira — matrícula número 6.068 — Processo n.º 1.030.623.

José Sergio Torres — matrícula número 60.023 — Processo n.º 1.030.563. — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Aristoteles Goulart — matrícula n.º 72.907 — Processo n.º 1.028.463.

Hasenclever de Freitas — matrícula n.º 73.204 — Processo n.º 1.030.125.

— Anote-se nos termos da Lei n.º 691-52.

Onesio de Oliveira — matrícula número 54.417 — Processo n.º 1.030.798.

José Cavallieri D'Oro Filho — matrícula n.º 20.457 — Processo número 1.028.779.

Funhad Semi Maxnuk — matr. n.º 34.900 — Processo n.º 1.029.354. — Anote-se.

Arteobella Gabriel Nassara — matrícula n.º 67.824 — Processo número 1.023.532.

— Anote-se para fins de aposentadoria.

Felisberto Marques — matrícula número 47.547 — Processo n.º 1.011.696.

— Anote-se nos termos da Lei número 603-51.

Ataliba Alves dos Santos — matrícula n.º 47.421 — Processo número 7.229.179.

— Anote-se: de 26 de janeiro de 1936 a 3 de fevereiro de 1938, para todos os fins, nos termos da Lei número 603-51. De 4 de fevereiro de 1938 a 31 de dezembro de 1940, para fins de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, de acordo com o parecer do Procurador Geral exarado no processo número 7.306.384-50 e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito. De 1 de janeiro de 1941 a 31 de agosto de 1945, nos termos da Lei n.º 603-51.

Ary Figueira Lopes — matr. número 72.345 — Processo n.º 6.029.287.

— O documento apresentado não produzirá na forma da Lei, qualquer efeito legal, logo não há o que anotar.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 8 de outubro de 1956

Processos:

N.º 1.015.383-53 — Cyrenia de Oliveira Parda da Costa — matrícula n.º 10.603.

— Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N.º 1.020.030-56 — Hilda Astorina Esteves.

— Declare expressamente o fim a que se destina a certidão requerida e prove sua qualidade de procuradora.

N.º 1.029.285-56 — Juvencio Moreira da Rocha — matrícula número 37.339.

— Junte sua portaria de Admissão. N.º 1.055.255-50 — Osvaldo Pinheiro — matrícula n.º 30.420.

— Junte documento comprobatório do cargo ocupado à época da desacomunicação.

Compareçam para ciência. N.º 1.016.566-56 — Antonio Vieira Rosa — matr. 12.170.

N.º 1.029.835-56 — Herminio Vidente de Souza — matrícula número 51.736.

N.º 1.030.075-56 — Theodorico Fernandes da Costa — matrícula número 72.973.

Compareçam ao Setor "I", munidos de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário família.

N.º 1.026.602-56 — Georgina dos Santos Fernandes.

N.º 1.027.333-56 — Albertina Silva do Nascimento.

Compareçam para receber C.P.R.

N.º 1.027.421-56 — Casemira Oliveira de Souza.

N.º 1.028.311-56 — José Bernardino Fernandes Pereira.

Compareçam para cumprir exigência da Conceição.

N.º 1.018.344-56 — Suzana Francis. N.º 1.025.253-56 — Jorge da Trindade Lopes — matrícula n.º 1.086. N.º 1.028.756-56 — Pureza de Jesus Alves.

Compareçam para esclarecimentos:
 N.º 1.022.757-56 — Sezinio Ramming Vianna — matr. 27.682.
 N.º 1.025.854-51 — Ignez Araujo — matr. 34.661.
 N.º 1.030.659-56 — Espindola Xerem — matr. 34.661.
 N.º 1.030.659-56 — Espindola Xerem — matr. 26.700.
 N.º 1.031.083-56 — Nobrelino Herculano da Silva — matr. 12.156.
 Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente de PDF., a fim de receber a certidão requerida.:
 N.º 1.024.356-56 — Wilson Emydio Nogueira.
 N.º 1.025.003-56 — Manuel Carlos Netto Souto.
 Declare qual a modificação funcional que determinou a diferença de vencimentos pleiteada:
 N.º 1.007.409-56 — Evangelina Domingues Porto Brasil — n.º 5.393.
 N.º 1.007.410-56 — Ida Wirz — matrícula n.º 5.444.
 Juntem seu decreto de aposentadoria:
 N.º 1.008.489-54 — Victor José Ribeiro de Carvalho — matr. 25.605.
 N.º 1.012.558-52 — Eva de Andrade Silveira — matr. 42.096.
 Processos:
 N.º 1.024.527-55 — Diogenes Pereira da Silva, mat. 54.051.
 N.º 1.027.398-53 — Manoel Miguel Pestana, mat. 26.435.
 N.º 1.049.409-53 — José Domingos de Amorim, mat. 21.473.
 N.º 1.056.568-51 — João Batista de Melo e Souza, mat. 54.113.
 Compareçam para receber documentos.:
 Processos:
 N.º 1.025.696-56 — Maria Villela de Oliveira.
 N.º 1.040.941-54 — Marília Guedes da Costa.
 N.º 1.032.426-55 — Ruy Reiter.
 N.º 1.032.426-55 — Eulário de Es- milo S. Macedo.
 N.º 1.032.426-55 — Maria S. B. L. Brasil.
 N.º 1.032.526-55 — Dalila M. Caraciolo.
 N.º 1.032.426-55 — Myriam D. S. Carrapatoso.
 N.º 1.032.426-55 — Lúcia M. de Sá.
 N.º 1.032.426-55 — Guilhermina da S. Duarte.
 N.º 1.032.426-55 — Rosalina Guerra Borges.
 N.º 1.032.426-55 — Maria de L. C. da Silva.
 N.º 1.032.426-55 — Arlete Carreira.
 N.º 1.032.426-55 — Maria L. Galvão.
 N.º 1.032.426-55 — Maria T. Teixeira.
 N.º 1.032.426-55 — Nilva M. M. Guimarães.
 N.º 1.032.426-55 — Josué P. Lopes.
 N.º 1.032.426-55 — Lucia F. Nunes.
 N.º 1.032.426-55 — Luí de Castro.
 N.º 1.032.426-55 — Paulo C. Pereira.
 N.º 1.032.426-55 — Luiz L. Júnior.
 N.º 1.032.426-55 — Clóvis M.M. Vieira.
 N.º 1.032.426-55 — Stella F. Teixeira.
 N.º 1.032.426-55 — Waldir L. Silva.
 N.º 1.032.426-55 — Moacyr E. Carvalho.
 N.º 1.032.426-55 — Ondine de M. Pereira.
 N.º 1.032.426-55 — José L. da S. Mello.
 N.º 1.032.426-55 — Irena F. Pasquinelli.
 N.º 1.032.426-55 — Francisco de P. Santos.
 N.º 1.032.426-55 — Jorge Camasine.
 N.º 1.032.426-55 — Benjamim Helsingier.
 N.º 1.032.426-55 — Elídio Franchi.
 N.º 1.032.426-55 — Maria Paula Rosas.
 N.º 1.032.426-55 — Alda Bactor.
 N.º 1.032.426-55 — José Alfredo Nunes Azevedo.

N.º 1.032.426-55 — Dantéa P. Jacobina.
 N.º 1.032.426-55 — Reynaldo M. N. da Rocha.
 N.º 1.032.426-55 — Wilson dos Santos Rocha.
 N.º 1.032.426-55 — Luiz César C. Carvalho.
 N.º 1.032.426-55 — Mario Telles de Oliveira.
 N.º 1.032.426-55 — Joo's Heninger.
 N.º 1.032.426-55 — Maria H. F. Costa.
 N.º 1.032.426-55 — Maria Elica K. Muniz.
 N.º 1.032.426-55 — Roberto A. Teixeira.
 N.º 1.032.426-55 — Ivone dos Santos.
 N.º 1.032.426-55 — Leda Pereira.
 N.º 1.032.426-55 — Marcello Dória Machado.
 N.º 1.032.426-55 — Amaury C. de Castilho.
 N.º 1.032.426-55 — Leonor F. Simões.
 N.º 1.032.426-55 — Ivan C. de Albuquerque.
 N.º 1.032.426-55 — Altamir Paes.
 N.º 1.032.426-55 — Francisco E. Pereira de Mello.
 N.º 1.032.426-55 — Alan Jacinto.
 N.º 1.032.426-55 — Agenor H. de Castro.
 N.º 1.032.426-55 — Maria L. de M. Britto.
 N.º 1.032.426-55 — Mathias de J. Pereira.
 N.º 1.032.426-55 — David P. Pimentel.
 N.º 1.032.426-55 — Kleber M. de Campos.
 N.º 1.032.426-55 — Mario O. dos Santos.
 N.º 1.032.426-55 — Antônio Monteiro.
 N.º 1.032.426-55 — Flávio de Araújo Mello.
 N.º 1.032.426-55 — Alfredo Benedito Bruno.
 N.º 1.032.426-55 — Walter G. da Silva.
 N.º 1.032.426-55 — José Antônio L. de Souza.
 N.º 1.032.426-55 — Manoel B. de Barros.
 N.º 1.032.426-55 — José M. Pires de Barros.
 N.º 1.032.426-55 — Italo D. dos Santos.
 N.º 1.032.426-55 — Newton C. de Araújo.
 N.º 1.032.426-55 — Pedro Cosen- tino.
 N.º 1.032.426-55 — Elídio de C. Brito.
 N.º 1.032.426-55 — Yolanda Zacharias.
 N.º 1.032.426-55 — Marcus A. Andréa.
 N.º 1.032.426-55 — Inês B. dos Santos.
 N.º 1.032.426-55 — Lloyd Judson Soren.
 N.º 1.032.426-55 — Sylvia Vajuberg.
 N.º 1.032.426-55 — Lygia P. de Azevedo.
 N.º 1.032.426-55 — Maria das Do- res R. de Siqueira.
 N.º 1.032.426-55 — Léo Dupret.
 N.º 1.032.426-55 — Marina D. Otero.
 N.º 1.032.426-55 — Manoel A. de Castro.
 N.º 1.032.426-55 — Antônio T. Simão.
 N.º 1.032.426-55 — Dinah Carvalho.
 N.º 1.032.426-55 — Abkís A. Tre- chon.
 N.º 1.032.426-55 — Hezio W São Thomaz.
 N.º 1.032.426-55 — Léo F. Ambro- sio.
 N.º 1.032.426-55 — Elza G. de As- sumção.

N.º 1.032.426-55 — Raimundo Soa- res Valente.
 N.º 1.032.426-55 — Waldyr G. Cou- to.
 N.º 1.032.426-55 — Marília S. Ama- do.
 N.º 1.032.426-55 — Izete da C. Cor- reia.
 N.º 1.032.426-55 — Lency Prazeres Barroso.
 N.º 1.032.426-55 — Ruth L. Guima- rães.
 N.º 1.032.426-55 — Raul M.M.
 N.º 1.032.426-55 — Antônio C. de Menezes.
 N.º 1.032.426-55 — Norma Spelta.
 N.º 1.032.426-55 — Paulo de Vas- concellos.
 N.º 1.032.426-55 — Nilza Couto.
 N.º 1.032.426-55 — Olimpia P. de L. Carvalho.
 N.º 1.032.426-55 — Ana V. de C. Peixoto.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 4 de outubro de 1956
 ATOS DO DIRETOR DO DEPAR- TAMENTO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR.

Júlio Prada, mat. 47.466. — Pro- cesso n.º 1.046.905-56.
 José Bernardo de Lima, mat. nú- mero 13.051. — Processo número .. 1.029.569-56.

Octacilio Barbosa, mat. 92.627. — Processo n.º 1.029.579-56.
 Deferido. ORG U

DEFERIDO

Osmar Estephanio, mat. 62.636. — Processo n.º 1.027.121-56.

Deferido para a genitora. Quanto aos benefícios para a firma? P
 Aguarda-se, tendo em vista con- sulta formulada ao Exa. Sr. Secre- tário-Geral de Administração.

Dia 8 de outubro de 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
INICIAIS		
11.433	3.960	José Leite Pereira — Trabalhador padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 14 de outubro de 1956.
12.390	321	Constantine Marrone — Dentista — 46 dias — ar- tigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 15 de no- vembro de 1956.
16.934	7.934	Agei Lemos Bezerra — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 16 de outubro de 1956.
17.310	8.651	Sebastião Monteiro Leocádio — Artífice referência D — 6 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1956 a 3 de outubro de 1956.
22.730	7.660	Ernesto Pannos — Trabalhador padrão G — 18 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 196 a 18 de outubro de 1956.
26.630	853	Claudionor de Lemos — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.
29.939	2.449	Alzira Peixoto de Freitas — Servente classe F — 31 dias — artigo 156 — de 2 de outubro de 1956 a 1 de novembro de 1956.
31.494	7.909	Isaias Vieira Fortado — Trabalhador padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.
32.981	6.760	Arlindo Silva — Trabalhador padrão F — 15 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.
33.013	4.333	Eunice Miranda Ribeiro — Professora Primária — 90 dias — artigo 159 — de 1 de outubro de 1956 a 29 de dezembro de 1956.
35.046	9.381	Florentina Fernandes dos Santos — Trabalhador referência D — 23 dias — artigo 153 — de 20 de setembro de 1956 a 12 de outubro de 1956.
35.530	8.935	Joaquim dos Santos — Cond. carroças referência E — 21 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 21 de outubro de 1956.
38.091	6.323	Hortêncio Silva de Barros — Enfermeiro classe J — 21 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 24 de outubro de 1956.
38.746	850	Capitulum de Matos — Vigia referência D — 29 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1956 a 30 de outubro de 1956.
46.671	2.822	Noemia Cardoso de Oliveira — Escriturário referên- cia G — 15 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 17 de outubro de 1956.
47.529	3.957	Batbino Feteira — Artífice classe H — 12 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 14 de outubro de 1956.
49.636	4.661	Hilda de Souza Fernandes — Servical referência D — 8 dia — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 12 de outubro de 1956.
49.716	1.894	Aluisio Luz de Almeida — Auxiliar Escritório refe- rência F — 2 dias — artigo 153 — de 3 de outu- bro de 1956 a 4 de outubro de 1956.
49.754	7.690	José Calisto de Almeida — Fiscal Bonde referência F — 13 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 17 de outubro de 1956.
50.731	7.890	Alberto Sine — Artífice referência F — 62 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 4 de de- zembro de 1956.
50.873	3.960	João da Silva Carvalho — Motorista classe F — 20 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 20 de outubro de 1956.
51.806	9.851	João Francisco — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 154 — de 5 de outubro de 1956 a 12 de outubro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
52.023	5.852	Josias Cavalcanti de Andrade — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 23 de outubro de 1956.	88.307	6.935	Antônio Gomes de Souza — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 154 — de 3 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.
58.891	3.852	Ozéas de Castro Andrade — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1956 a 2 de novembro de 1956.	88.600	4.934	Jose de Deus Costa — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 23 de outubro de 1956.
63.886	8.936	Sebastião Frudêncio Goulart — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.	81.180	7.550	Paulo Cardoso Duarte — Trabalhador — referência D — 9 dias — artigo 153 — de 3 a 11 de outubro de 1956.
64.590	2.815	Jovita Amorim Ramos — Escriturária classe H — 32 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 3 de novembro de 1956.	89.266	8.950	João Horandino de Oliveira — Trabalhador — referência D — 6 dias — artigo 154 — de 4 a 9 de outubro de 1956.
65.011	6.850	Antônio Monteiro de Araújo — Artífice referência D — 27 dias — artigo 154 — de 26 de setembro de 1956 a 22 de outubro de 1956.	89.398	180	Benedito Manoel de Souza Filho — Trabalhador — referência B — 8 dias — artigo 153 — de 3 a 10 de outubro de 1956.
67.541	8.951	João Pereira Dantas — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 5 de outubro de 1956.	89.568	8.651	Manoel Camaz Neto — Artífice — referência D — 11 dias — artigo 153 — de 2 a 12 de outubro de 1956.
67.935	6.660	Dagmar da Silva Ramadas — Atend. referência F — 5 dias — artigo 153 — de 20 de setembro de 1956 a 15 de novembro de 1956.	92.321	850	Florentino Figueiredo — Trabalhador — referência D — 42 dias — artigo 153 — de 4 de outubro a 14 de novembro de 1956.
68.521	3.852	Manoel Liziário do Nascimento — Trabalhador referência D — 1 dia — artigo 153 — em 5 de outubro de 1956.	92.411	4.930	Bonifácio Pereira da Costa — Trabalhador — referência D — 28 dias — artigo 153 — de 4 a 31 de outubro de 1956.
69.010	3.339	Leta Matos Neno — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 4 de outubro de 1956 a 1 de janeiro de 1957.	PRORROGAÇÕES		
69.906	3.930	Antônio Nunes de Moraes — Trabalhador referência E — 28 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	3.395	1.210	Antonio Rodrigues Coelho — Zelador — classe K — 80 dias — artigo 153 — de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1956.
70.501	8.703	Maria Clara Neto Souto — Enfermeira — 35 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1956 a 1 de novembro de 1956.	6.011	2.048	Aderson Fernandes — Guarda — classe G — 76 dias — artigo 153 — de 6 de outubro a 20 de dezembro de 1956.
70.579	5.678	Rosalba Pereira Lima — Prát. Enferm. referência I — 32 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1956 a 8 de novembro de 1956.	6.020	3.040	Getino Estevão Soares — Guarda — classe H — 20 dias — artigo 153 — de 6 a 10 de outubro de 1956.
71.648	3.347	Leda Regina Martins Moraes — Professora Primária — 29 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	8.811	8.934	João Serafim de Oliveira — Trabalhador — padrão E — 92 dias — artigo 156 — de 29 de setembro a 29 de dezembro de 1956.
72.307	6.661	Italo Bruncella — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.	9.663	9.933	Jose Ernesto de Souza — Trabalhador — padrão E — 59 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 28 de novembro de 1956.
73.379	1.422	Valdemar Marcondes Porto — Acensorista referência F — 50 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 30 de outubro de 1956.	12.161	4.300	João de Oliveira Machado — Trabalhador — padrão G — 39 dias — artigo 153 — de 8 de outubro a 15 de novembro de 1956.
78.051	8.341	Vanda Ribeiro de Almeida — Professora Primária — 21 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 23 de outubro de 1956.	13.443	7.960	Júlio Dias Moreira Filho — Motorista — classe J — 77 dias — artigo 153 — de 16 de agosto a 31 de outubro de 1956.
73.694	2.343	Jurandyr Pereira Costa — Trabalhador — 9 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	14.535	5.044	Albino José da Silva — Guarda — classe F — 95 dias — artigo 156 — de 1 de outubro a 3 de janeiro de 1957.
77.544	2.671	Ilka Barreto Assis — Enfermeira classe J — 5 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 5 de outubro de 1956.	14.964	3.341	Madalena Mazzei Rosa — Inspectora de Alunos — 46 dias — artigo 153 — de 7 de outubro a 21 de novembro de 1956.
77.908	6.342	Maria José Albergaria Claro — Professora Primária — 90 dias — artigo 159 — de 5 de outubro de 1956 a 2 de janeiro de 1957.	16.009	6.851	José Lopes — Artífice — 6 dias — artigo 153 — de 30 de setembro a 5 de outubro de 1956.
79.474	8.934	Joaquim de Almeida Rocha — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.	18.543	6.700	Inath Pacca Bosson — Escriturário — classe G — 42 dias — artigo 153 — de 3 de outubro a 13 de novembro de 1956.
82.287	7.355	Neide Nunes Vilas Boas — Professora Primária referência G — 12 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1956 a 10 de outubro de 1956.	19.086	6.935	Joaquim Mendes Ferreira — Trabalhador — padrão E — 35 dias — artigo 153 — de 7 de outubro a 10 de novembro de 1956.
82.654	5.832	Otávio de Oliveira — Asfaltador referência H — 4 dias — artigo 154 — de 4 de outubro de 1956 a 7 de outubro de 1956.	19.423	671	Afra Vargas da Fonseca Brito — Trabalhador — padrão G — 76 dias — artigo 156 — de 6 de outubro a 20 de dezembro de 1956.
82.689	2.126	Maria do Carmo de Arruda — Enfermeira classe J — 30 dias — artigo 153 — de 25 de setembro de 1956 a 24 de outubro de 1956.	19.710	9.260	Roberto Chaves Pavão — Inspetor de Alunos — 20 dias — artigo 153 — de 1 a 20 de outubro de 1956.
84.670	5.851	Jose Pinto Lima — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1956 a 5 de outubro de 1956.	21.537	8.651	Américo da Silva Pereira — Carpinteiro — 40 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 15 de novembro de 1956.
85.056	5.852	Paulo Ozório Simeão — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 154 — de 2 de outubro de 1956 a 12 de outubro de 1956.	31.293	7.909	Pedro Guilherme Bertz — Artífice — classe G — 25 dias — artigo 153 — de 6 a 30 de outubro de 1956.
85.319	2.951	Euvaldo Ribeiro Dutra — Trabalhador referência E — 23 dias — artigo 153 — de 10 de setembro de 1956 a 31 de dezembro de 1956.	35.931	1.390	Manoela Borges Mercaldo — Ballarino — padrão K — 13 dias — artigo 160 — de 28 de setembro a 10 de outubro de 1956.
85.429	4.950	Agostinho da Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1956 a 6 de outubro de 1956.	37.139	853	Ozório da Silva Porto — Artífice — referência I — 3 dias — artigo 153 — de 1 a 3 de outubro de 1956.
85.654	7.909	Pedro Faustino de Oliveira — Artífice referência D — 11 dias — artigo 154 — de 5 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.	37.316	2.670	Vera Alves Batista — Servçal — referência D — 32 dias — artigo 153 — de 5 de outubro a 5 de novembro de 1956.
85.689	8.950	Tomé Horácio dos Santos — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1956 a 9 de outubro de 1956.	37.391	4.662	Maria Rita da Cruz — Atendente — referência E — 32 dias — artigo 153 — de 7 de outubro a 7 de novembro de 1956.
87.010	853	Antero Benedito Costa — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 154 — de 3 de outubro de 1956 a 7 de outubro de 1956.	39.701	8.936	João Batista de Souza — Trabalhador — referência E — 73 dias — artigo 153 — de 29 de setembro a 10 de dezembro de 1956.
87.084	951	Luiz de Jesus Batista — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.	39.995	1.116	Almiro Fierentino Ferreira — Trabalhador — referência G — 61 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 30 de novembro de 1956.
87.223	4.932	Arnaldo Brandão — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1956 a 17 de outubro de 1956.	43.848	9.042	Oscar Miranda — Oficial de Vigilância — classe J — 12 dias — artigo 153 — de 21 de setembro a 2 de outubro de 1956.
88.249	8.952	José Ribeiro — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1956 a 10 de outubro de 1956.	45.495	4.661	Zulmira Corrêa Soares — Costureira — referência E — 10 dias — artigo 153 — de 6 a 15 de outubro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
45.575	8.651	Nilo Cociho — Artífice — referência E — 15 dias — artigo 153 — de 6 a 20 de outubro de 1956.	64.130	7.664	Roberto Teodor Geyer — Técnico Laboratório, classe J — 31 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 31-10-56.
45.644	5.967	Maurício Brandão — Mecânico Automóvel — classe G — 32 dias — artigo 153 — de 7 de outubro a 7 de novembro de 1956.	64.691	5.939	Jacinto Antônio de Souza — Trabalhador, referência E — 15 dias — Artigo 153, de 6-10-56 a 20-10-56.
47.419	2.951	Arsênio Aquilera — Artífice — padrão H — 90 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 29 de dezembro de 1956.	64.903	8.850	Gilberto de Carvalho — Trabalhador, referência D — 25 dias — Artigo 153, de 6-10-56 a 30-10-56.
49.771	7.330	Manoel Guimarães — Trabalhador — padrão G — 98 dias — artigo 156 — de 1 de outubro de 1956 a 6 de janeiro de 1957.	65.214	0.662	Rizoleta de Souza Oliveira — Atendente, referência E — 56 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 25-11-56.
50.485	2.957	Manoel Gomes Machado — Vigia — referência F — 27 dias — artigo 153 — de 5 a 31 de outubro de 1956.	65.747	8.651	Nilo Fernandes da Silva — Artífice, referência E — 84 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 23-12-56.
51.918	9.852	Paulo Briola de Souza — Trabalhador — referência D — 40 dias — artigo 153 — de 22 de setembro a 31 de outubro de 1956.	65.929	3.663	Raimundo Rodrigues Mesquita — Guarda-Vida — 32 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 5-11-56.
52.251	7.856	Silvério Costa de Oliveira — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 153 — de 7 a 20 de outubro de 1956.	67.880	6.150	Jorge Alves Corrêa — Trabalhador, referência D — 31 dias — Artigo 156, de 28-9-56 a 28-10-56.
52.798	5.271	Elizabeth Pacheco Americano — Professor de Curso Primário — padrão J — 54 dias — artigo 153 — de 8 de outubro a 30 de novembro de 1956.	69.079	8.363	Aurandy Pedrosa de Lima Medeiros — Professor Primário — 32 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 5-11-56.
53.759	7.850	Heleizio Ferreira — Trabalhador — referência D — 9 dias — artigo 153 — de 4 a 12 de outubro de 1956.	69.711	4.851	José Pinto — Asfaltador — 92 dias — Artigo 154, de 30-9-56 a 30-12-56.
54.711	4.954	Felix Marinho — Artífice — classe G — 181 dias — artigo 156 — de 28 de setembro de 1956 a 27 de março de 1957.	69.721	3.951	Otacílio Vieira Abre — Trabalhador, referência F — 11 dias — Artigo 153, de 7-10-56 a 17-10-56.
54.816	5.955	Américo Teixeira de Sá — Artífice — classe G — 7 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 16 de dezembro de 1956.	70.679	6.851	Jose Pereira Cortez — Trabalhador, referência D — 5 dias — Artigo 153, de 3-10-56 a 7-10-56.
55.438	1.705	Nair Carneiro — Visitadora Social — classe G — 11 dias — artigo 153 — de 6 a 16 de outubro de 1956.	70.691	4.908	Décio Machado Gomes — Trabalhador, referência D — 15 dias — Artigo 153, de 8-10-56 a 22-10-56.
55.706	5.270	Carmen Nazaré Cardim — Professor de Curso Primário — padrão J — 32 dias — artigo 153 — de 5 de outubro a 5 de novembro de 1956.	71.154	3.932	Moacir da Silva — Trabalhador, referência D — 3 dias — Artigo 154, de 6-10-56 a 8-10-56.
56.284	9.662	Severina Guimarães Soares Bermudes — Auxiliar de Escritório — referência G — 31 dias — artigo 153 — de 7 de outubro a 6 de novembro de 1956.	71.905	9.379	Laurinda da Costa e Silva — Professor Curso Primário, padrão J — 11 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 15-10-56.
56.563	7.692	Arlando Marques da Silva — Trabalhador — referência D — 184 dias — artigo 156 — de 1 de outubro de 1956 a 2 de abril de 1957.	73.235	2.703	Mariana Maulaz Moura — Servente, classe F — 10 dias — Artigo 160, de 7-10-56 a 16-10-56.
57.019	4.934	Esmério Gomes da Silva — Auxiliar de Controle — referência H — 29 dias — artigo 153 — de 7 de outubro a 4 de novembro de 1956.	73.384	7.660	Margarida Gama — Atendente, referência E — 11 dias — Artigo 163, de 6-10-56 a 16-10-56.
57.181	931	Ricardo Corrêa Dantas — Trabalhador — referência E — 11 dias — artigo 153 — de 5 a 15 de outubro de 1956.	73.420	6.661	Dalvo Torres — Atendente — 30 dias — Artigo 153, de 1-9-56 a 30-9-56.
57.581	2.930	Antônio Martins Vieira — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 153 — de 7 a 16 de outubro de 1956.	74.693	7.852	Josias Martins da Rocha — Trabalhador, referência D — 7 dias — Artigo 153, de 6-10-56 a 12-10-56.
57.913	6.935	Benedito de Freitas Filho — Trabalhador — referência E — 15 dias — artigo 153 — de 8 a 22 de outubro de 1956.	76.566	4.337	Anuzia de Oliveira Gonçalves — Professor Curso Primário — 20 dias — Artigo 153, de 1-4-56 a 20-4-56.
58.268	8.902	Reinaldo Gonçalves — Trabalhador — referência D — 124 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1956 a 2 de fevereiro de 1957.	77.431	3.664	Elza Maria de Sena Walgler — Auxiliar Escriturária, referência E — 21 dias — Artigo 153, de 6-10-56 a 26 de outubro de 1956.
58.333	3.932	Francisco José de Sá — Trabalhador — referência F — 88 dias — artigo 153 — de 24 de setembro a 20 de dezembro de 1956.	78.299	1.282	Irene Guimarães Gomes — Trabalhador — 31 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 31-10-56.
58.421	4.930	Sebastião Antônio Tomé — Trabalhador — referência E — 16 dias — artigo 153 — de 30 de setembro a 15 de outubro de 1956.	78.404	2.854	Manoel Duarte — Trabalhador, referência D — 32 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 5-11-56.
58.581	8.932	Antônio Rodrigues de Azevedo — Trabalhador — referência E — 87 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 26 de dezembro de 1956.	79.188	9.262	Marieta de Queiroz Canjo — Servente — 19 dias — Artigo 153, de 4-10-56 a 22-10-56.
60.136	40	Aluysio Galdino Seixas — Guarda — classe G — 77 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 16 de dezembro de 1956.	79.334	7.900	Nelson Alves da Silva — Artífice, referência D — 169 dias — Artigo 156, de 1-10-56 a 18-3-57.
60.930	1.950	Neuracy Ramos — Trabalhador — referência D — 35 dias — artigo 156 — de 1 de outubro a 5 de novembro de 1956.	79.555	7.909	Jorge Rodrigues Ramos — Trabalhador, referência D — 31 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 31-10-56.
61.179	1.544	Alfredo Faria — Servente — 50 dias — artigo 156 — de 1 de outubro a 20 de novembro de 1956.	81.599	4.851	Agenor Pereira da Silva — Auxiliar Asfaltador, referência E — 61 dias — Artigo 153, de 4-10-56 a 4 de dezembro de 1956.
61.744	5.701	Maria Jaquina Lizet Curado Monteiro — Auxiliar de Escritório — referência G — 12 dias — artigo 153 — de 1 a 12 de outubro de 1956.	84.687	7.953	Manoel Vicente Chaves — Trabalhador, referência D — 14 dias — Artigo 153, de 2-10-56 a 15-10-56.
61.899	7.709	Carmen Barbosa Canário — Trabalhador — referência D — 23 dias — artigo 153 — de 4 a 26 de outubro de 1956.	85.189	3.901	Juvenal Barcelos — Artífice, referência D — 30 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 30-10-56.
61.849	4.662	Iolanda Gomes de Carvalho — Atendente — referência F — 81 dias — artigo 153 — de 1 de outubro a 20 de dezembro de 1956.	85.253	7.953	Valdemar Gomes Rodrigues — Artífice, referência D — 12 dias — Artigo 154, de 5-10-56 a 17-10-56.
62.014	3.960	Sebastião da Silva Alves — Motorista — classe F — 76 dias — artigo 156 — de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1956.	85.951	7.850	Luiz Matias — Artífice, referência D — 5 dias — Artigo 153, de 10-10-56 a 14-10-56.
62.589	0.161	Salvador da Silva Barbosa — Motorista Adjunto — 12 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 12-10-56.	86.600	4.934	Ademar Drummond — Trabalhador — 9 dias — Artigo 153, de 4-10-56 a 12-10-56.
62.835	1.133	Antônio Faria Pinto — Escriturário, classe G — 14 dias — Artigo 153, de 23-9-56 a 6-10-56.	86.865	5.951	Gelson Dias de Carvalho — Artífice, referência D — 5 dias — Artigo 153, de 29-9-56 a 3-10-56.
63.500	6.933	Mário Pacheco de Souza — Artífice, referência E — 30 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 30-10-56.	86.950	6.853	Ari de Moraes Henriques — Vigia — 10 dias — Artigo 153, de 7-10-56 a 16-10-56.
			87.249	9.851	Hendemburgo Cândido da Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 16 de outubro de 1956.
			87.451	7.935	Valdemiro de Souza — Trabalhador, referência D — 16 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 20-10-56.
			88.483	3.854	Maurandy da Silva — Trabalhador, referência D — 3 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 7-10-56.
			88.656	0.850	José Gomes da Costa — Trabalhador, referência D — 62 dias — Artigo 153, de 7-10-56 a 7-12-56.
			88.680	3.910	Carilhos Dias Viana — Artífice — 84 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 23-12-56.
			88.740	8.930	Valdemiro Corrêa de Melo — Trabalhador — 8 dias — Artigo 153, de 5-10-56 a 12-10-56.
			89.183	2.672	Júlio Alves dos Santos — Trabalhador, referência D — 14 dias — Artigo 153, de 7-10-56 a 20-10-56.
			89.199	8.651	Geraldo Mendes Tavares — Artífice, referência D — 15 dias — Artigo 153, de 1-10-56 a 15-10-56.
			89.991	3.900	José Santiago — Trabalhador, referência D — 11 dias — Artigo 153, de 6-10-56 a 16-10-56.
			92.085	3.852	Olavo Gil — Artífice, referência D — 65 dias — Artigo 153, de 27-9-56 a 30-11-56.

Matrícula	Relação dos Servidores do D. E. R.
1.211	Alcides Ferreira (2.º)
2-ER	João Lopes Freitas
26	José Machado de Oliveira
2.693	Manoel Quintino da Silva
938	Marino Henrique Tolentino de Carvalho.
2.696	Manoel Luiz Pinto Leitão
2.105	Milton Ribeiro
1.739	Manoel Pinto da Silva
2.501	Norberto Fortunato de Lima
102	Oswaldo de Moraes
2.743	Sebastião de Paiva
3.182	Mussoline Alves Rangel
3.179	Hugo de Almeida

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
DEFERIMENTOS (*)		
65.239	9.337	Ligia Firmento Born — Professor Curso Primário.
70.556	7.556	Jaime do Carmo — Trabalhador, referência D.
75.699	9.336	Selma Ferreira Viana Gressler — Professor Curso Primário, Padrão J.
76.041	8.341	Terezinha Mesquita Rodrigues — Professor Curso Primário.
82.650	7.702	Julietta Vieira Amaral — Enfermeira, Classe J.
87.971	7.852	Isaias Fabiano — Trabalhador, referência D.

(*) — Indeferidas à vista do laudo médico.

ALTAS

5.811	44	Antônio de Almeida Carvalho — Guarda classe F
17.310	8.651	Sebastião Monteiro Leocádio — Artifice referência D
18.264	6.850	Aristides Ferreira — Trabalhador padrão G
37.139	853	Osório da Silva Porto — Artifice referência D
38.800	7.660	Modanilda da Silva Simões — Enfermeiro
43.848	9.042	Oscar Miranda — Oficial de Vigilância classe J
45.295	44	Eduardo da Gama Pereira — Guarda classe G
49.716	1.894	Aluysio — Auxiliar Escritório referência F
52.779	4.354	Elvira Coelho Araujo — Professor Primário
62.885	1.135	Antonieta Faria Pinto — Escriturário classe G
62.926	5.855	Valdemiro Anarade — Artifice referência D
63.093	8.931	José Ribeiro dos Santos — Condutor de carroças — E
64.246	2.930	Alcides Freitas — Trabalhador referência E
67.541	8.951	João Pereira Dantas — Trabalhador referência D
68.521	3.852	Manoel Liziano do Nascimento — Trabalhador referência D
69.519	7.931	Elho Araujo Quaresma — Trabalhador referência E
71.154	3.932	Moacir da Silva — Trabalhador referência D
71.600	5.364	Marli Braya Morrot — Professor de Curso Primário
71.888	3.662	Everardo Jacinto de Almeida — Guarda-vida classe F
72.351	4.851	José Rita de Castro — Artifice referência G
73.420	6.661	Dalvo Torres — Atendente referência E
73.495	3.295	Antônio Fernandes Vieira — Trabalhador referência D
73.530	4.962	Ailton de Sá Carvalho Veloso — Auxiliar-Mecânico referência F
75.579	4.974	Geraldo Barroso — Artifice referência D
75.894	5.338	Elza Lakschvitz — Professor de Curso Primário
76.211	4.662	Ivone de Oliveira Gonçalves — Atendente referência D
77.544	2.671	Ilcka Barreto Assis — Enfermeiro classe J
82.414	7.363	Iêda da Costa Lessa — Professor de Curso Primário
82.654	5.852	Otávio de Oliveira — Asfaltador referência H
84.529	2.853	Renato Tomaz Vieira — Auxiliar Técnico Topografia
84.670	5.851	José Pinto Lima — Trabalhador referência D
84.885	5.851	Valter da Silva — Trabalhador referência D
85.963	4.930	Miguel Alcântara Pinheiro — Trabalhador referência D
86.600	4.934	Ademar Drumond — Trabalhador referência D
86.865	5.951	Gelson Dias de Carvalho — Artifice referência D
87.010	853	Antero Benedito Costa — Artifice
87.049	3.951	José Borges da Silva — Trabalhador referência D
87.379	6.934	Milton Júlio Serra — Trabalhador referência D
87.921	3.933	Valdino Soares Pereira — Trabalhador referência D
88.083	853	Aluizio Gomes da Silva — Trabalhador referência D
88.483	3.854	Murandy da Silva — Trabalhador referência D
88.500	9.852	Sebastião de Freitas Filho — Trabalhador referência E
88.729	6.935	Nilton da Silva — Trabalhador referência D
89.610	3.951	Sebastião José da Silva — Artifice classe E
89.791	8.304	Marta Sampaio Antunes Maciel — Professor C. P. S. — Reassumam à vista do laudo médico.

PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
D. O. de 2-10-56 — Lista 218		
Prorrogações		
48.914	2.048	Wellington Rodrigues dos Santos — Guarda classe F — 14 dias — art. 153, de 30 de setembro de 1956 a 13 de outubro de 1956
D. O. de 2-10-56 — Lista 219		
Iniciais		
69.721	3.951	Otacílio Vieira de Abreu — Trabalhador referência F — 10 dias — art. 153, de 27 de setembro de 1956 a 6 de outubro de 1956
71.962	3.345	Maria Dulce Vieira Guimarães — Professor de Curso Primário — 8 dias — art. 153, de 26 de setembro de 1956 a 3 de outubro de 1956
Prorrogações		
35.478	3.280	Lucília de Magarinos Silva — Mecanógrafo classe J — 26 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 26 de outubro de 1956
38.539	1.511	Mercedes Machado dos Santos — Magarefe — 31 dias — art. 153 de 27 de setembro de 1956 a 27 de outubro de 1956
47.055	6.950	Alda da Silva Cunha Severo — Escriturário classe H — 92 dias — art. 153, de 11 de setembro de 1956 a 11 de dezembro de 1956
64.905	4.851	Agostinho Hermógenes — Artifice referência D — 31 dias — art. 153, de 29 de setembro de 1956 a 29 de outubro de 1956
D. O. de 3-10-56 — Lista 220		
Prorrogações		
8.196	5.310	Armando Silva — Trabalhador padrão G — 31 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956
11.853	4.662	Eugênia dos Santos Moreira — Enfermeira classe M — 10 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956
Altas		
48.585	1.222	Luzia Marion Ventura Demoro — Oficial Administrativo classe J
Retificações		
69.174	3.344	Miriam Ribeiro de Araujo Cid — Professor de Curso Primário — 90 dias — art. 159, de 22 de agosto de 1956 a 19 de novembro de 1956
Da lista 215		
82.266	8.330	Miriam Coeli Marconi Ennes — Professor Primário — 90 dias — art. 159, de 24 de setembro de 1956 a 22 de dezembro de 1956
D. O. de 4-10-56 — Lista 221		
Iniciais		
50.979	8.932	Durvalino José Pinheiro — Trabalhador referência E — 9 dias — art. 153, de 25 de setembro de 1956 a 30 de outubro de 1956
Prorrogações		
6.306	8.040	Rafael Veiga de Miranda — Fiscal de Vigilância classe I — 62 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 1 de novembro de 1956
36.013	7.851	Antônio do Amaral — Trabalhador referência E — 30 dias — art. 153 de 1 de outubro de 1956 a 30 de outubro de 1956
44.200	3.678	Maria Stevanovich Pereira — Atendente — 25 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956
50.979	8.932	Durvalino José Pinheiro — Trabalhador referência E — 7 dias — art. 153, de 4 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956
58.759	4.980	Aristides Matos Jorge — Trabalhador referência D — 15 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956
62.045	4.930	Antônio de Paula Viana Filho — Trabalhador referência E — 92 dias — art. 153, de 17 de setembro de 1956 a 17 de dezembro de 1956
63.150	4.930	Jesuino Medeiros — Trabalhador — 13 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956
68.562	9.692	Maria José de Barros Oliveira — Atendente referência F — 62 dias — art. 153, de 1 de outubro de 1956 a 1 de dezembro de 1956

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 79 DE 6 DE OUTUBRO DE 1956

Expediente de 5 de outubro de 1956.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL:

GP 7.259-56 — Pioneiras Sociais — Isenção de 1.º posto — Deferido.
GP 7.261-56 — Pioneiras Sociais — Isenção de 1.º posto — Deferido.
N.º 5.001.393-56 — Ricardo Alves Diversões — Licença para Parque de Diversões — Deferido a título precário.
N.º 5.001.033-56 — Antônio Leal de Medeiros — Licença para Parque de Diversões — Deferido a título precário.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N.º 77 DE 3 DE OUTUBRO DE 1956

Apresentação de Funcionário:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: o Auxiliar de Registrador, Ref. "J" — Celso Rodrigues Chaves — matrícula n.º 76.068, em 28-9-56, o Aux. Mecanógrafo, Ref. "E" — Ione Beatriz Santini — matrícula número 78.216, em 26-9-56, o Registrador, Ref. "K" — Dora Duque Estrada Fontainha — matrícula n.º 70.738, em 1-10-56, e o Servente, Cl. "F" — José Francisco da Fraga — matrícula n.º 15.911, em 3-10-56.

Transferência de período de férias:

Foi autorizada a transferência do período de férias, do Auxiliar de Registrador, Ref. "J" — Cecília de Octovitz Ribeiro — matrícula número 76.541, de 8-10 a 27-10-56 para 15-10 a 3-11-1956.

DESPACHO DO DIRETOR:

Manoel Elysis de Vasconcellos — Processo n.º 5.200.608 — D. G. E., Jeronymo Tomé — Processo número 5.200.637-56, D. G. E., deferidos mediante pagamento de taxa de expediente.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM N.º 225, DE 5 DE OUTUBRO DE 1956

TERCEIRA PARTE — ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

Remoções:

— de 1-DV (2-048) para o 12-DV (9-042), o fiscal de vigilância Sílvia Dufreier, matr. 5.823;
— do 10-DV (9-040) para o 10-PV (9-040), o guarda 2.128 — Demésio Azeredo, matr. 70.110;
— do 10-PV (9-040) para o 10-DV (8-040), o guarda 1.193 — Antônio Gomes de Souza, matr. 48.581;
— do 13-PV (8-042) para o 13-DV (0-042), o fiscal de vigilância Sílvia Siqueira, matr. 7.048;
— do 10-DV (8-040) para o 10-PV (9-040), o guarda 1.345 — Joaquim Gomes da Silva, matr. 49.662;
— do 1-DV (2-048) para o 10-DV (8-040), o guarda 1.652 — Carlos Alberto de Freitas, matr. 60.199;
— do 9-DV (8-041) para o 2-DV (5-043), o oficial de vigilância — Edgar Bodin Hungria, matr. 22.093;
— do 13-DV (0-042) para o 9-DV (8-041), o guarda 862 — Oscar Penra da Silva, matr. 44.587.

BOLETIM N.º 226, DE 6 DE OUTUBRO DE 1956

Remoção:

— Remoção do 9-DV (8-041) para o 4-VG (3-045), o oficial administrativo Jaime Zenóbio da Costa, matrícula 5.569.

1956, resolve dar denominação às seguintes escolas primárias:

11-1 — "J. J. Seabra" — situada à Ladeira do Barroso, 116, Saúde, classificada na 2.ª Zona — D.A.

5-21 — "Rio Grande do Norte" — situada na Estrada do Rio Pequeno, n.º 766, Jacarépaguá, classificada na 1.ª Zona ZR, 3.º Grupo.

8-24 — "Heitor Beltrão" — situada na Rua Francisco Fajardo, 194, Realengo, classificada na 1.ª Zona ZR, 3.º Grupo.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário-Geral.

Serviço de Administração

RELAÇÃO N. 74

Agosto e diferença de janeiro a junho — Fôlha n.º 1.209-E.

Julho e agosto — Fôlha n.º 1.210-E.

Agosto — Fôlhas ns. 1.211-E —

1.212-E — 1.213-E — 1.214-E —

1.215-E — 1.216-E — 1.217-E —

1.218-E — 1.219-E — 1.220-E —

1.221-E — 1.222-E — 1.223-E —

1.224-E — 1.225-E — 1.226-E —

1.227-E.

José Moreira 700,00

Edmundo Afonso 1.000,00

Antônio do Espírito Santo 435,40

Nelson Franklin da Conceição 500,00

Raphael Miguel Ropon 700,00

Horta 500,00

Octaviano de Araújo 435,40

Carlos Pereira da Silva 600,00

Amadeu Veloso 500,00

Miguel da Costa Monteiro 500,00

Victor Ramos 96,60

Ubaldo Calixto 500,00

Antônio Moreira 600,00

Sebastião Raymundo de Macedo 500,00

Manoel Vieira Nunes 500,00

Nilton Figueiredo da Silva 500,00

Rubem Antônio de Pinho 500,00

Luís Ferreira de Paiva 500,00

Geraldo Jorge dos Santos 500,00

Walter Pereira da Silva 500,00

Francisco Claro da Costa 500,00

José Machado 96,70

Aristides Dias de Castro 500,00

Manoel da Hora Reis 500,00

Genaro de Souza Hernandez 500,00

Manoel dos Santos Mesquita 500,00

Pedro Thomé Ferreira 96,00

Antônio Romão Vieira 500,00

Pedro Ferreira 500,00

Elias Rodrigues 500,00

Nelson Machado da Motta 500,00

Ludgero José Carlos 177,40

José Balinho 500,00

Hildebrando Pinto da Fonseca Telles 500,00

Arthur Pereira da Silva 500,00

Sebastião Ribeiro Guimarães 500,00

Manoel Rosas da Silva 600,00

Oscar da Costa Godinho 300,00

Estácio Teixeira Braga 500,00

Antônio Lourenzato 500,00

Alberto Lopes dos Santos 500,00

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 83

Em 5 de outubro de 1956

O Diretor do DEC nos termos da Res. 32-SGE, de 18-7-56, resolve:

Port. 871:

Designar a Professora Donata F. Machado Rangel, matr. 32.011, para o CCI da S. 1-1, núcleo 3.344, a partir de 16-3-56.

Port. 872:

Designar a Professora Ruth Ferreira, matr. 5.931, para o CCI da

E. 1-1, núcleo 3.344, a partir de 6 de agosto de 1956.

Port. 973:

Designar a Professora Dina Luz Monteiro, matr. 71.942, para o CCI da E. 2-1, núcleo 3.343, a partir de 16-3-56.

Port. 974:

Designar a Professora Maria Lucia Jansen de Faria, matr. 65.246, para o CCI da E. 6-1, núcleo 2.346, a partir de 16-3-56.

Port. 975:

Dispensar a Professora Maria Stela de Carvalho da Silva, matr. 33.517, do CCI da E. 9-1, núcleo 3.341, a partir de 12-12-552.

Port. 976:

Designar a Professora Carlota Eugênia Villalonga Alvarez, matr. número 26.996, para o CCI da E. 7-1, núcleo 3.349, a partir de 27-6-56.

Port. 977:

Designar a Professora Elza de Jesus Tavares, matr. 52.802, para o CCI da E. 8-1, núcleo 2.340, a partir de 2-3-56.

Apresentação de Funcionário:

Maria José Borges Caminha, matr. 67.329, Prof. de Recreação e Jogos, por término de lic. Art. 153, em 3 de outubro de 1956.

Elza Lakschevitz, matr. 75.894, Prof. de Curso Primário, por término de licença art. 153, em 4 de outubro de 1956.

O Diretor do DEC, nos termos da Resolução 7-SGE, de 24-2-56, resolve:

Port. 978:

Designar o Servente, classe "F" — Manoel Antônio da Silva, matr. número 69.805, para o Serviço de Educação Musical e Artística, 3-EC, núcleo 1.280.

Port. 979:

Designar o Oficial Administrativo, padrão "J" — Magdalena Pinheiro Guimarães, matr. 34.901, para secretariar os diversos Cursos do Serviço de Educação Física e Recreação, durante o exercício de 1956.

O Diretor do DEC, de conformidade com o art. 7.º do Decreto número 13.309-56, resolve:

Port. 980:

Designar provisoriamente, para a função de Professor permanente na Escola Guatemala, o Professor de Rec. e Jogos, padrão "J" — Margarida Pereira Nunes, matr. 76.462, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 3.335.

Port. 981:

Designar o Professor de Educação Física, padrão "M" 3Q — Francisca Edea Patrôny, matr. 33.842, para o Ginásio Municipal Brigadeiro Chorth, núcleo 9.265.

Port. 982:

Designar o Professor de Educação Física — Maria Eloisa Ludolf de Almeida, matr. 25.952, para a Escola de Educação Feminina Corrêa, núcleo 3.260.

Port. 983:

Dispensar de função de Auxiliar de Orientação de Educação Física padrão M-3Q — Maria Elisa Ludolf de Almeida, matr. 25.952.

Port. 984:

Dispensar da função de Auxiliar de Orientação de Educação Física e Recreação no 12.º DE, a Prof. de Ed. Física, padrão M-2Q — Francisca Edea Patrôny, matr. 33.842.

Exigência do Chefe do 3EC: Dineyar Valente Plaza — Processo n.º 3.307.669-56 — Auxiliar p/lecionar Junte a autorização n.º 3.366 — M para apostila.

Departamento de Educação

Técnico Profissional

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 548:

Remover o Trabalhador, referência "D", matrícula 61.936 — Cremilda Viana Cabral, do colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 0261, para o Colégio Prof. Daltro Santos, núcleo 9.262.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 229

Expediente de 8 de outubro de 1956

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 6 de outubro de 1956

N. 1.170:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Serviço de Administração para o Instituto de Educação, o escriturário, classe I — Wanda Riera Neves, matr. 3.487.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

J. G. Costa Azevedo — Processo n.º 3.306.156-56. — Autorizo o levantamento da caução.

Lia D'Alva Moreira Ribeiro — Processo 3.307.688-56. — Autorizo a desistência da licença-prêmio.

Élia Fernandes Lobo — Processo n.º 3.305.548-56. — De acordo com o parecer a requerente só poderá ser atendida no término do ano letivo.

Retificação

Boletim n. 226 — Diário Oficial de 5-10-56.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Guilhermina Maria Carvalho de Souza.

Onde se lê — Proc. 1.013.326-55

— Leia-se — 1.031.326-55.

Boletim n. 219 — Diário Oficial de 27-9-56.

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria 1.146 — 25-9-56:

Onde se lê — matrícula 25.048 —

— Leia-se — matrícula 25.848.

Onde se lê — o professor de —

— Leia-se — o professor de.

RESOLUÇÃO N. 50

Dá denominação às escolas primárias:

11-1 J. J. Seabra; 5-21 — "Rio Grande do Norte" e 8-24 "Heitor Beltrão".

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em despacho de 25 de setembro de 1956, exarado no Processo número 3.088.364, de 24 de setembro de

Portaria n.º 546:
Designar o Servente, classe "G", matrícula 11.041 — Dionizina Mateus de Sant'Anna, para a Escola de Educação Feminina Rivadavia Corrêa, núcleo 3.260, par término de licença.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Jorge Brido. — Compareça o requerente para ciência.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 195

Expediente de 6 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Feito o Registro no Livro Tombo do Arquivo Administrativo, archive-se definitivamente:

Processos:

N.º 3.700.203-55 — Of. n.º 106-54 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo 10 ofícios do Gabinete do Prefeito.

N.º 3.700.204-55 — Of. n.º 107-55 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo 9 ofícios da Diretoria Geral da Fazenda.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 3.700.587-56 — Benjamin Cordeiro — Sol. Cert.

N.º 3.700.588-56 — Benjamin Cordeiro — Sol. Cert.

Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 3.700.581-56 — Benjamin Cordeiro — Sol. Cert.

N.º 3.700.582-56 — Benjamin Cordeiro — Sol. Cert.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 10 de setembro de 1956

BOLETIM N.º 40

Apresentação:

Do aux. de escritório, ref. "G", Gumerindo Cardoso de Barros, matrícula 61.809, por término de licença.

ATCS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52 ambas de 1-10-53, e tendo em vista os termos do of. 382/SGE (Proc. n.º 3.003.523-55) resolve:

Portaria n.º 141-56 — designar o auxiliar de escritório, ref. "G", Gumerindo Cardoso de Barros, matrícula 61.809, para ter exercício no núcleo 1.310.

Expediente de 3 de outubro de 1956

Boletim n.º 43

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 1-10-53, e tendo em vista os termos do of. 382/SGE (Processo n.º 3.003.523-55), resolve,

Portaria n.º 140-56 — designar os engenheiros Marko Darwin de Meira Lima, pd. "O", mat. 983, Anovaldo da Rocha, pd. "O", mat. 20.144 e o arquiteto Amarílio Nevares de Souza, of. de vigilância, cl. "M", matrícula 5.601, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de instalações, reforma, acréscimos e consertos nos prédios das escolas objeto do contrato n.º 30-55, apresentando laudo para efeito de aceitação provisória.

Portaria n.º 150-56 — designar o engenheiro Alvarino José da Fonseca, pd. "O", mat. 73.683 e os arquitetos Felismino da Silveira Feital, pd. "O", mat. 3.540 e Waldyr Leal da Costa, pd. "O", mat. 56.576, para

constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reparações no ginásio Barão do Rio Branco, à rua das Palmeiras, s/n, em Sta. Cruz, objeto do contrato n.º 80-55, apresentando laudo para efeito de aceitação provisória.

Escala de licença prêmio de acordo com a Lei 10.150, de 23-1-850. —

Do gráfico, cl. "H", José de Oliveira Filho, mat. 8.225.

Período base da licença: 24-1-51 a 22-1-56

Período da licença: 1-11-56 a 31 de janeiro de 1957

Prazo de 3 meses — Processo número 3.306.523/50.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 68

Expediente de 4 de outubro de 1956

Fôlha n.º 85, relativa ao mês de agosto de 1956 — verba 500-1981.

Maria de Lourdes da Costa	2.000,00
Maria de Nazareth Fernandes da Silva	600,00
Odette Abbiate	1.200,00
Lélio Ruy Pereira	1.000,00
Wilson Gomes da Rosa	1.000,00
Napoleão Ferreira	400,00
Miguel Hespanhol	400,00
Licínio de Noel Pinheiro	400,00
Maria Amélia Feitandes	1.200,00
Total	9.400,00

Importa a presente fôlha em nove mil e quatrocentos cruzeiros.

Em 4 de outubro de 1956.

Visto: — Sylvio Ribeiro Alves, Chefe do FSA

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 3 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.636.487-51 — Francisco Augusto Simas de Alcântara — Anotar a isenção do imposto predial a partir de fevereiro de 1955, de acordo com a Lei 31 de 31-10-47, por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra, conforme reconhece o Aviso 1.705-48 do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

N.º 4.627.200-53 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.700.000,00 anuais a partir de 1953, ficando assim, reformado meu despacho de 24 de fevereiro último.

Anotar a isenção do imposto, já determinada pelo despacho desta Diretoria de 12 de abril p. findo, voltando em seguida, o presente ao G.D.

N.º 4.627.872-53 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Estender ao imóvel inscrito sob o número 524.556, os benefícios outorgados pelo despacho desta Diretoria de 23 de maio p. f. para a inscrição número 523.596, porém, a partir de 1951.

N.º 4.602.654-54 — Manoel da Costa Ramos Filho — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 37.200,00 anuais a partir de 1955, em face da proposta do Serviço de Vistoria Fiscal.

Em tempo: Desapem-se do presente as F.V.V., para o necessário arquivamento.

N.º 4.621.339-55 — Ario Rodrigues Ribas — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos."

N.º 4.631.867-55 — Laurinda de Jesus Borges Correa — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados. Ao 5 R. I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei número 646-51.

N.º 4.635.424-55 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Reformo o despacho de 22 de agosto p. findo, desta Diretoria, para que prevaleça a isenção do imposto a partir do exercício em curso, de acordo com o art. 1.º, inciso XVIII, do Contrato de 1903, celebrado entre a P.D.F. e a Cia.

N.º 4.635.876-55 — Jorge Ribeiro Alves — Cancele-se a inscrição número 502.904, desde 1938, por inexistência do imóvel a que se refere.

N.º 4.637.076-55 — Manoel Lourenço Renha — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 660.000,00 anuais a partir de 1955, de acordo com a proposta do Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.641.729-55 — Ana Jablonovsky Bevilacqua — Retifique-se o V. T. a partir de 1955, para Cr\$ 83.000,00, como propõe o 1 R. I.

N.º 4.642.758-55 — Roberto Pereira Rangel — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos." End. na inf. de 20-8.

N.º 4.625.490-55 — José Pinto de Souza — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 110.000,00 anuais a partir de 1955, em face da proposta do Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.653.837-55 — Antônio Martins — Indeferido em face do que apurou o Serviço de Vistoria Fiscal.

Ao 5 R. I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei número 646-51.

Em seguida, volte o processo ao 3 R. I., tendo em vista a solicitação constante no final da informação de 20 do corrente.

N.º 2.287.56 — Francisco de Assis Azevedo — Renove-se o expediente ordenado no despacho de 19-6-50. (Despacho citado: "Expeça-se Memorandum; End.: Rua Manoel Murtinho 315, Piedade. — Compareça para conhecimento do processado)."

N.º 3.606-56 — Cândido Ribeiro — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos."

N.º 4.507.846-56 — José Augusto de Almeida — Anotar a isenção do imposto predial no exercício de 1953 e nos meses de janeiro a maio de 1954, de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.604.244-56 — Oséas Martins — Expeça-se Memorandum — Junte escritura de promessa de compra.

N.º 4.607.659-56 — Julio Soares de Moura — Indeferido. — O imóvel adquirido pelo inquilino já foi à venda, como esclarece o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.610.613-56 — Adolfo Lopez Guillen — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos."

N.º 4.611.119-56 — Nelly Esteves — Anotar a isenção do imposto predial no exercício em curso, de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.615.745-56 — José Barroso de Carvalho — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos."

N.º 4.615.746-56 — Francisco Gil Castelo Branco — Indeferido o pedido de isenção do imposto predial, de acordo com a Lei 31 de 31-10-47, em face dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor.

O requerente já é falecido e o favor pleiteado não se estende à família do beneficiário. — Arquive-se.

N.º 4.617.798-56 — José dos Santos Ferreira — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados.

Ao 5 R. I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.619.426-56 — Guilherme Barcelos Borges — Expeça-se Memorandum.

N.º 4.620.238-56 — Maria José Lamounier — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 175.200,00 a partir de 1956, para obedecida a discriminação de valores parciais:

Apart. 101 Cr\$ 69.600,00

Apart. 201 Cr\$ 105.600,00

como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.635.873-56 — Augusto Carneiro de Albuquerque — Estrada do Porto Velho jt. e antes do 333. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 1.200.000,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.638.347-56 — Jorge Nagipe — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 110.000,00 anuais, a partir do exercício em curso, em face da proposta do Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.638.348-56 — Jorge Nagipe — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 200.000,00 anuais, a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.638.349-56 — Jorge Nagipe — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 120.000,00 anuais, a partir do exercício em curso, de acordo com a proposta do 1 R. I.

Expediente de 4 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Diversos

N.º 4.631.918-56 — Gilda d'Almeida Mattos — Indeferido. Não se trata no caso de transação com garantia hipotecária ou aquisição com características normais justificativas de isenção tributária, previstas no diploma legal invocado.

N.º 4.636.611-56 — Carolina Perez Gonzalez — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37. — Ao 5 R.I. para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.636.612-56 — Carolina Perez Gonzalez — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37, como esclarece o Serviço de Controle Técnico. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei n.º 646-51.

N.º 4.636.810-56 — Aurea da Silva — Indeferido. Mantenho o valor

existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.637.089-56 — Antônio Pinto da Cunha e outros — Retifique-se o V.T. no corrente exercício, para Cr\$ 74.000,00, de acordo com a proposta de 27 do corrente, do 1 R.I.

N.º 4.637.090-56 — Antônio Pinto da Cunha e outros — Retifique-se o V.T. no corrente exercício, para Cr\$ 74.000,00, como propõe o 1 R.I.

N.º 4.637.150-56 — José Prada Menezes — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 110.000,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.637.152-56 — José Prada Menezes — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 110.000,00 anuais a partir do exercício em curso, de acordo com a proposta do 1 R.I.

N.º 4.637.776-56 — José Augusto Moreira — Indeferido. Mantenho o V.T. recorrido que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.638.217-56 — Severino Leite Mindello — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 400.000,00 anuais a partir de 1956, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.639.030-56 — Leon Kendzlerki — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.639.734-56 — Manoel Nogueira de Paula e outros — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 2.600.000,00 anuais, a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.641.626-56 — Joaquim da Silva — Retifique-se o V.T., no corrente exercício, para Cr\$ 54.000,00, como propõe o Sr. Crede do 1 R.I.

N.º 4.620.279-56 — José Scrécia — Anote-se a isenção do imposto predial de fevereiro de 1956, de acordo com a Lei 31 de 31-10-47, por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra, quando no cumprimento de missões de vigilância e segurança do litoral, em Pernambuco.

N.º 4.621.435-56 — Antônio Gomes de Magalhães Bastos — Anote-se a isenção do imposto a partir de 1953, de acordo com o art. 17 do Decreto Lei n.º 1.086-50 e art. 21, inciso V, alínea b da Constituição Federal em vigor.

N.º 4.623.136-56 — Raul Gomes de Mattos — Restabeleça-se o V.T. de Cr\$ 252.000,00 para 1957, como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.623.842-56 — Affonso Joaquim de Sant'Anna — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956, de acordo com a Lei n.º 31 de 31-10-47, por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra, quando embarcado no navio "Mauá", em comboios ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N.º 4.624.235-56 — Hugo Machado — Publ. — Expeça-se Memorandum. — "Compareça para esclarecimentos".

N.º 4.625.354-56 — Mathews Martins Noronha — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 320.000,00 anuais a partir do exercício em curso, em face da proposta do Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.627.081-56 — Pedro Miguel

Ajuz — Mantenho o valor existente em face dos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Vistoria Fiscal. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.628.313-56 — Jandyrá Faria de Almeida — Anote-se a isenção do imposto predial de junho do exercício em curso, de acordo com a Lei 31, de 31-10-47, por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra, como integrante da Força Expedicionária Brasileira.

N.º 4.629.420-56 — Antônio Ribeiro Magalhães — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 18.000,00 anuais a partir de 1957.

N.º 4.630.486-56 — Claudionor França Gonçalves — Anote-se a isenção a partir do corrente exercício, de acordo com a Lei 31, de 1947.

N.º 4.631.648-56 — Espólio de Guilhermina de Souza Almeida — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei 646-51.

N.º 4.630.811-56 — Camilo Figueiredo da Motta Júnior — Nada há que deferir. Pelo processo 4.634.195-50, citado, o requerente obteve os favores conferidos pelo Decreto Lei 398-38. Tal benefício, porém, foi susinado em virtude de alteração do valor locativo para Cr\$ 7.500,00, importância superior ao máximo previsto, para a outorga do favor.

Quanto a isenção com base na Lei 31-47, junte o interessado, querendo, os documentos necessários.

N.º 4.631.053-56 — Maria Sophia Jordão Lutz — Indeferido por falta de amparo legal. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei n.º 646-51.

N.º 4.631.426-56 — Djalma Dias Ribeiro — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos".

N.º 4.631.442-56 — João Gomes de Andrade — Reformo o despacho de 13 de setembro último, desta Diretoria, quanto à data a prevalecer o benefício ali outorgado. — Anote-se a isenção a partir do exercício em curso na inscrição 177.130.

N.º 4.631.493-56 — Espólio de Aristides Medeiros Galvão — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 690.000,00 anuais a partir de 1956, tendo em vista a proposta do Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.631.802-56 — Bernardo Teixeira Santos — Cancele-se a inscrição 428.104 a partir de 1953, por inexistência do imóvel.

N.º 4.632.045-56 — Antônio Barros — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 74.000,00 anuais a partir de 1956, de acordo com a proposta do Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.632.584-56 — Celso Vivone e outros — Retifique-se, como proposto.

N.º 4.632.853-56 — Norberto Wolsker — Indeferido. A imunidade a que se reporta a Lei 427-49, não abrangue o imposto territorial.

N.º 4.632.875-56 — Paulo Berger — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49, a partir de 1956.

N.º 4.632.904-56 — Cia. Territorial Vila Lirios — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 99.000,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.633.058-56 — Laurinda da Conceição — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 110.000,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.633.138-56 — Carlota Desbrousses Villalonga — Mantenho o valor recorrido que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto Lei n.º 157-37, indeferido, assim, o presente. — Ao 5 R.I., para expedir Memorandum, de acordo com a Lei n.º 646-51.

N.º 4.633.619-56 — Gaston Luiz do Rêgo — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 75.000,00 anuais a partir do exercício em curso, em face dos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.634.238-56 — Honorina Puaró Baratta — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 170.000,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.634.481-56 — Jorge Vaitsman — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 20-10-49, a partir de junho de 1956.

N.º 4.635.841-56 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Expeça-se Memorandum. Lei 646-51.

N.º 4.636.380-56 — Albano Machado da Rosa — Expeça-se Memorandum: "Compareça para esclarecimentos".

N.º 4.636.609-56 — Antônio Vaqueiro Perez — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi apurado de acordo com o art. 24, letras b e c do Decreto Lei 157-37. — Ao 5 R.I. para expedir Memorandum, na forma da Lei n.º 646-51.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 4 de outubro de 1956

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.613.182-56 — Delio Nunes dos Santos — Travessa Descalvado número 255. — Apresente FI. para a inscrição 193.020 e 542.588.

N.º 4.614.879-56 — Alfredo Simões Tremoço — Avenida Gremário Dantas n.º 172. — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.615.961-56 — Cia. Predial — Rua Luiz Beltrão, lt. 487. — Compareça a este Serviço, trazendo a planta de situação do prédio 177 da Praça Salguit.

N.º 4.618.017-56 — Manoel de Carvalho — Rua Itapacy n.º 72. — Compareça a este Serviço, trazendo a planta de situação do prédio objeto do presente processo.

N.º 4.622.951-56 — Leonard Kaeczmarski — Rua Armando Sodré n.º 71. — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.629.006-56 — Ivanhoé de Oliveira e outros — Avenida Maracanã n.º 1.445. — Apresente FI. para as inscrições 682.091 e 682.102.

N.º 4.629.950-56 — José-Seda Filho — Rua Sernambi n.º 10. — Apresente FI. para a inscrição 448.505.

N.º 4.631.278-56 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Bacopá, lt. 52 a 56. — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.635.241-56 — Alda Miranra Rindar — Rua Dr. Ernesto Ribeiro, lt. 314. — Apresente FI. para o lote 314.

N.º 4.640.420-56 — Adalina Moreira Muniz — Rua Alambary, sem número. — Apresente FI. para a inscrição número 566.848. z

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.600.785-56 — João da Costa Trigo e outro — Rua Joaquim Rêgo n.º 38, apt. 101. — Unifiquem-se as inscrições 227.712 e 227.713, sob a taxa territorial, em 1955, adotando-se os característicos indicados em 27 de setembro de 1956 e o valor de Cr\$ 330.000,00.

N.º 4.601.474-56 — Albino Ferreira de Mattos — Rua Barros Alarcão número 18. — Indeferido, em vista que a inscrição territorial é de maior porção.

N.º 4.601.984-56 — Antônio Nunes Lourenço — Rua Firmino Fragozo número 21. — Taxe-se o imóvel de inscrição 407.177, pelo imposto territorial, nos exercícios de 1955 e 1956, adotando-se os característicos indicados em 19 de setembro de 1956 e os valores seguintes:

	Cr\$
1955	99.000,00
1956	390.000,00

N.º 4.604.262-56 — Sebastião de Oliveira Mulque — Rua Coronel Cortes Real n.º 47. — Exonere-se a inscrição 534.226, nos termos da Lei n.º 820-55, tendo em vista o informado em 1 de outubro de 1956.

N.º 4.605.737-56 — Manoel Gonçalves Veiga — Avenida Suburbana, número 3.196 e outros. — Unifiquem-se as inscrições 315.833-4, 315.837 e 315.845, taxando-se a resultante pela tributação territorial no exercício de 1956, adotando-se os característicos informados em 2 de abril de 1956 e o V.T. de Cr\$ 840.000,00.

N.º 4.608.151-56 — João Gonçalves — Rua Frederico Meier n.º 5, apartamento 201. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 125.301, pela tributação territorial, em 1956, adotando-se os característicos indicados na inf. de 26 de setembro de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 76.000,00.

N.º 4.618.073-56 — João Batista Ortigão de Sampaio — Travessa Cunha Galvão n.º 321, casa 1. — Inscreva-se a partir de 1957, como desmembrado da M.P. 429.034, o terreno à Travessa Cunha Galvão, designado por lt. 1 do P.A. 20.154, com os característicos apontados na inf. de 3 de setembro de 1956 e com o valor de Cr\$ 25.000,00.

N.º 4.621.419-56 — André Bento de Oliveira — Rua Pereira Pinto, lt. 103. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 835.929 C.L. 7917, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 598.597, e o que determina a Lei n.º 820-55, em seu art. 88, inc. IV. Cancele-se o débito do exercício de 1955, do imóvel de inscrição 835.929.

N.º 4.621.961-56 — Napoleão Ferreira — Rua Corrêa de Almeida n.º 138. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 810.116 C.L. 6901, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 450.393, e o que determina a Lei n.º 820-55 em seu art. 88, inc. IV.

N.º 4.623.825-56 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua 79, lt. 3. — Apresente ficha para a área remanescente da inscrição 873.171, que compreende atualmente a qd. 76-A do P.A. 20/406.

N.º 4.625.664-56 — Cotonifício Rio Branco — Rua Sumidouro, lt. 19, qd. 3. — Retifiquem-se os característicos do imóvel de inscrição 884.568 C.L. 4.003, conforme proposta de 3 de setembro de 1956, deste Serviço, bem como, seus valores, a partir de 1943, para os seguintes:

	Cr\$
1943 a 1946	6.300,00
1947 a 1951	12.000,00
1952 a 1955	27.000,00
1956	55.000,00

N.º 4.626.095-56 — Francisco Pabst e outro (Esp.) — Taxe-se a inscrição 301.108, a partir de 1956, pela tributação territorial, com os característicos apontados na inf. de 30 de agosto de 1956 e com o valor de Cr\$ 68.000,00. Inscreva-se a partir de 1956, como desmembrado da M.P. 301.108, o terreno à rua Dr. Nunes, designado por lt. 123, com os característicos apontados na inf. de 30 de agosto de 1956, item B, e com o valor de Cr\$ 68.000,00.

N. 4.600.545-56 — Antônio Luis Gomes da Ronte — Rua Vera n. 254. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1957.

N. 4.600.595-56 — Maria Teixeira de Oliveira — Rua C n. 27. — Inclua-se — Cr\$ 1.920,00 a partir de 1956.

N. 4.600.917-56 — Antônio José Gomes — Rua Severino Monteiro n. 81. — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1956.

N. 4.601.118-56 — Francisco Joaquim da Armada — Rua 1 s.n. — Inclua-se — Cr\$ 9.900,00 a partir de 1956.

N. 4.614.721-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia de Olaria n. 3/1, casa 6. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N. 4.614.722-55 — Luis Rocha Gomes — Praia de Olaria n. 3/1, casa 7. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.614.723-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia de Olaria n. 3/1, casa 8. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.629.012-56 — Maria de Lourdes Marques — Rua Pinhará n. 395. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.629.387-56 — Alessandro Saboito — Rua Oricá n. 260. — Retifique-se — Cr\$ 31.800,00 a partir de 1957.

N. 4.629.413-56 — Paulo dos Santos — Estrada dos Bandeirantes número 13.907. — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1957.

N. 4.631.054-56 — Bernardina Nunes Botelho — Rua Gramane n. 409. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.632.213-56 — Amaro Ferreira Vidro — Rua Monte Carmelo n. 129. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1957.

N. 4.632.589-56 — Mário Job — Rua Tupacretã n. 190. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.633.526-56 — Cecília Alves Domingos e outro — Estrada Monsenhor Félix n. 887. — Inclua-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1957.

N. 4.633.976-56 — Nilza Munhoz de Miranda — Rua Lino Fonseca número 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.635.263-56 — Arnaldo Madeira da Rosa — Rua Ipanê n. 75. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1957.

N. 4.636.679-56 — João Argento — Rua Costa Mendes n. 94. — Retifique-se — Cr\$ 141.600,00 a partir de 1957.

N. 4.637.978-56 — Alvaro Rocha — Avenida Campos Sales — Exonerar-se a inscrição 816.969, no exercício de 1956.

N. 4.618.059-56 — Murilo Antônio de Araújo — Rua Pedro Labatur número 260. — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1956.

N. 4.624.198-56 — Elza Zimerfogel — Rua Uranos n. 1.134. — Retifique-se — Cr\$ 195.600,00 a partir de 1957.

N. 4.624.844-56 — Pedroza Joppert & Cia. — Estrada do Outeiro Santo n. 1.794. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.625.674-56 — João Joaquim Ribeiro — Avenida dos Mananciais número 1.051. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

N. 4.626.097-56 — Artur Joaquim de Sousa — Rua Pinhará n. 512. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1957.

N. 4.627.858-56 — Antônia Isabel Correia Chagas e outro — Rua Marambaia n. 275. — Reconsidero o despacho de 12-7-56. — Retifique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1957.

N. 4.628.327-56 — C.C.C. do Ministério da Guerra — Rua José dos Reis n. 81. — Retifique-se — Cr\$ 35.200,00 a partir de 1957.

N. 4.607.532-56 — Antônia Santos de Alencar — Rua Guaba n. 67. — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1957.

N. 4.615.174-56 — José Isidoro de Sousa — Rua Ipameri n. 156. — Inclua-se — Cr\$ 6.720,00 a partir de 1957.

N. 4.638.151-56 — Arizio Ferreira Sampaio — Rua Palas n. 1.032. — Inclua-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1957.

N. 4.638.353-56 — Eurotides José Fernandes — Rua Coerana n. 27. — Retifique-se — Cr\$ 43.800,00 a partir de 1957.

N. 4.639.205-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 17. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

Proc. n. 4.639.204-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 8. — Inclua-se — Cr\$ 300.000,00 a partir de 1957.

N. 4.639.206-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 18. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.207-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 27. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.208-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 28. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.209-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 37. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.210-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 38. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.211-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 47. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.212-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n. 48. — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00 a partir de 1957.

N. 4.639.365-56 — Manuel dos Santos Soares — Estrada do Saco n. 584. — Retifique-se — Cr\$ 126.000,00 a partir de 1957.

N. 4.639.769-56 — Pedro Francisco Tiago — Rua Marambaia n. 328. — Retifique-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1957.

N. 4.639.889-56 — Manuel Pinto Bateira — Rua Catão n. 321. — Inclua-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1957.

N. 4.649.647-55 — Roberto Magani — Rua Joacena n. 83, casa 2. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.640.062-56 — Natário Feitosa de Anquino — Rua General Rocha Caiaido n. 63. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1957.

N. 4.640.203-56 — Benevides Simões Sobrinho — Rua Zinaos n. 80. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1957.

N. 4.640.320-56 — Otávio de Matos e outro — Rua Francisco Enes n. 12. — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1957.

N. 4.640.467-56 — Orlando Russo — Rua Comandante Rubens Silva número 283. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1957.

N. 4.640.471-56 — Fernandes Gonçalves da Silva — Praça Irmã Paula n. 107. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.640.983-56 — Fedele Barbiero — Rua Tamiarana n. 331. — Retifique-se — Cr\$ 138.000,00 a partir de 1957.

N. 4.642.671-56 — João Alves Marinho — Rua Ibiapina n. 295. — Retifique-se — Cr\$ 162.000,00 a partir de 1957.

N. 4.639.664-56 — Venâncio Alexandre dos Reis Júnior — Estrada dos Sete Riachos s.n. — Exonerar-se a inscrição 879.035, no exercício de 1956.

N. 4.639.663-56 — Venâncio Alexandre dos Reis Júnior — Caminho das Goiabeiras s.n. — Exonerar-se a inscrição 879.734, no exercício de 1956.

N. 4.639.070-56 — Germano Silvestre — Estrada Moricaba. — Exonerar-se a inscrição 823.082, no exercício de 1956.

N. 4.637.979-56 — Alvaro Rocha — Rua Araci s.n. — Exonerar-se a inscrição 837.731 no exercício de 1956.

N. 4.631.893-56 — Alfredo Cavalcanti — Caminho dos Coqueiros. — Exonerar-se a inscrição 633.655, no exercício de 1955.

N. 4.634.125-56 — Arnaldo Ferreira da Costa — Estrada dos Bandeirantes. — Exonerar-se a inscrição 638.447, no exercício de 1956.

N. 4.638.505-55 — Angelina Viana Carneiro — Rua do Catete n. 63, loja. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.646.995-55 — Haroldo Lisboa da Graça Couto — Rua do Catete n. 344-A, loja. — Retifique-se — Cr\$ 204.000,00 a partir de 1956.

N. 4.620.109-55 — Júlio Braga de Naia e Silva — Praça Tiradentes número 46. — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1957.

N. 4.627.848-56 — Manuel Pinto da Silva Filho — Rua Luis de Castro n. 49. — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1956.

N. 4.620.406-56 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Rua Barão do Bom Retiro n. 2.407. — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1957.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua Tomaz Lopes n.º 361 apartamento 201 — Cr\$ 33.800,00 — 1957.

Rua São Luiz Gonzaga n.º 1.424 casa 8 — Cr\$ 36.000,00 — 1957.

Rua Barão de São Francisco n.º 658 apartamento 501 — Cr\$ 90.000,00 — 1957.

Rua João Silva n.º 172 — Cr\$ 64.800,00 — 1957.

Rua Fátima de Amodeo n.º 156 apartamento 403 — Cr\$ 66.000,00 — 1957.

Rua Silva Rego n.º 22 — Cr\$ 192.000,00 — 1957.

Rua do Riachuelo n.º 162 apartamento 302 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Rua Santa Clara n.º 36 apartamento n.º 501 — Cr\$ 84.000,00 — 1957.

Rua dos Invalidos n.º 162 apartamento 705 — Cr\$ 30.000,00 — 1957.

Rua Vicente de Souza n.º 34 — Cr\$ 84.000,00 — 1957.

Rua Adolfo Bergamini n.º 41 — Cr\$ 24.000,00 — 1957.

Rua Barão de São Felix n.º 12 — Cr\$ 202.800,00 — 1957.

Rua Machado de Assis n.º 17 apartamento 502 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Rua Professor Olimpio de Melo número 1.066 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Rua dos Invalidos n.º 115 loja 1 — Cr\$ 7.200,00 — 1956.

Rua dos Invalidos n.º 113 casa 3 — Cr\$ 24.000,00 — 1956.

Rua Toneleros n.º 119 apartamento n.º 102 — Cr\$ 78.000,00 — 1957.

Rua Riachuelo n.º 89 casa 8 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

N. 397 apartamento 402 — Cr\$ 1957.

N. 397-A loja — Cr\$ 102.000,00 — 38.400,00 — 1957.

N. 413 loja — Cr\$ 96.000,00 — 1957.

N. 411 loja — Cr\$ 120.000,00 — 1957.

Rua Padre Francisco n.º 87 apartamento 103 — Cr\$ 52.800,00 — 1957.

Rua Padre Francisco n.º 87 apartamento 102 — Cr\$ 56.400,00 — 1957.

N. 87 apartamento 104 — Cr\$ 52.800,00 — 1957.

Rua Santa Clara n.º 8 apartamento n.º 504 — Cr\$ 120.000,00 — 1957.

Rua Vitorio da Costa n.º 67 apartamento 12 — Cr\$ 54.000,00 — 1957.

Rua Joaquim Soares n.º 67 casa 4 — Cr\$ 19.200,00 — 1957.

Rua Frederico de Albuquerque n.º 323 apartamento 102 — Cr\$ 21.600,00 — 1957.

Rua Antônio Mendes Campos n.º 235 — Cr\$ 63.600,00 — 1958.

Rua José Bonifácio n.º 545 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Rua Caiapó n.º 77 apartamento 201 — 54.000,00 — 1957.

Rua Ibiraci n.º 140 casa 4 — Cr\$ 24.000,00 — 1957.

Rua Torres de Oliveira n.º 107 — Cr\$ 84.000,00 — 1957.

Rua Serrão n.º 498 — Cr\$ 36.000,00 — 1957.

Rua Tomaz Lopes n.º 120 casa 3 — Cr\$ 20.400,00 — 1957.

Rua Barão de São Francisco n.º 80 — Cr\$ 94.800,00 — 1957.

Rua Gomes Serpa n.º 55 casa 5 — Cr\$ 12.000,00 — 1957.

Rua Felix da Cunha n.º 120 apartamento 201 — Cr\$ 72.000,00 — 1957.

Rua Sebastião Lacerda n.º 31 apartamento 707 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

Rua Itaipava n.º 101 — Cr\$ 72.000,00 — 1957.

Estrada Braz de Pina n.º 841 — Cr\$ 48.000,00 — 1957.

Rua Adolfo Mota n.º 120 apartamento 301 — Cr\$ 55.200,00 — 1957.

Rua Santa Clara n.º 90 casa 9 — Cr\$ 72.000,00 — 1957.

Rua General Urquiza n.º 242 apartamento 307 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

Rua Caning n.º 22 apartamento 404 — Cr\$ 96.000,00 — 1957.

Rua General Caldwell n.º 278 apartamento 1.104 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

N. 278 apartamento 1.102 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

N. 278 apartamento 602 — Cr\$ 38.400,00 — 1957.

Rua General Severiano n.º 209 fundos apartamento 405 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

Rua Prudente de Moraes n.º 1.565 apartamento 10 — Cr\$ 120.000,00 — 1957.

N. 579 apartamento 102 — Cr\$ 48.000,00 — 1957.

Avenida Atlântica n.º 3.318 apartamento 803 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Rua Argentina n.º 84 apartamento n.º 202 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

Rua Professor Teixeira da Rocha número 51 frente — Cr\$ 30.000,00 — 1957.

Rua São Januario n.º 891 — Cr\$ 48.000,00 — 1957.

Avenida 13 de Maio n.º 13/13-A 22.º Pavimento sala 21-A — Cr\$ 37.732,00 — 1957.

Avenida Suburbana n.º 5.698 casa 9 — Cr\$ 33.000,00 — 1957.

Rua Belfort Roxo n.º 58/66-B loja — Cr\$ 135.600,00 — 1957.

Avenida Prado Junior n.º 120 apartamento 709 — Cr\$ 59.400,00 — 1957.

Rua Toneleros n.º 89 apartamento 904 — Cr\$ 87.600,00 — 1957.

N.º 4.627.828-56 — Celestina Nazaré dos Santos Vianna (Esp.) — Rua Cabuçu. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, os imóveis de inscrição 543.002 e 543.000 C.L. 1519, tendo em vista a incidência de imposto predial, pelas inscrições 422.380 e 231.173, e o que determina a Lei n.º 820-55, em seu artigo 88, inc. IV.

N.º 4.628.804-56 — Antônio Corrêa Lago — Rua Guaporá, lt. 7. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 167.794 C.L. 2102, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 332.320, e o que determina a Lei n.º 820-55, em seu artigo 88, inc. IV.

N.º 4.631.085-56 — Pedro Benedito dos Santos — Rua Itamirim n.º 109. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 866.966 C.L. 3404, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 459.053, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88, inciso IV. Cancelem-se os débitos existentes.

N.º 4.632.069-56 — João de Bulhões Mattos Marcial Jr. — Rua Izidro Rocha, lt. 64. — Inscreva-se o terreno, em nome de João de Bulhões Mattos Marciel Junior (Esp.) a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 22 de agosto de 1956 deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938	1.800,00
1939	1.900,00
1940	2.200,00
1941 e 1942	2.800,00
1943	3.500,00
1944 a 1946	4.600,00
1947 a 1951	7.800,00
1952 a 1955	13.000,00
1956 e 1957	26.000,00

N.º 4.631.606-56 — Cia. Progresso do Brasil — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 945. — Cancele-se a inscrição 629.702 por pagar predial pela de número 423.643, observada, quanto ao início, a situação fiscal das mesmas.

N.º 4.632.682-56 — Geraldo Evangelista de Lima — Rua Dr. Luiz Bicalho, lt. 125. — Cumpra-se o seguinte expediente a partir de 1956: Transferência da inscrição 849.664, do C. L. 1388, para o C. L. 5943; retificação da localização e dos característicos da inscrição supra citada, para os indicados na inf. de 19 de setembro de 1956, e do VT. para Cr\$ 51.000,00.

N.º 4.632.838-56 — Serviços Técnicos e Outro — Rua Lobo Júnior número 1.045. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 807.111 C.L. 2877, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 179.401, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88, inc. IV.

N.º 4.633.310-55 — João Gualberto dos Santos — Rua Sul América n.º 575. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 620.913 C.L. 4002, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 588.648, e o que determina a Lei número 820-55, em seu art. 88, inc. IV.

N.º 4.634.564-56 — Rosa Gonçalves de Oliveira — Rua Buriú n.º 156. — Taxe-se o imóvel de inscrição número 331.718, pelo imposto territorial, nos exercícios de 1955 e 1956, adotando-se os característicos indicados em 27 de setembro de 1956 e os V.T.S. seguintes:

	Cr\$
1955	35.000,00
1956	75.000,00

N.º 4.634.873-56 — Cia. Predial — Rua Diamantes, lt. 945. — De acordo com a inf. de 28 de setembro de 1956, reconsidero o despacho exarado em 5 de agosto de 1955 para determinar que a exoneração do pagamento do imposto territorial seja ob-

servada pela inscr. 821.814, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela inscr. 565.523. Restabeleça-se, consequentemente, a inscrição 821.814, sob os característicos e valor constantes do respectivo R.P.P. em 1954. Cancelem-se os débitos, a partir de 1950, pela inscr. 821.760.

N.º 4.635.182-56 — Antonieta de Moraes — Rua Cambuci, lt. 15, qd. D. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscr. 609.622 C.L. 1504, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 515.043, e o que determina a Lei 820-55, era seu art. 88 inc. IV. Cancele-se o débito de 1955, relativo à inscrição 609.622.

N.º 4.635.269-56 — Banco do Brasil S. A. — Rua Nascimento Gurgel, lt. 151. — Cancele-me a inscrição número 835.982, por constituir duplicata da inscrição 588.115.

N.º 4.635.931-556 — Jayme Biada de Castro — Rua Professor Henrique Costa n.º 355. — Unifiquem-se a partir de 1957, as inscrições 878.277 e 559.812 às de ns. 882.229 e 444.917, respectivamente, retificando-se os característicos territoriais das duas últimas, para os constantes das F. I's ns. 1.360.473 e 1.245.335, respectivamente.

N.º 4.636.745-56 — Ubirajara Rodrigues da Fonseca — Avenida Nossa Senhora das Dores n.º 15. — Retifiquem-se a partir de 1957, os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n.º 449.379, para os constantes da FI. n.º 1.440.938. Retifiquem-se a partir de 1957, os elementos do imóvel inscrito sob o número 835.181, para os indicados na inf. de 12 de setembro de 1956, adotando-se o valor de Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.639.096-56 — Malvino da Motta Bastos — Rua Marambaia, lt. 43. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1938, o imóvel de inscrição 837.674 C.L. ... 2189, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição número 601.072, e o que determina a Lei n.º 820-55, em seu art. 88, inc. IV.

N.º 4.639.116-56 — Cia. Sub. de Ter. e Constr. — Rua Ferreira Cantão, lt. 11, qd. D. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 551.407 C.L. 3879, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 430.764, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88, inc. IV.

N.º 4.642.592-56 — Laura da Silva Rego Barros — Rua Guiratin, lt. 34, qd. 1. — Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto territorial, cancelando-se os débitos existentes, pela inscr. 839.264, a partir de 1948, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela inscrição 543.137. Anote-se, na inscrição número 543.137, que se trata de "benfeitoria" construída no terreno de inscrição 839.264.

N.º 4.759.737-55 — Associação Azylo S. Luiz Para Velhice Desamparada — Rua Henrique Oswald n.º 11. — Exonere-se a inscr. 855.905, nos termos da Lei n.º 820-55, tendo em vista o informado em 21 de novembro de 1955.

N.º 4.637.736-55 — José Joaquim Xavier — Rua Delfina Alves n.º 22. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscr. 880.095, C.L. 1913, tendo em vista a incidência do imposto predial pela inscr. 220.052, e o que determina a Lei n.º 820-55, em seu art. 88, inc. IV.

N.º 4.639.124-56 — Luiz Ignacio da Silva — Rua Nabuco de Araújo, lt. 45. — Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, nos termos do art. 88, item IV, da Lei n.º 820-55, pela inscrição 534.924, tendo em vista a incidência do imposto predial pela ins-

crição 167.372. Anote-se, na inscrição 167.372 que se trata de "benfeitoria", construída no terreno de inscrição 534.924.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 4 de outubro de 1956

N.º 4.638.511-56 — Max Martins — Rua Joaquim Martins, 349, casa 24 — Inclua-se — Cr\$ 18.900,00 a partir de 1957.

N.º 4.638.873-56 — Adelino Alves de Araújo Lima Sobrinho — Rua Tompson Flores, 93 — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.628.829-56 — José Joaquim Souza Teles — Rua Divino Salvador, 104 — Restabeleça-se o v.t. da inscrição 129.529 para Cr\$ 2.400,00 e retifique-se o v.t. da inscrição 129.547 para Cr\$ 19.200,00 a partir de 1956.

N.º 4.629.733-56 — Francisco Lopes — Rua Ibiraci, 140. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.628.863-54 e outros — Carmelo Stanzola — Rua Mendes Tavares, 94. — Inclua-se os apartamentos 101, 201 e 301, a partir de 1955, com o v.t. de Cr\$ 42.000,00 cada um.

Retifiquem-se os v.t. das inscrições 519.692 e 453.132 para Cr\$ 40.800,00 e Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.

N.º 4.633.743-56 — Moisés Ribenboim — Rua Jorge Rudge, 59 fundos apartamento 203 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.633.825-56 — Eugenia Torres Esteves — Rua Geobert Queiroz, 152 — Retifique-se — Cr\$ 109.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.633.855-56 — Maria Duarte — Rua Divino Salvador, 6 — Retifique-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.634.193-56 — Jisé Crescencio — Rua Araruna, 17. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.634.449-56 — Francisco Trajano de Magalhães — Rua Ramiro Magalhães, 332 — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.637.479-56 — Cruna Koiffman e outro — Rua Barão de Bom Retiro, 78 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.639.567-56 — Floriano Dias — Rua Martins Guimarães, 156 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N.º 4.635.206-56 — Carlos Lino Sales da Costa — Rua Sousa Caldas, 151 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.635.588-56 — Strul Cofman — Estrada Marechal Rangel, 579 — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.636.221-56 — Willian Gattas Amione e outros — Rua Vinte e Quatro de Maio, 425-A — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.636.230-56 — José Edmar Uchoa — Rua Jorge Rudge, 29 fundos apartamento 104 — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.636.748-56 — Moisés Ribenboim — Rua Jorge Rudge, 59 apartamento 103 — Retifique-se — Cr\$ 61.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.637.281-56 — Carlos Cruz Filho — Rua Jorge Rudge, 45 casa 11 — Retifique-se — Cr\$ 51.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.637.418-56 — Delfina da Costa Torres — Rua Barão de Mesquita, 1.026 — Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 93.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.619.976-56 — Joaquim Francisco Costa — Rua Barão do Bom Re-

tiro, 1.487 — Retifique-se — Cr\$ 112.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.620.079-56 — Oswaldo de Andrade — Rua Grão Pará 126 casa 5 — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.601.446-56 — José Pereira Guina — Rua Almeida e Sousa s.n. — Inclua-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.602.724-56 — José Joaquim Gomes — Rua Aguiar Moreira n.º 479. — Retifique-se — Cr\$ 128.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.603.341-56 — Serafim Gomes da Silva — Rua Guarauna n.º 195. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.604.013-56 — Jacob Gutbrod — Avenida Paris n.º 388. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.604.013-56 — Jacob Gutbrod — Avenida Paris n.º 388. — Retifique-se — Cr\$ 159.600,00 a partir de 1957, e para Cr\$ 226.800,00 a partir de 1961.

N.º 4.640.699-55 — C.A.P.S. Telef. D. Federal — Rua José Lourenço n.º 154. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1956.

N.º 4.645.244-55 — Clotildes Rodrigues da Costa — Rua Newton n.º 64. — Inclua-se — Cr\$ 1.200,00 a partir de 1945, retificando-se para Cr\$ 2.400,00 a partir de 1950 e para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.646.843-55 — Pedro Dias de Barros — Rua E n.º 140. — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.613.537-55 — Jaime Orlando Ferreira — Rua Copiuvá n.º 202. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.614.716-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia de Olaria n.º 371, casa 1. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.614.717-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia de Olaria n.º 371, casa 2. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.614.718-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia de Olaria n.º 371, casa 3. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.614.719-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia Olaria n.º 371, casa 4. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.614.720-55 — Luis da Rocha Gomes — Praia de Olaria n.º 371, casa 5. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.625.378-55 — Lidia Martins Seabra — Rua Piracaja n.º 459. — Inclua-se — Cr\$ 117.600,00 a partir de 1956.

N.º 4.630.772-55 — Geraldo Alves da Silva — Avenida Professor Lineu Silva n.º 45. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1956.

N.º 4.639.203-56 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Professor Rodolfo Coutinho n.º 7. — Inclua-se — Cr\$ 336.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.636.493-56 — Heron Paqueta César — Rua Louis Braille n.º 71. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.633.536-56 — Organização Técnica e Imob. Ltda. — Estrada Monsenhor Felix n.º 4.086. — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.602.442-56 — Josefina da Conceição — Rua Curumi n.º 16. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.633.871-55 — José Nascimento Fontes — Rua Ubarana n.º 370. — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1956.

N.º 4.649.751-55 — Arnaldo Gualberto de Faria Rabelo — Rua José Lourenço n.º 148 e outro. — Inclua-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

Rua Atitula n.º 80 casa 2 — Cr\$. 31.200,00 — 1957.
 Rua Visconde de Santa Izabel número 148 — Cr\$ 381.600,00 — 1957.
 Travessa Jaicós n.º 24 — apartamento n.º 101 — Cr\$ 63.600,00 — 1957.
 Rua Paramirim n.º 493 — Cr\$ 14.400,00 — 1957.
 Rua Uranos n.º 521 — Cr\$ 54.000,00 — 1957.
 Avenida Atlântica n.º 632 apartamento 901 — Cr\$ 144.000,00 — 1957.

Expediente de 5 de Outubro de 1956

Processos:

N. 4.618.176-56 e outros — Bernardo Monte Verde e outros — Rua Edmundo Lins 19 — Incluem-se a partir de 1957, sendo: apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, e 1.001 — Cr\$ 55.800,00 cada um.
 N. 4.527.824-56 — Arlindo Silva — Rua gisto Baia 136 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.627.923-56 — Carlos Gonçalves da Costa — Rua Tinguá 81 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.628.306-56 — Joaquim Loureiro — Rua Tapajoz 32 — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1957.
 N. 4.621.006-56 — Manoel Medina Filho — Rua Esmeraldino Bandeira 44 — Retifique-se — Cr\$ 19.500,00 a partir de 1957.
 N. 4.641.743-56 — Avenida Meriti n.º 373 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.641.745-56 — Praça Barbosa Lima 23 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.621.396-56 — Laboratórios Franco Brasileiros Docta — Rua Maxwell 452 — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.621.912-56 — Rua Artur Vargas 72 casa 1 — Inclua-se — Cr\$.. 15.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.622.875-56 — Agostinho Coen n.º 345 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.625.234-56 — Henrique da Silva Simões — Rua Aquidabã 598 — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.625.420-56 — João Abílio de Araújo Garcia — Avenida Automóvel Clube 5.152 — Inclua-se — Cr\$ 20.700,00 a partir de 1957.
 N. 4.625.667-56 — Manoel Baptista Rodrigues — Rua Adalgisa 111 — Inclua-se — Cr\$ 40.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.625.800-56 — Herminio de Oliveira Barros — Rua Laurindo Filho 196 — Inclua-se Cr\$ 50.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.627.808-56 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Adolfo Bergamini 55 — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.635.426-56 — Alfredo Duarte — Travessa Cascavel 184 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.634.121-56 — Mario Antônio Duarte Pinto — Estrada da Covança n.º 476 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.480.956-56 — Gabriel Ventura da Silva — Rua Buarque Macedo n.º 23 apartamento 701 — Junte um exemplar da publicação.
 N. 4.646.313-55 — Orfanato Padre Leonardo Carrescia — Rua Barão de Itapagipe 96/104 — Promova a transferência do imóvel para o nome da Instituição.
 N. 4.644.668-55 — Harry F. Hagen — Rua Carioca 56 — Apresente o contrato de locação.

N. 4.649.004-56 — Fernanda Simões Medeiros de Ardovalho Barbosa — Praça Monte Castelo 6 — Apresente o contrato de locação.
 N. 4.632.684-56 — Francisco Pinto — Rua Cacequi 461 — Junte declaração do inquilino, com firma reconhecida, provando o valor da locação atual.
 N. 4.632.282-56 — Luiz Fernandes — Rua Flávia Farnese 503 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.625.883-56 — Olegário Mathias — Rua Oliva Maia 81 — Junte a escritura e promessa de venda.
 N. 4.630.459-56 — Rosa Candida Ragazzi de Toledo — Rua Jacuquay n.º 72 — Facilita a vistoria.
 N. 4.601.128-56 — Anízia Maria Corrêa — Rua Projetada 13 sem número — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.601.145-56 — Benedito Pereira da Silva — Rua Projetada "E" sem número — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.651.188-55 — Jorge Hissa — Rua Antônio Ferraz 8 — Apresente os contratos de locação das lojas.
 N. 4.622.101-55 — dette Rodrigues — Rua Marechal José Bevilacqua 105 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.638.532-56 — José Manso Salgado — Rua Felisbello Freire 438 casa n.º 1 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.619.958-56 — Alfredo K. Fiuza Guimarães — Rua Ipadu 520 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.648.863-55 — José Alves Paes — Avenida "A" sem número — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.624.252-54 — Manoel Francisco Pereira — Rua Caçapava 205 — Requeira no Departamento de Obras a revisão da numeração.
 N. 4.628.834-56 — Henry José Abi Hessab — Rua Visconde de Pirajá 572 casa 4 — Junte declaração do inquilino com firma reconhecida, comprovando a locação atual.
 N. 4.626.458-56 — Oliverio Albano Kraemer — Rua Leopoldo 434 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.641.672-56 — Otto Oliveira de Lara Rezende — Rua Artur Araripe n.º 63 — Reconheça as firmas das declarações apresentadas.
 N. 4.638.755-56 — Aurelio Alves de Souza Ferreira — Rua Dias da Rocha 71 apartamento 602 — Reconheça a firma da certidão apresentada.
 N. 4.634.127-56 — Laura Ferreira da Costa — Estrada dos Bandeirantes sem número — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.628.234-56 — Manoel Borges Neves Filho — Rua Francisco Sá 61 apartamento 801 — Instrua o pedido com os documentos exigidos em lei.
 N. 4.625.897-56 — Afranio dos Santos Coutinho — Rua Paul Redefern n.º 41 — Declare que não possui outro imóvel no território nacional e reconheça a firma da declaração que apresentou.
 N. 4.623.649-56 — Eduardo Milik — Rua Itapiru 846 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.654.520-55 — Herminio de Souza Cardoso — Estrada do Cabuçu n.º 1.460 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.654.089-56 — Rua Auvernia n.º 54 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.623.159-55 — Rua "T" n.º 214 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.651.628-55 e outros — Ernesto Sansóe e outros — Rua Almirante Salgado 308 — Apresente planta baixa.
 N. 4.635.565-56 — Manoel Borges Pinto — Rua Major Rego 163 — Es-

clareça quanto a ocupação da dependência dos fundos.
 N. 4.636.570-56 — Herminio Echeverria Isla — Rua Patagonia 17-19 — Esclareça quanto a ocupação da parte dos fundos do prédio 17.
 N. 4.627.050-56 — Luciano da Costa Perez Trilo — Rua da Constituição, 16, loja — Apresente o contrato de locação.
 N. 4.607.316-56 — José Martins do Amaral — Rua Assembléia, 11, 4.º pavimento — Apresente o contrato de locação.
 N. 4.607.319-56 — José Martins do Amaral — Rua da Assembléia, 11, 11.º pavimento — Apresente o contrato de locação.
 N. 4.608.024-53 — Companhia de Seguros Arças Fluminense — Rua Uruguiana, 145 — Apresente o contrato de locação.
 N. 4.629.367-56 — George Michel Tranjan — Rua dos Araújo, 71, casa 8 — Inclua-se — Cr\$ 49.230,00 a partir de 1957.
 N. 4.617.895-56 — Três Leões — Companhia Comércio, Indústria e Representações — Rua São Cristóvão — Exonere-se 12-24 imposto 1956 em 1957.
 N. 4.641.835-55 — Marcelino Garcia — Rua Soares da Costa, 43 — Inclua-se — Cr\$ 240.000,00 a partir de 1957, sendo:
 Apart. 101 60.000,00
 Apart. 201 60.000,00
 Apart. 301 60.000,00
 Apart. 401 60.000,00
 N. 4.608.995-53 — Luiz D'Amaral — Estrada Marechal Rangel, 675, casa 2 — Inclua-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1951.
 N. 4.603.380-56 — Santo Crivano Filho — Rua Antunes Maciel, 105 — Inclua-se — Cr\$ 504.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.627.806-56 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua da Passagem, 39 — Retifique-se — Cr\$ 107.700,00 a partir de 1957.
 N. 4.627.807-56 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua da Passagem, 43 — Retifique-se — Cr\$ 80.700,00 a partir de 1957.
 N. 4.630.171-56 — Manoel de O. Pereira de Albuquerque — Rua Marechal Cantuária, 68 — Retifique-se — Cr\$ 87.600,00 a partir de 1957.
 N. 4.628.279-56 — Arthur Rodrigues Pinheiro — Rua Camarista Meyer, 260, casa 9 — Retifique-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1956, alterando-se para Cr\$ 31.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.630.610-56 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua do Catete, 250 — Retifique-se — Cr\$ 125.600,00 a partir de 1956.
 N. 4.633.548-56 — Daltro Ferreira Gomes Saavedra e outros — Rua do Catete, 1 — Retifique-se — Cr\$.. 240.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.626.413-56 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Gonçalves Dias, 41 — Retifique-se — Cr\$ 182.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.617.796-56 — Veneranda Ordem 3a. de São Francisco da Penitência — Rua do Catete, 13 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.621.965-56 — Veneranda A. Ordem 3a. Nossa Senhora Monte do Carmo — Rua da Constituição, 26 — Retifique-se — Cr\$ 177.600,00 a partir de 1957.
 N. 4.604.928-56 — Francisco Antônio de Melo Carneiro — Rua Teófilo Ottoni, 157 — Retifique-se — Cr\$ 63.400,01 a partir de 1957.
 N. 4.607.317-56 — José Martins do Amaral — Rua da Assembléia, 11 — 5.º pavimento — Retifique-se — Cr\$ 224.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.608.308-56 — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa C. S. D. Pedro V — Rua Alvaro Ramos, 507, casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.610.380-56 — Benjamin Pereira Monteiro — Rua do Catete, 86 — Retifique-se — Cr\$ 118.300,00 a

a partir de 1956 e para Cr\$ 177.600,00 a partir de 1957.
 N. 4.642.151-55 e outros — Aloysio Guarita Paraiso Cavalcante e outros — Rua Felipe de Oliveira, 19 — Incluem-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Apart. 101	19.200,00
Apart. 102	36.000,00
Apart. 103	42.000,00
Apart. 104	43.200,00
Apart. 105	36.000,00
Apart. 106	19.200,00
Apart. 201	42.000,00
Apart. 202	36.000,00
Apart. 203	43.200,00
Apart. 204	19.200,00
Apart. 205	36.000,00
Apart. 206	42.000,00
Apart. 301	19.200,00
Apart. 302	36.000,00
Apart. 303	43.200,00
Apart. 304	19.200,00
Apart. 305	13.800,00
Apart. 306	43.200,00
Apart. 401	43.200,00
Apart. 402	36.000,00
Apart. 403	42.000,00
Apart. 404	43.200,00
Apart. 405	36.000,00
Apart. 406	43.200,00
Apart. 501	42.000,00
Apart. 502	36.000,00
Apart. 503	43.200,00
Apart. 504	19.200,00
Apart. 505	36.000,00
Apart. 506	43.200,00
Apart. 601	43.200,00
Apart. 602	36.000,00
Apart. 603	43.200,00
Apart. 604	42.000,00
Apart. 605	36.000,00
Apart. 606	19.200,00
Apart. 701	42.000,00
Apart. 702	36.000,00
Apart. 703	44.400,00
Apart. 704	19.200,00
Apart. 705	13.800,00
Apart. 706	42.000,00
Apart. 801	44.400,00
Apart. 802	36.000,00
Apart. 803	43.200,00
Apart. 804	19.200,00
Apart. 805	36.000,00
Apart. 806	19.200,00
Apart. 901	42.000,00
Apart. 902	36.000,00
Apart. 903	19.200,00
Apart. 904	19.200,00
Apart. 905	36.000,00
Apart. 906	38.400,00
Apart. 1.001	19.200,00
Apart. 1.002	13.800,00
Apart. 1.003	19.200,00
Apart. 1.004	19.200,00
Apart. 1.005	13.800,00
Apart. 1.006	19.200,00
Apart. 1.101	19.200,00
Apart. 1.102	36.000,00
Apart. 1.103	42.000,00
Apart. 1.104	45.600,00
Apart. 1.105	36.000,00
Apart. 1.106	42.000,00
Apart. 1.201	42.000,00
Apart. 1.202	13.800,00
Apart. 1.203	19.200,00
Apart. 1.204	42.000,00
Apart. 1.205	36.000,00
Apart. 1.206	43.200,00
N. 4.635.682-56 — João Murad Cosac — Rua Arquias Cordeiro, 722, casa 13 — Junte o contrato de locação.	
N. 4.631.745-56 — Alfredo Matos — Rua Maranhão, 505, casa 1 — Prove que está adquirindo o imóvel.	
Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados identificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:	
Ano de 1957	
Rua Xavier dos Pássaros n.º 229, casa 11 — Cr\$ 18.000,00.	
Rua do Riachuelo n.º 169-A, apartamento 7 — Cr\$ 36.000,00.	
N.º 30 e 38, apartamento 47. — Cr\$ 14.400,00.	
Rua Padre Manso n.º 192, casa 38. — Cr\$ 43.200,00.	
Rua Almirante Alexandrino n.º 151, apartamento 103 — Cr\$ 72.000,00.	

Rua Toneleros n.º 119, apartamen-
to 704 — Cr\$ 76.800,00.
Rua Lígia n.º 152 — Cr\$ 60.000,00.
Rua Capitão Jesus n.º 43, casa 16
— Cr\$ 36.000,00.
Rua Orquidea Ribeiro n.º 10 —
Cr\$ 25.200,00.
Rua São Januário n.º 598 — Cr\$
12.000,00.
Rua Barão da Torre n.º 340, B, loja
— Cr\$ 60.000,00.
Rua Barata Ribeiro n.º 668, loja —
Cr\$ 384.000,00.
Rua Martinho Nobre n.º 94, aparta-
mento 101-S — Cr\$ 96.000,00.
Rua Barão de São Francisco nú-
mero 502, apartamento 201 — Cr\$
66.000,00.
Rua Barão de Cotegipe n.º 204,
casa 1, apartamento 202 — Cr\$..
48.000,00.
Travessa Desvalado n.º 203 — Cr\$
33.600,00.
Avenida Suburbana n.º 7.497, apar-
tamento 103 — Cr\$ 44.400,00.
Rua Conselheiro Otaviano n.º 50,
casa 1 — Cr\$ 18.000,00.
Rua Aitinga n.º 95 — Cr\$
36.000,00.
Rua Baroneza do Engenho Novo
n.º 194, casa 5. — Cr\$ 22.800,00.
Avenida Visconde de Albuquerque
n.º 223, apartamento 302 — Cr\$
78.000,00.
Rua do Catete n.º 40, apartamento
202 — Cr\$ 60.000,00.
Rua Gentil de Araújo n. 26, apar-
tamento 101 — Cr\$ 42.000,00.
Rua Martins Ferreira n. 54, apar-
tamento 104 — Cr\$ 60.000,00.
Rua Conselheiro Otaviano n. 31 —
Cr\$ 42.000,00.
Rua Angelo Bittencourt n. 14 —
Cr\$ 72.000,00.
Rua Silva Gomes n. 85, apartamen-
to 101 — Cr\$ 54.000,00.
Rua do Ouvidor n. 86, 1. pavimento
— Cr\$ 144.000,00.
Rua Riachuelo n. 121, apartamento
205 — Cr\$ 38.400,00.
Rua Piauí n. 195 — Cr\$ 54.000,00.
Travessa Jaicós n. 14, apartamento
202 — Cr\$ 63.600,00.
Rua Paula Freitas n. 32, aparta-
mento 518 — Cr\$ 54.000,00.
N. 32, apartamento 819 — Cr\$
64.000,00.
Travessa Frederico Pamplona nú-
mero 25 — Cr\$ 60.000,00.
Rua Hermengarda n. 345, aparta-
mento 101 — Cr\$ 42.000,00.
Rua Cristóvão Colombo n. 251 —
Cr\$ 24.000,00.
Rua Estácio de Sá n.º 142, 1.º an-
dar — Cr\$ 108.000,00.
Rua Conselheiro Ferraz n.º 65, casa
4 — Cr\$ 78.000,00.
Rua General Urquiza n.º 63, apar-
tamento 101 — Cr\$ 90.000,00.
Rua General Urquiza n.º 63, apar-
tamento 201 — Cr\$ 90.000,00.
Rua General Urquiza n.º 63, apar-
tamento 301 — Cr\$ 48.000,00.
Rua Almirante Salgado n.º 215,
apartamento 201 — Cr\$ 84.000,00.
Rua 2 de Fevereiro n.º 490, casa 1
— Cr\$ 30.000,00.
Rua Riachuelo n.º 265, apartamento
802 — Cr\$ 42.000,00.
N.º 42, apartamento 202 — Cr\$
45.600,00.
Avenida Rui Barbosa n.º 300, apar-
tamento 303 — Cr\$ 78.000,00.
Rua 24 de Maio n.º 1.301, aparta-
mento 202 — Cr\$ 42.000,00.
Rua Manuel Miranda n.º 119, apar-
tamento 303 — Cr\$ 78.000,00.
Estrada Velha da Pavuna n.º 842
— Cr\$ 60.000,00.
Estrada Velha da Pavuna n.º 842
— Cr\$ 60.000,00.
Estrada do Areal n.º 415 — Cr\$
32.400,00.
Rua Pinheiro Machado n. 69-A,
casa 5, apartamento 202 — Cr\$
54.000,00.
Rua Camarista Meyer n. 351, apar-
tamento 301 — Cr\$ 48.000,00.
Rua Raul Pompeia n. 186, casa 903
— Cr\$ 66.000,00.
Rua São Miguel n. 185, apartamen-
to 302 — Cr\$ 66.000,00.

Rua Jerônimo de Lemos n. 123,
apartamento 201, fundos — Cr\$..
54.000,00.
Rua Bolivar n. 8, apartamento 802
— Cr\$ 66.000,00.
Rua Belfort Roxo n. 371, aparta-
mento 1.202 — Cr\$ 120.000,00.
Rua das Oficinas n.º 228 — Cr\$
36.000,00.
Rua Tenente Pimentel n.º 75, apar-
tamento 101, fundos — Cr\$
33.600,00.
Avenida Nossa Senhora de Copa-
cabana n.º 30, apartamento 501 —
Cr\$ 78.000,00.
Rua Barão de Piragibe n.º 66, apar-
tamento 101 — Cr\$ 72.000,00.
N.º 66, apartamento 102 — Cr\$
60.000,00.
Rua Barão de Ubá n.º 458 — Cr\$
108.000,00.
Rua José dos Reis n.º 541 — Cr\$
24.000,00.
N.º 537 — Cr\$ 24.000,00.
Avenida Osvaldo Cruz n.º 12, apar-
tamento 102 — Cr\$ 36.000,00.
Rua Dr. Satamini n.º 210-A, apar-
tamento 301 — Cr\$ 72.000,00.
Rua Marechal Poch n.º 309, aparta-
mento 202 — Cr\$ 38.400,00.
Rua Coimbra n.º 271, fundos —
Cr\$ 33.600,00.
Rua Itabaiana n.º 285, apartamento
302 — Cr\$ 45.600,00.
Rua do México n.º 70, apartamento
1.211 — Cr\$ 48.000,00.
Rua Domingos Ferreira n.º 136,
apartamento 402 — Cr\$ 54.000,00.
Rua Santa Clara n.º 27, aparta-
mento 601 — Cr\$ 78.000,00.
Avenida Atlântica n.º 3.056, apar-
tamento 301 — Cr\$ 90.000,00.
Rua Djalma Ulrich n.º 49, aparta-
mento 1.203 — Cr\$ 33.000,00.
Avenida Princesa Isabel n.º 108,
casa 26, fundos — Cr\$ 42.000,00.
Rua Coimbra n.º 73 e 73 fundos,
apartamento 201 — Cr\$ 21.000,00.
Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.571
— Cr\$ 58.200,00.
Rua do Livramento n.º 92 — Cr\$
39.600,00.
Rua Cabuçu n.º 179. — Cr\$
60.000,00.

Serviço de Correspondência

Expediente de 5 de outubro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.640.223-56 — Manoel Valois
da Silva — Estrada Geumaré.

Departamento de Renda e Transmissão

Expediente de 5 de outubro de 1956

Inclusão na escala de licença-pré-
mio:

N. 1.028.554-56 — Yvany Mattos
— Oficial Administrativo classe K, ma-
tricula 18.625 — 3 meses — de 1-10
a 31-12-956.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.507.212-56 — Guia Mestre.
N. 4.507.213-56 — Bernadete Fra-
calanza.
N. 4.507.215-56 — Rolando Domin-
gos Fracalanza.
N. 4.519.895-56 — Empresa de En-
genharia Ceip Ltda. e outros.
N. 4.506.20-56 — Smuk Istvan.
N. 4.514.083-56 — Antônio Carlos
Vieira.
N. 4.518.305-56 — Ananias José de
Lafaiete.
N. 4.512.243-56 — Antônio de Souza
Moreira.
N. 4.517.523-56 — Engenharia e
Construções Scott Ltda.
N. 4.510.049-54 — Auler de Lima.
N. 4.516.870-56 — Guia Mestre.

N. 4.516.871-56 — Maria Helena
Loiola.
N. 4.516.872-56 — Artur Ferreira
Coelho.
Deferido o pedido de aplicação de
normas contidas na resolução 13-51.
N. 4.518.084-56 — Antônio Carlos
Pires.
N. 4.515.968-56 — Caixa de Apos-
sentadoria e Pensões dos Ferroviários
e Empregados em Serviços Públicos.
Expeça-se certificado de isenção:
N. 4.518.730-56 — Carlos Shankrow
Maia — Cobre-se o imposto de c-v sô-
bre o excesso de Cr\$ 167.200,00, fa-
zendo constar da guia de pagamento que
o adquirente goza de isenção do im-
posto de transmissão até o limite de
Cr\$ 200.000,00.
N. 4.520.249-55 — Olimpio de Sou-
za Andrade — Defiro o pedido de apli-
cação das normas contidas na Resolução
13-51. Expeça-se certificado de isenção.

1-R. T.

Expediente de 3 de outubro de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.400.808-50 — Antônio Carlos
de Paiva — Satisfaça a exigência de
22-7-55.
N. 7.401.072-50 — Mauricio Nas-
cimento — Satisfaça a exigência de
6-4-56.
N. 7.403.141-50 — Erotilde Freitas
Pereira — Satisfaça a exigência de 30
de janeiro de 1956.
N. 7.404.372-50 — João Moura e
Salvina A. Oliveira — Requeira lhe
seja cobrado o imposto devido e decla-
re o valor das benfeitorias.
N. 7.502.702-51 — Diméa Nunes Pi-
nheiro — Satisfaça a exigência de 5 de
junho de 1956.
N. 7.504.535-51 — Eduardo Augusto
Coelho — Satisfaça a exigência de 30
de janeiro de 1956.
N. 7.504.680-51 — Hebe Sperle Fer-
reira — Apresente esclarecimento quan-
to a relação contratual entre Da. Hebe
Sperle Ferreira e José Palentrik.
N. 7.400.718-52 — Iracema Tho-
maz Coelho — Esclareça quanto à re-
lação contratual, existente entre Iracema
Thomaz Coelho e José Palentrik.
N. 7.401.756-52 — Alcides José Mi-
randa — Requeira pagamento do im-
posto devido e declare o valor das ben-
feitorias.
N. 7.403.444-52 — Manoel Pinto Ro-
drigues — Satisfaça a exigência de 14
de novembro de 1955.
N. 7.501.040-53 — Imobiliária Rea-
lengo Ltda. — Requeira lhe sejam co-
brados os impostos devidos e declare o
valor das benfeitorias.
N. 7.503.946-53 — Manoel Carnei-
ro e Constantino Vieira de Castro —
Requeira lhe sejam cobrados o imposto
devido e declare o valor das benfeito-
rias.
N. 4.483.120-56 — Emília Alegria
Mendes e outros — Junte título de pro-
priedade sobre a aquisição do imóvel.
N. 4.511.378-56 — Luiz Bastos da
Silva e outros — Compareça.
N. 4.520.070-56 — Guia Mestre —
Compareça para esclarecimentos.
N. 4.601.733-56 — Luiz Rodolpho
Guissier — Junte a escritura de conven-
ção e discriminação dos apartamentos,
e certidão de sua averbação no R.G.I.
N. 7.500.529-56 — Euclides Carlos
Pereira — Esclareça quanto à relação
contratual existente entre Euclides Car-
los Pereira e a O.T.E.C.A.
N. 7.600.909-56 — Antônio digo
Francisco Salvador da Silva — Junte
contrato de compra e venda e requeira
lhe sejam cobrados os impostos devidos.
N. 7.601.165-56 — Raimundo Ro-
buan Braga — Requeira lhe sejam co-
brado o imposto devido e declare o va-
lor da benfeitoria.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. T.

Expediente de 4 de outubro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo numeradas cobre-
se o imposto sobre:

N. 4.503.568-50		432.000,00
N. 4.520.910-54		6.300,00
N. 4.524.056-54		176.880,20
N. 4.519.471-55		12.695,00
N. 4.502.137-56		10.267.200,00
N. 4.506.847-56		19.000,00
N. 4.506.848-56		4.200,00
N. 4.509.360-56		331.200,00
N. 4.513.142-56		9.210,70
N. 4.513.231-56		129.600,00
N. 4.515.275-56		360.000,00
N. 4.515.385-56		3.000,00
N. 4.516.135-56		13.100.000,00
N. 4.516.880-56		59.000,00
N. 4.516.881-56		59.000,00
N. 4.516.906-56		2.941,00
N. 4.516.907-56		2.941,00
N. 4.516.908-56		2.941,00
N. 4.516.909-56		2.941,00
N. 4.517.326-56		32.000,00
N. 4.517.343-56		1.440.000,00
N. 4.517.481-56		38.720,00
N. 4.517.871-56		597.600,00
N. 4.517.956-56		700.000,00
N. 4.517.957-56		1.750.000,00
N. 4.518.023-56		24.060,00
N. 4.518.026-56		3.761,80
N. 4.518.310-56		100.000,00
N. 4.518.688-56 com- pra e venda		4.000,00
N. 4.519.306-56		2.000,00
N. 4.519.455-56		600.000,00
N. 4.519.456-56		40.518,00
N. 4.519.460-56		130.000,00
N. 4.519.497-56		90.000,00
N. 4.519.660-56		360.000,00
N. 4.519.707-56		170.650,00
N. 4.519.731-56		900.000,00
N. 4.519.732-56		134.784,00
N. 4.519.735-56		140.000,00
N. 4.519.738-56		30.156,00
N. 4.519.767-56		504.000,00
N. 4.519.783-56		250.000,00
N. 4.519.795-56 com- pra e venda		34.000,00
N. 4.519.804-56		86.400,00
N. 4.519.806-56		5.760,00
N. 4.519.814-56		82.800,00
N. 4.519.860-56		95.000,00
N. 4.519.865-56		360.000,00
N. 4.519.866-56		144.000,00
N. 4.519.971-56		50.000,00
N. 4.519.976-56		27.344,00
N. 4.520.000-56		27.465,00
N. 4.520.082-56		80.000,00
N. 4.520.223-56		20.000,00

Exigências:

N. 4.501.129-51 — Comprove o pa-
gamento da cessão de promessa de ven-
da, pactuada em 7-9-940, por José Go-
mes para Joaquim F. Loureiro.
N. 4.510.225-54 — Apresente o do-
cumento referente à cessão.
N. 4.502.820-56 — Esclareça a di-
vergência existente quanto ao nome da
transmitente.
N. 4.505.618-56 — Inscreva, no D.
R.I., o apartamento 502 objeto da tran-
sacção.
N. 4.508.986-56 — Apresente alvará
de construção.
N. 4.511.744-56 — Satisfaça a exi-
gência de 27-7-56, inscrevendo no D.
R.I. o objeto da transacção, tendo em
vista o informado pelo S.V. e 24 de
julho de 1956.
N. 4.514.199-56 — Apresente alvará
de construção.
N. 4.515.738-56 — Esclareça qual
a relação contratual existente, entre o
proprietário do terreno e o titular das
benfeitorias.
N. 4.519.530-56 — Apresente com-
provante referente ao lucro imobiliário.

N. 4.519.987-56 — Declare, corretamente, o valor da primeira cessão.

Retificações e revalidações:

N. 4.510.971-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 720.000,00.

N. 4.506.816-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 50.000,00.

N. 4.517.704-54 — Revalide-se.

N. 4.520.002-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.412.190-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.507.467-55 — Revalide-se.

N. 4.513.042-55 — Revalide-se.

N. 4.522.047-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.446.110-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.514.383-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.444.084-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.515.564-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.444.639-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

4-R. T.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 4 de outubro de 1956

N. 4.515.961-56 — Cândido B. de Almeida. — Compareça.

N. 4.519.094-56 — Orlando Xavier de Assis — Satisfaz a exigência do SGT.

N. 4.519.126-56 — Decio D'Alvear Silva. — Satisfaz a exigência do SGT.

N. 4.519.041-56 — Alzira S. Fialho.

N. 4.519.850-56 — Bernardina P. de Lopez.

N. 4.519.855-56 — Djalma D. de Araujo. — Satisfaz a exigência do SGT.

N. 4.515.794-55 — Fernando C. Lorenzo — Junte declaração do titular do conhecimento autorizando a retificação.

Em tempo:

N. 4.500.090-55 — Augusto da Silva — Junte os documentos retirados.

N. 4.520.150-56 — Henrique Cunha da Silva — Certifique-se depois de assinado o termo de responsabilidade.

N. 4.518.414-56 — Hachya Indústria e Comércio S.A. — Certifique-se depois de assinado o termo de responsabilidade.

N. 4.503.886-54 — Anibal Roças. — Nada há que deferir.

N. 4.506.696-52 — Maria Rezende de Araujo. — Devolva-se mediante recibo.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 4 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.870.541-56 — Inscrição número 152.372 — Alipio dos Santos Vidal — Avenida Gomes Freire número 225, apto. 302.

N.º 4.873.121-56 — Inscrição número 112.553 — Casa Marina, Confecções Ltda. — Avenida N.S. de Copacabana n.º 735, sala da frente. — Deferido.

N.º 4.865.046-56 — Inscrição número 123.393 — Alberico Longo & Artemisia Mazza Ltda. — Rua Garcia D'Avila n.º 147, loja 1.

N.º 4.865.671-56 — Inscrição número 134.709 — Joaquim Marques — Quitanda e Cereais — Estrada da Água Branca n.º 2.816-B.

N.º 4.866.401-56 — Inscrição número 149.899 — J. Castro Pina — Rua do Passeio n.º 70, 6.º andar, sala número 612.

N.º 4.869.771-56 — Inscrição número 124.416 — Duvid Vaisman — Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.040.

N.º 4.871.891-56 — Inscrição número 130.923 — Antônio Leonardo Pereira — Rua Guaxupé n.º 210.

N.º 4.872.710-56 — Inscrição número 124.219 — L. Perelberg — Rua 7 Setembro n.º 132, 3.º andar.

N.º 4.873.336-56 — Inscrição número 103.303 — Durval de Carvalho & Nolasco — Avenida Presidente Wilson n.º 118, térreo.

N.º 4.873.872-56 — Inscrição número 101.246 — Luiz S. Campos & Cia. Ltda. — Rua Marquês de São Vicente n.º 15.

N.º 4.874.007-56 — Inscrição número 157.294 — Nathan Rozenblitt & Cia. Ltda. — Rua da Alfândega número 111-A, sala 401.

N.º 4.874.623-56 — Inscrição número 158.686 — Importadora e Exportadora Aviv Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 509, 14.º andar, parte da sala 1.403.

N.º 4.875.068-56 — Inscrição número 160.292 — Luiza Aparecida de Araújo Machado — Rua Terezina número 5.

N.º 4.875.122-56 — Inscrição número 111.875 — Antônio Narino Figueira — Rua Albino de Paiva número 687.

N.º 4.875.123-56 — Inscrição número 150.199 — Antônio Ferreira & Sebastião Ltda. — Rua da Estrela número 78.

N.º 4.875.138-56 — Inscrição número 115.455 — Merceria Sousa Simões Ltda. — Rua 21 de Abril número 78.

N.º 4.875.266-56 — Inscrição número 112.090 — Café Bar N.S. do Rosário Ltda. — Rua Tadeu Kosciusko n.º 99.

N.º 4.875.380-56 — Inscrição número 103.932 — J. S. Pires & Sousa Ltda. — Rua Assutinga ns. 177-183.

N.º 4.875.394-56 — Inscrição número 110.048 — Nunes de Oliveira & Martins — Rua XIV ns. 45-47 — Mercado Municipal.

N.º 4.875.499-56 — Inscrição número 129.348 — Padaria e Confeitaria Flor de Cascadura Limitada — Avenida 29 de Outubro n.º 10.272. — Certifique-se.

N.º 4.873.805-56 — Inscrição número 115.481 — Manuel Joaquim de Faria — Rua Uruguaiana número 154, 1.º andar.

N.º 4.875.326-56 — Inscrição número 161.881 — Rádio e Televisão Sontek Ltda. — Rua Campos Sales n.º 143-A.

N.º 4.875.774-56 — Inscrição número 149.171 — Wilmar Machado — Rua Coronel Camisão n.º 251.

N.º 4.875.927-56 — Inscrição número 161.050 — Moreira, Moreira & Siqueira Ltda. — Rua Guarujá números 36-A e 36-B.

— Deferido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 4-RM.

N.º 4.873.798-56 — Inscrição número 121.546 — Alberto, Geraldo & Moura — Pavilhão Central — Mercado Municipal — Banca 15.

N.º 4.873.885-56 — Inscrição número 126.030 — Alberto Balassiano — Rua Barão de Mesquita número 786, loja.

N.º 4.874.166-56 — Inscrição número 156.325 — Manuel Medeiros — Bar — Rua João Vicente n.º 1.578. — Certifique-se em termos.

N.º 4.854.444-56 — Inscrição número 110.662 — J. G. Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 23. — Extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

N.º 4.861.884-56 — Inscrição número 108.428 — A. Francisco & Silva — Rua Estácio de Sá n.º 51. — Indeferido. Recolha o total do débito dentro de 5 (cinco) dias contados do ciente.

Não sendo efetuado o pagamento, extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

N.º 4.956.743-54 — Inscrição número 128.905 — Farmácia Vital Limitada — Rua Campos Sales n.º 10-A. — Reforma o despacho de 17-9-1956, atendendo às razões apresentadas pela autuada, verbalmente, para autorizar o pagamento do débito total em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, devendo recolher a 1.ª prestação dentro de 5 (cinco) dias contados do ciente.

N.º 4.863.307-56 — Inscrição número 107.817 — L. R. dos Santos — Açougue — Rua Voluntários da Pátria n.º 207, fundos. — Deferido o pedido de fls. 20 para o pagamento do débito apurado, em cinco parcelas mensais e consecutivas que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do ciente.

N.º 4.865.191-56 — Inscrição número 117.319 — Maria G. da Costa

— Rua da Abolição n.º 390. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.971.166-55 — Inscrição número 126.331 — Joaquim Ferreira Lima — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 6.º andar, sala 613. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os termos da petição de fls. 11 e o tempo decorrido.

Dê-se ciência. Na falta de pagamento, dentro de dez dias contados do ciente, extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

N.º 4.871.883-56 — Inscrição número 143.441 — Altiva Gráfica Limitada — Rua Alcindo Guanabara número 20, grupo 207. — Defiro o pagamento em 6 (seis) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do ciente e assim discriminadas:

	Imposte	10%	Total
1.º — Outubro de 1954 a janeiro de 1955	2.601,00	260,10*	2.861,10
2.º — Fevereiro a abril de 1955	4.434,00	443,40	4.877,40
3.º — Maio e junho de 1955	3.814,00	381,40	4.195,40
4.º — Julho a dezembro de 1955	3.830,00	383,00	4.213,00
5.º — Janeiro a março de 1956	2.427,00	242,70	2.669,70
6.º — Abril a junho de 1956	4.074,00	407,40	4.481,40
Total	21.180,00	2.118,00	23.298,00

N.º 4.963.487-54 — Inscrição número 106.457 — M. Alves & Pereira — Avenida N. S. de Copacabana número 567, box 7. — Autorizo o pagamento do débito em 3 (três) prestações mensais e consecutivas, devendo recolher a 1.ª prestação cinco (5) dias após o ciente.

N.º 4.877.794-55 — Inscrição número 128.837 — Panificação Aragão Ltda. — Rua Conde e Bonfim, 128. — Reforma o despacho exarado à fls. 22, em 10 de setembro de 1956, para aceitar o fiador apresentado, na petição de recurso ao Egrégio Conselho de Recurso Fiscais, devendo o termo de responsabilidade ser assinado pelos dois sócios da firma A. F. Lemos & Cia.

N.º 4.969.895-55 — Inscrição número 131.538 — José Antunes da Silva — Rua Cardoso de Moraes, 495 — Reforma o despacho de 22-6-956, para aceitar o fiador de que trata a petição de fls. 41.

N.º 4.869.302-56 — Inscrição número 112.409 — Fernando Hackrad Aduhos e Colas S.A. — Rua Uruguaiana, 118, 6.º andar, salas 606 e 607.

N.º 4.871.391-56 — Inscrição número 157.362 — Paulino/Cesario — Avenida Henrique Dumont, 85, apt. 206, sala 1.

N.º 4.871.886-56 — Inscrição número 148.211 — Rafael Fernandes Lucas — Rua do Teatro, 15, 1.º andar.

N.º 4.872.935-56 — Inscrição número 143.263 — José Soares de Brito — Rua Maria Passos, 264.

N.º 4.873.417-56 — Inscrição número 113.873 — Francisco Maria Pelosi — Avenida Rio Branco, 173, sala número 1.305.

N.º 4.873.557-56 — Inscrição — Be-noreira Máquinas S.A. — Rua da Conceição, 17.

N.º 4.874.473-56 — Inscrição número 150.604 — Herculano José & Rezende — Rua José dos Reis, 1.320-A, loja porta. — Deferido.

N.º 4.873.871-56 — Inscrição número 112.184 — J. Antônio Soares Be-tequim — Rua Maria Rodrigues, 2.

N.º 4.874.392-56 — Inscrição número 161.468 — Herman Bratt — Largo de S. Francisco, 26, sala 1.022. — Certifique-se em termos

Multa imposta de acordo com o artigo 96, inciso II, alínea «e», do Decreto n.º 13.108, de 23-12-955:

N.º 4.865.603-56 — Inscrição número 131.889 — J. Branquinho & Irmão Ltda. — Avenida Engenheiro Richard, 52-B — Multa de Cr\$ 200,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 687, de 29-12-51, combinado com o art. 26 da mesma lei:

N.º 4.868.656-56 — Inscrição número 146.395 — Representações Pinhal Ltda. — Rua Dias da Cruz, 768-A — Multa de Cr\$ 26.608,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto número 13.108, de 23-12-955, combinado com o art. 105 do mesmo Decreto:

N.º 4.864.749-56 — Inscrição número 162.673 — Waldir Ribeiro de Moura — Avenida das Bandeiras, 27 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.867.439-56 — Inscrição número 163.263 — Ruth Hallais Motta & Cia. — Rua Costa Rubim, 7-B — Multa Cr\$ 2.500,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23-12-955:

N.º 4.868.959-56 — Inscrição número 160.811 — Sociedade Comercial de Representações Socifré Ltda. — Rua Barão de São Felix, 174 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.869.791-56 — Inscrição número 103.173 — José Eurico dos Santos — Rua dos Coqueiros, 11 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.870.754-56 — Inscrição número 119.281 — S.L.B.B. de Amorim — Rua Alvaro Alvim, n.º 31-A, porta — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.870.872-56 — Inscrição número 146.206 — J. Alves Pereira — Avenida Suburbana n.º 5.790 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.872.546-56 — Inscrição número 116.684 — Antônio Joaquim Ferreira — Segundo — Rua Lobo Junior, 1.560 — Multa de Cr\$ 500,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acôrdo com o art. 24, § 2º, da Lei nº 687, de 29-12-951, com a nova redação dada pelo art. 53 da Lei nº 820, de 22-7-955:

N. 4.853.834-56 — Inscrição número 101.490 — Açougue Tijuca Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 788 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.865.930-56 — Inscrição número 110.517 — David Simões Antunes — Rua Marechal Bitencourt, 14 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.866.634-56 — Inscrição número 105.563 — J. Pinto de Carvalho & Cia. Ltda. — Estrada Monsenhor Felix, 19 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.868.743-56 — Inscrição número 111.865 — Vaz & Durães Ltda. — Rua Camerino, 3 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.868.988-56 — Inscrição número 142.703 — J. Gonçalves Júnior & Cia. Ltda. — Avenida João Ribeiro, 170-B — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.868.989-56 — Inscrição número 154.195 — Carlos da Silva Mattos — Avenida João Ribeiro, 198-A — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.869.100-56 — Inscrição número 119.730 — Isaac Levy — Avenida Marechal Floriano, 235-C — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.869.117-56 — Inscrição número 134.213 — Antônio Manoel Hipólito — Largo do Sapê, 21-D — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.869.218-56 — Inscrição número 122.687 — Armindo Moreira Santos & Cia. — Praça Monte Castelo, 9 primeira loja — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.869.773-56 — Inscrição número 103.371 — A. F. Guimarães & Irmãos Ltda. — Rua Visconde de Niterói, 1.132-A — Multa de Cr\$ 16.562,00.

N. 4.869.785-56 — Inscrição número 108.031 — Del Boca & Irmão — Rua Gerardo, nº 76 e 80 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.870.056-56 — Inscrição número 139.015 — Joaquim de Figueiredo — Açougueiro — Estrada do Otaviano, nº 252-B — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.871.997-56 — Inscrição número 107.268 — Bar Flôr do Rio Comprido Ltda. — Rua Aristides Lôbo, 246-A — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.872.152-56 — Inscrição número 133.695 — Flôr do Riachuelo Bar Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Maio, 469 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.872.177-56 — Inscrição número 120.336 — V. Fernandes & Vicente — Rua Cordovil, 906 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.872.178-56 — Inscrição número 105.687 — Manoel Caldeira — Rua Valentim Magalhães, 460 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.872.818-56 — Inscrição número 161.759 — Cardoso & Loureiro — Avenida Suburbana, 7.673 — Multa de Cr\$ 5.056,00.

N. 4.873.230-56 — Inscrição número 123.055 — Moreira, Ribeiro & Cia. — Rua Violeta, 327, antigo 135 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.520-56 — Inscrição número 107.628 — C. G. de Oliveira Leitão — Avenida Mem de Sá, 291 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.541-56 — Inscrição número 106.847 — J. Maduro & Poço — Rua Botucatu, 289-A — Multa de Cr\$ 5.000,00. — Intimem-se as autuações a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Serviço de Fiscalização

2-RM

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.859.311-56 — Inscrição número 144.463 — Panificação e Confeitaria N. S. da Penha Ltda. — Rua dos Romeiros, 206 — Torno sem efeito o despacho de 19-9-956, para reexame do pedido.

N. 4.875.802-56 — Inscrição número 161.028 — Mecânica Pesadas S.A. — Avenida Rio Branco, 81, 12º andar salas 2.103 e 1.107.

N. 4.874.269-56 — Inscrição número 159.364 — Luiz & Dantas — Rua 7 de Setembro, 109, 2º andar; sala 4. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 4.871.521-56 — Inscrição número 144.958 — Saric — Sociedade de Representações Indústrias e Comércio Ltda. — Rua do Senado, 210.

N. 4.978.614-55 — Inscrição número 160.128 — Cia. Marnito S.A. Indústria Brasileira de Mármore e Granitos — Avenida General Justo, 275, 8º andar, grupo 805, sala C. — Deferido. Compareçam para esclarecimentos ao I-R.M. — Rua Visconde do Rio Branco, 22, 1º andar.

Processos:
N. 4.942.658-53 — Indústrias Reunidas São Roque Ltda., estabelecida na rua Bittencourt Sampaio n. 141, com o negócio de fundição em geral, fabricação de máquinas, ferramentas e acessórios, niquelagens e artefatoos de madeiras.

Consulta:
Se estão sujeitas ao Imposto de Vendas e Consignações as vendas que ora realiza de máquinas e ferramentas, componentes do seu ativo, em virtude de ter extinguido sua seção mecânica.

Resposta:
A venda de máquina ou utensílio usado, mesmo fora do ramo habitual de negócio do vendedor, incide no imposto. A lei não faz distinção entre o comércio habitual e as vendas por ventura efetuadas de mercadorias alheias ao seu ramo e nem manda excluir do imposto os móveis e utensílios, senão na transferência de estoque para transmissão do estabelecimento, motivo porque é devido o imposto sobre a venda reafirmada.

N. 4.959.205-54 — Empresa de Terraplanagem Mecânica Ltda., firma empreiteira de obras, sediada nesta Capital à Rua Visconde de Inhaúma n. 134, — 7º andar, — salas 715 e 716.

Consulta:
Se está sujeita ao pagamento do imposto sobre Vendas e Consignações e como deverá proceder em caso afirmativo.

Resposta:
A Consuente está isenta do pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações, de acôrdo com o "tem XV, do art. 3º, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, artigo este que isenta do pagamento do referido tributo o emprego de materiais por empreiteiros ou construtores nas empreitadas ou construções.

N. 4.978.040-55 — Fernando & Lucas, estabelecida à Avenida Suburbana n. 9.186 — parte, com oficina de consertos e reparos de carrocerias, inscrita neste Departamento sob o número 158.851.

Consulta:
Como deve proceder para recolher o imposto de Vendas e Consignações, 1.º) — à base dos recebimentos, deduzida a mão de obra (40%)? 2.º) — à base da compra de matéria prima que emprega nos consertos?

Resposta:
O material empregado nos consertos ou reparos que a Consuente executa não incide no Imposto de Vendas e Consignações, *ex-vi* do inciso I,

do art. 50, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955,

No caso de fabricação de carrocerias o imposto incide sobre o valor total da operação e deverá ser calculado de acôrdo com o inciso I, do art. 4º, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

N. 4.851.290-56 — Leopoldo Geyer S.A. — Jóias e Relógios, firma estabelecida à Rua do Tuvidor n. 91, vem apresentar a seguinte

Consulta:
Disponha a Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951:

Art. 4º. O imposto sobre vendas e consignações é devido à razão de 2,7% (dois e sete décimos por cento) e será calculado:

f — nas empreitadas de obras e construções sobre o valor total da obra ou construção, deduzido de 40% (quarenta por cento) a título de mão de obra.

g — nas obras ou serviços executados por artifices ou profissionais — sobre o valor do material empregado. Diz a Lei 820, de 22 de junho de 1955:

Art. 50. Ficam isentos do imposto sobre vendas e consignações:

I — o emprego de materiais por empreiteiros ou construtores, bem como por artifices ou profissionais, como tais considerados na legislação em vigor, nos serviços que executarem.

Como se vê, o art. 50, n.º I, da Lei 820 citada derogou o art. 4º letras f e g da Lei 687, quanto ao imposto de vendas e consignações sobre os materiais empregados por empreiteiros de construções e pelos artifices nos serviços que executarem.

ra, a consuente, fundada no art. 4º letra g da lei revogada, pagava o referido imposto sobre as peças ou materiais empregados nos consertos de relógios executados em sua oficina.

No caso de continuar devido o imposto sobre os materiais ou peças empregadas nos consertos e relógios, executados na oficina da consuente, poderá a discriminação de valor de material ou peça utilizada ser feita na segunda via da nota fiscal, que permanecerá em nosso arquivo (serviço interno) por meio de carimbo?

Resposta:
A Consuente deverá recolher o imposto de Vendas e Consignações calculado sobre o total das operações que realiza, visto como não poderá ser considerada empreiteiro ou construtor nem artifice ou profissional.

N. 4.851.987-56 — Tecelagem e Passaria Tijuca S.A., firma estabelecida à Rua General Espírito Santo Cardoso ns. 284 e 294, inscrita neste Departamento sob n. 106.842, — "recebo de terceiros, para beneficiamento, fios de algodão cru (amostra n.º 1) alvejando-os (amostra n.º 2) ou tingindo-os (amostra n.º 3)" e

Consulta:
Se esta operação "está enquadrada no disposto do Item IV, do art. 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955."

Resposta:
Sim. A operação de beneficiamento a que se refere a Consuente não incide no Imposto de Vendas e Consignações, como já ficou esclarecido no processo n. 4.640.624-53 — Citex Comércio e Indústria Têxtil Química Ltda. — publicado no *Diário Oficial* — Seção II, — de 25 de junho de 1956, à página n.º 5.438.

Processos:
N. 4.852.418-56 — Confecções Sparta S.A., estabelecida na Rua Santos Rodrigues n. 255.

Consulta:
Se está isenta do Imposto sobre Vendas e Consignações sobre o total de sua produção.

Resposta:
Tratando-se de estabelecimento industrial, a consuente está sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas

e consignações, pelo total das operações que realizar. Providencie na forma do art. 111 do Decreto número 13.108, de 23-12-55, o recolhimento do imposto devido, acrescido da mora de 10%, dentro de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente consulta.

N. 4.852.569-56 — Construtora Silva Cardoso Ltda., firma estabelecida à Rua do Catete n. 248, com o negócio de construção (por empreitada, por administração e por conta própria), administração de imóveis, corretagem, loteamentos e vendas de materiais de construção.

Consulta:
Como deve proceder a extração de duplicatas e recibos de pagamentos à "Vista" e qual o imposto devido.

Resposta:
É obrigatória a extração de duplicatas pelas vendas efetuadas e não pagas dentro de trinta (30) dias, da realização da venda (art. 34, do Decreto n.º 13.108-55). O imposto deverá ser pago na duplicata dentro de dez (10) dias da data da sua emissão.

Os recebimentos feitos à "vista" por intermédio de recibos, deverão ser lançados no Registro de Vendas à Vista e deverá ser o imposto pago mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido.

O Imposto sobre Vendas e Consignações, é devido a razão de 4% e deve ser calculado sobre o valor total da operação, observado o que dispõe o Aviso n.º 1, de 28 de maio de 1956, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, — de 4 de junho de 1956, à página n.º 4.808.

N. 4.860.366-56 — Frigorífica Eletro Ltda., firma estabelecida à Avenida Presidente Vargas n. 3.133.

Consulta:
A simples conservação de aparelhos ou máquinas de qualquer espécie não está sujeita ao pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações.

N. 4.862.059-56 — Alonso Bispo, estabelecido à Avenida Pasteur s.n.º, com a atividade de fotógrafo.

Consulta:
Se está sujeito ao pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações.

Resposta:
A atividade do Consuente não está sujeita ao pagamento do imposto que incide sobre vendas e consignações, a partir de 1º de janeiro de 1956, desde que não efetue venda de mercadorias. Caso contrário, deverá observar o contido no Aviso n.º 1, de 28 de maio de 1956, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 4 de junho de 1956, à página n.º 4.808.

N. 4.862.709-56 — Nelli Modas Ltda., firma estabelecida à Rua da Assembleia n.º 51, grupo 601, com negócio de Atalier de Costura e Modas.

Consulta:
Se sua atividade está sujeita ao Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:
Não há incidência do Imposto sobre Vendas e Consignações quando trabalhar apenas para atender a encomendas pessoais. Quando confeccionar para vender indistintamente, equipara-se ao fabricante de roupas e, portanto, fica sujeito ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações.

N. 4.867.354-56 — Instituto de Beleza Salão Primavera Ltda., firma estabelecida à Rua Domingos Ferreira n.º 41-E loja, inscrita neste Departamento sob o n.º 156.532.

Consulta:
Se está sujeito ao pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações nos produtos aplicados no seu comércio, tais como: esmaltes, pastas, pó de arroz, tinturas e etc.; não fazendo venda a varejo dos referidos produtos.

Resposta:
A consuente não está sujeita ao Imposto sobre Vendas e Consignações, a partir de 1º de janeiro de 1956, uma vez que não realiza vendas dos produ-

tos aplicados em seu comércio. Toda-
via se as fizer, estará sujeita ao paga-
mento do Imposto sobre Vendas e
Consignações e deverá obedecer o dis-
posto no Aviso n.º 1, de 28 de maio
de 1956, publicado no Diário Oficial
— Seção II, — de 4 de junho de
1956, à página n.º 4.808.

N.º 4.867-561-56 — W. Degethoff &
Cia. Ltda., firma estabelecida à Ave-
nida Salvador de Sá n.º 6 — Fundos,
com o negócio de oficina mecânica,
esclarecendo que exerce as seguintes
atividades:

a) Compra e revende produtos e
materiais, sem beneficiá-los, ou seja,
sem emprego de "mão de obra";

b) Compra e revende materiais usa-
dos, após processar beneficiamento,
com emprego de "mão de obra";

c) Emprega "mão de obra" especia-
lizada, em produtos de terceiros, isto
é, instalações frigoríficas, colocações
de serpentinas, etc.,

Consulta:

I) No tópico "B" o item referente
à "mão de obra", está isento do Im-
posto de Vendas e Consignações?

III) Em caso afirmativo, de acordo
com o exposto, pode a firma supra,
recolher o imposto de indústrias e
profissões, devido, conforme lei, em
virtude da isenção dos casos acima ci-
tados?

Resposta:

A isenção do Imposto sobre Vendas
e Consignações só ocorre no caso do
tópico C, quando a consulente efetua
serviços de instalações frigoríficas ou
reparos nas existentes. Nos casos fo-
calizados nos tópicos A e B, a inci-
dência do Imposto de Vendas e Con-
signações é clara, sem dúvida algu-
ma, pois há a ocorrência de típica
operação mercantil, devendo o impo-
sto ser calculado sobre o total da trans-
ação. Chamo, contudo, a atenção da
consulente para o contido no Aviso
n.º 1, do D.R.M., publicado no Diário
Oficial (Seção II), de 4 de junho de
1956, à página n.º 4.808.

Processo:

N.º 4.868.478-56 — Bércom, Equi-
pamentos para Escritórios S. A., es-
tabelecida à rua José Bonifácio nú-
mero 458, inscrita neste Departamen-
to sob o n.º 103.653.

Consulta:

Se a diferença do imposto devida
por ocasião da venda de mercadorias
transferidas, negociadas por preço su-
perior ao valor atribuído na data da
transferência pode ser paga no Re-
gistro de Vendas à Vista até o dia 10
do mês seguinte ao vencido, nos tér-
mos das Ordens de Serviço ns. 2
e 5.

Resposta:

A diferença por maior preço obti-
da na venda de mercadorias, trans-
feridas por fabricante para fora do
Distrito Federal será paga no Re-
gistro de Vendas à Vista até 8 dias
após o recebimento da comunicação.
Nas firmas que operem exclusivamen-
te com vendas a prazo, será paga
por verba dentro de 8 dias após o
recebimento da comunicação de que
foi negociada a mercadoria, obser-
vando em ambos os casos o disposto
no art. 17, do Decreto n.º 13.108, de
23 de dezembro de 1955.

N.º 4.868.984-56 — Maximus, In-
dústria e Comércio de Roupas Limi-
tada, firma estabelecida na rua do
Livramento, n.º 138, 3.º andar, ins-
crita neste Departamento sob o nú-
mero 161.985, com fabrico e vendas de
roupas, confeccionando roupas por
conta própria e de terceiros.

Consulta:

Se está isenta do pagamento do
imposto de vendas e Consignações nas
confeções por conta de terceiros.

Resposta:

Trafando-se de estabelecimento in-
dustrial, a consulente está sujeita ao
pagamento do imposto sobre vendas
e consignações, pelo total das opera-
ções que realizar. Providencie, na for-
ma do art. 111 do Decreto n.º 13.108,
de 23-12-55, o recolhimento do im-
posto devido acrescido da mora de

10%, dentro de 10 (dez) dias, a con-
tar da publicação da presente con-
sulta.

N.º 4.869.625-56 — J. Magalhães
Armazém, firma estabelecida na rua
Barata de Almeida n.º 39, alegando
extravio das notas de aquisição de
mercadorias, referente ao mês de ja-
neiro de 1956, antes da transcrição
no registro de compras.

Consulta:

Como deve proceder em relação ao
fato apontado.

Resposta:

A consulente deverá reconstituir as
notas fiscais extraviadas, lançando-as
no livro de compras com valor em
janeiro de 1956, dentro de 30 dias
contados do cliente.

N.º 4.871.360-56 — Instaladora Ca-
sa Berta S. A., firma estabelecida à
rua Uruguaiana n.º 141, inscrita neste
Departamento sob o n.º 144.975 —
com o negócio de cofres, fogões, la-
vanderias e instalações em geral man-
tém diversas obras de instalações de
cozinhas, lavanderias e cofres, onde
aplica material e mão de obra, assim
como faz reparos em instalações já
executadas, empregando somente mão
de obra. Isto posto.

Consulta:

Se pode faturar mão de obra (isen-
ta do imposto) por serviço de reparos;
ou material em mão de obra, sendo o
imposto devido somente pela aplica-
ção do material.

Resposta:

A Consulente não estará sujeita ao
Imposto sobre Vendas e Consigna-
ções nos serviços de reparos que fizer
em obras já executadas, desde que
não pedas ou materiais a fim de efec-
tuar ditos reparos). Chamo a aten-
ção da Consulente, para que não
extraia duplicatas por serviços pre-
stados, onde não haja vesda de qual-
quer natureza.

Quanto a segunda parte da con-
sulta, o imposto deverá ser pago pelo
total, não sendo possível deduzir a
mão de obra empregada nas instala-
ções por ser a mesma inerente às
vendas realizadas pela Consulente.

N.º 4.871.667-56 — Elio Caetano
Anunziato, firma individual, estabe-
lecida com oficina de alfaiate C rua
da Assembléia n.º 93, 12.º andar.

Consulta:

Se está sujeito ao pagamento do
Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:

A atividade do Consulente não inci-
da, a partir de 1 de janeiro de 1956,
no pagamento do Imposto sobre Ven-
das e Consignações, "ex-vi", do ar-
tigo 50, inciso I, da Lei 820, de 22
de julho de 1955. No caso de vender
mercadorias deverá observar o contido
no Aiso n.º 1, do D.R.M., publicado
no "Diário Oficial". (Seção II), de 4
de junho de 1956, à página n.º 4.808.

Processo n.º 4.871.735-56 — Chimi-
ca "Bayer" Ltda., firma estabelecida
à Rua Dom Gerardo n.º 42, com in-
dústria de produtos farmacêuticos,
inscrita neste Departamento sob nú-
mero 112.491 — esclarecendo que con-
tratou com determinada empresa a
fabricação para a mesma de alguns
produtos, fornecendo a Consulente
apenas a "mão de obra", por isso que
matéria prima e demais materiais ne-
cessários são fornecidos pela outra
parte.

Consulta:

Se é devido o Imposto de Vendas e
Consignações por parte da Consulen-
te, considerando que há somente pres-
tação de serviço.

Resposta:

A operação descrita está sujeita ao
pagamento do imposto sobre Vendas
e Consignações, tendo em vista que a
atividade da Consulente é de natureza
industrial.

Processo n.º 4.871.759-56 — José
Maria Balsa, firma estabelecida à
Rua Dr. Lagden, 14-A, com oficina
mecânica.

Consulta:

Se a sua atividade está isenta do
Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:

A atividade da Consulente não inci-
de no pagamento do Imposto sobre
Vendas e Consignações, face do dis-
posto no art. 3.º, inciso XV, do Decre-
to n.º 13.108, de 23 de dezembro de
1955, sem embargo, porém, da obser-
vância do Aviso n.º 1, do DRM, pu-
blicado no Diário Oficial (Seção II),
de 4 de junho de 1956, à página nú-
mero 4.808, no caso de venda de ma-
terial.

Processo n.º 4.871.822-56 — Ofici-
na Mecânica Cajú Retiro Ltda., fir-
ma estabelecida à Rua Carlos Seidl
n.º 613, com oficina mecânica, reparo
de embarcações e serviços de caldei-
reiro, inscrita neste Departamento
sob n.º 108.081.

Consulta:

Se está isenta do pagamento do
Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:

A atividade da Consulente não inci-
de no pagamento do Imposto sobre
Vendas e Consignações, face do dis-
posto no art. 3.º, inciso XV, do Decre-
to n.º 13.108, de 23 de dezembro de
1955, sem embargo, porém, da obser-
vância do Aviso n.º 1, do DRM,
publicado no Diário Oficial (Seção
II), de 4 de junho de 1956, à página
n.º 4.808, no caso de venda de ma-
terial, conforme menciona nos itens
a e d da consulta.

Processo n.º 4.371.890-56 — Antonio
Giudice, estabelecido à Rua Gonçal-
ves Léo n.º 28 — loja, com o negócio
de Bombeiro.

Consulta:

Se está sujeita ao pagamento do
Imposto sobre Vendas e Consigna-
ções.

Resposta:

A operação descrita na consulta, de
execução de instalações hidráulicas,
não incide no Imposto sobre Vendas
e Consignações, mesmo ocorrendo o
emprego de material.

Há, porém, incidência quando se
tratar de pura e simples venda de ma-
terial. Deverá, portanto, a Consulente
observar o disposto no Aviso nú-
mero 1, do DRM, publicado no Diá-
rio Oficial (Seção II), de 4 de junho
de 1956, à página n.º 4.808.

Processo n.º 4.871.892-56 — Com-
panhia Indústria Papéis e Cartonage-
m, firma estabelecida à Rua May-
rink, Veiga n.º 28.

Consulta:

Se pode abolir o copilador de fatur-
ras, considerando que existe copilador
de notas fiscais.

Resposta:

Não, o copilador de faturas é um
dos livros exigidos pela fiscalização,
conforme se verifica no art. 44, do
Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro
de 1955. Poderá a Consulente abolir
o copilador de notas fiscais, se assim
desejar, tendo em vista que as mes-
mas são extraídas ficando cópia a
carbono no talão respectivo, segundo
esclarece.

Expediente de 3 de outubro de 1956

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 90, de 3 de outubro de
1956 — Resolve designar para ter
exercício no Serviço de Fiscalização
(2-RM) o Inspetor Geral Mercantil,
matrícula 54.115 — Jairo Senna de
Oliveira.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.867.562-56 — Inscrição núme-
ro 160.508 — Laboratório Técnico de
Protese Flori Ltda. — Praça da Ban-
deira, 170 — apartamento 808 — par-
te. — "Mantenho o despacho de 13
de julho de 1956, à vista da informa-
ção supra."

N.º 4.870.425-56 — Inscrição núme-
ro 109.930 — Moreira & Abreu Ltda.
— Rua D. Manoel, 70. — "Indeferido,
à vista das informações."

N.º 4.875.726-56 — Inscrição nú-
mero 112.967 — Afonso & Simões —

Estrada da Portela, 15. — "Deferido,
nos termos do parecer do Sr. Chefe
do 4-RM."

Multa imposta de acordo com o
art. 24, da Lei n.º 687, de 29-12-951,
combinado com o art. 26, do mesmo
diploma legal:

N.º 4.869.800-56 — Inscrição nú-
mero 105.386 — Irmãos Leite Ltda.
— Rua da Lapa, 37 — loja — Multa
Cr\$ 6.360,00. — "Tlme-se a autuada
a efetuar o pagamento do imposto e
da multa, na forma da lei."

Multas impostas de acordo com o
art. 24, da Lei n.º 687, de 29-12-51:
N.º 4.871.237-56 — Inscrição núme-
ro 103.115 — Waldemiro Jordão Fi-
lho — Rua Goiás, 14 — Multa
Cr\$ 1.471,00.

N.º 4.871.649-56 — Inscrição nú-
mero 130.798 — Fioravanti Cinelli
— Rua Carolina Meier, n.º 55 — Mul-
ta Cr\$ 799,00. — "Intimem-se as au-
tuadas a efetuarem o pagamento do
imposto e da multa, na forma da
lei."

Multas impostas de acordo com o
art. 101, inciso I, do Decreto número
13.108, d e23-12-55:

N.º 4.870.286-56 — Inscrição núme-
ro 138.895 — Padaria e Confeitaria
Freguezia Ltda. — Estrada Três Rios,
19-B — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.871.460-56 — Inscrição nú-
mero 125.128 — Rodrigo & Jayme —
Rua Frei Caneca, n.º 154 — Multa
Cr\$ 500,00. — "Intimem-se as autua-
das a efetuarem o pagamento da mul-
ta, na forma da lei."

Multas impostas de acordo com o
art. 24, § 2.º, da lei n.º 687, de 29 de
dezembro de 1951, com a nova reda-
ção que lhe deu o art. 53, da lei nú-
mero 820, de 22-7-1955:

N.º 4.869.219-56 — Inscrição nú-
mero 119.433 — Pensão Confiança
Ltda. — Praça Monte Castelo, 16 —
1.º andar — Multa Cr\$ 5.000,00.
N.º 4.869.397-56 — Inscrição nú-
mero 110.418 — João Ramos & Filho
— Praça Monte Castelo, 1517 — Mul-
ta Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.869.472-56 — Inscrição núme-
ro 121.876 — Café Barroso Ltda. —
Ladeira do Barroso, 2 — Multa
Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.869.482-56 — Inscrição núme-
ro 132.203 — Abílio, S. Tavares Li-
mitada — Estrada Monsenhor Félix,
28-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.870.602-56 — Inscrição núme-
ro 118.711 — "Espólio" — Antônio
Rodrigues Fernandes — Rua do Ori-
ente, 437 — Multa Cr\$ 9.020,00.

N.º 4.871.326-56 — Inscrição núme-
ro 120.608 — Casa Tupy Calçados
Ltda. — Rua da Carioca, 6 — Multa
Cr\$ 9.800,00.

N.º 4.871.569-56 — Inscrição núme-
ro 123.848 — Panificação Juiz de Fô-
ra Ltda. — Rua Juiz de Fôra, 197-A
— Multa Cr\$ 6.010,00.

N.º 4.871.635-56 — Inscrição núme-
ro 113.058 — Alberto Ferreira Vela
— Estrada do Quitungo, 346-A —
Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.871.871-56 — Inscrição núme-
ro 112.859 — Adelino de Souza & Cia.
— Rua Macedo Sobrinho, 2 — Multa
Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.871.906-56 — Inscrição núme-
ro 127.128 — A. Maria Pereira —
Rua São Januário, 837 — Multa
Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.871.912-56 — Inscrição núme-
ro 130.153 — R. Teixeira & Ribeiro
— Rua Lopes Ferraz, 26 — Multa
Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.871.991-56 — Inscrição núme-
ro 114.428 — Silva Pinheiro & Cia.
Ltda. — Rua Barão de Iguatemi, 326
— antigo 90 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.872.206-56 — Inscrição núme-
ro 144.343 — Albano Tavares — Rua
Ferreira Pontes, 563 — Multa
Cr\$ 8.670,00.

N.º 4.872.208-56 — Inscrição núme-
ro 125.403 — Despensa Mercantil Co-
mestíveis Ltda. — Rua Sá Viana, 7
— Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.872.227-56 — Inscrição núme-
ro 146.153 — Carlos Sampaio & Irmão

— Avenida Braz de Pina, 1.275 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.230-56 — Inscrição número 107 436 — Alberto Mendes — Ce-
 reals — Rua Silva avier, 141 — loja
 — Multa Cr\$ 5.752,00.
 N.º 4.872.237-56 — Inscrição número
 145.206 — Pinto & J. Fernandes
 — Avenida João Ribeiro, 597 — Mul-
 ta Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.239-56 — Inscrição núme-
 ro 139.616 — Abílio Lucas — Ave-
 nida João Ribeiro, 527 — Multa
 Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.392-56 — Inscrição n.º
 128.988 — M. Nunes & Alves Li-
 mitada — Rua Cosme Velho, 382 —
 Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.394-56 — Inscrição núme-
 ro 127.716 — José Luiz Parreira —
 Rua Cosme Velho, 874 — 1.ª loja —
 Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.490-56 — Inscrição núme-
 ro 136.938 — Padaria Vera Cruz Ltda.

— Rua Aristides Lobo, 220 — Multa
 Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.500-56 — Inscrição núme-
 ro 110.612 — Manuel Simões Gil —
 Rua Bonfim, 384 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.528-56 — Inscrição núme-
 ro 154.259 — Virgílio Figueiredo —
 Rua Paranaipacaba, 188 — Multa
 Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.529-56 — Inscrição núme-
 ro 101.866 — Ajzyk Grynspan —
 Avenida João Ribeiro, 29 — Multa
 Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.541-56 — Inscrição núme-
 ro 112.429 — M. Santos — Comes-
 tiveis — Rua Santo Cristo, 113-B —
 Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.872.870-56 — Inscrição núme-
 ro 112.604 — Armazém Triunfal Li-
 mitada — Rua Aristides Lobo, 216 —
 Multa Cr\$ 5.000,00. — "Intimem-se
 as atuadas a efetuarem o pagamen-
 to do imposto e da multa, na forma
 da lei."

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de outubro de 1956

DESPACHO DO CHEFE

Dia 6-10-56

Processo n.º 6.014.322-56 — Concor-
 rência Administrativa n.º 292-ref.
 à firma Panambra S. A. Importadora
 Pan-Americana Brasileira. — Com-
 pareça, a fim de providenciar a pu-
 blicação do contrato em *Diário Ofi-
 cial*.

Dia 3-10-56

Ordem de serviço n.º 44:

O Secretário Geral de Saúde e
 Assistência resolve determinar:

a) — as Concorrências para aq-
 uisição de materiais de consumo rela-
 tivos aos grupos 5; 6 e 14, serão feitas
 em duas partes, à vista do elevado
 número de itens de que se compõem;
 b) — deverão ser obtidos com
 validade por 90 dias, coincidentes
 com os 4 trimestres do ano, os pre-
 ços relativos aos materiais de consu-
 mo, à exceção dos referentes ao grupo
 21, que terão validade por 120 dias;
 c) — revogam-se as disposições
 em contrário.

Portaria n.º 1.834:

O Secretário-Geral de Saúde e
 resolve designar o Oficial-Adminis-
 trativo cl. "L" — Francisco de
 Carvalho Rosa — mat. n.º 20.875,
 para responder pelo Protocolo-Geral,
 durante o impedimento (férias de
 24-9 a 23-10-56), do Oficial-Admi-
 nistrativo cl. "M" — Amarílio Mag-
 no da Silva — mat. n.º 28.515.

Portaria n.º 1.835:

O Secretário-Geral de Saúde e
 resolve designar o Oficial-Adminis-
 trativo cl. "L" — Francisca de Car-
 valho Rosa — mat. n.º 20.875, para
 Auxiliar do Núcleo 2.611 — Proto-
 colo-Geral.

DESPACHOS

Dia 23-9-56

Nelson Neves Barreto — (Processo
 1.011.601-54) — A transferência
 pleiteada não atende à conveniência
 do serviço; ao SSI, para publicar e
 arquivar.

Representações Hadan Ltda. (Pro-
 cesso 6.030.210-56). — Deferido; Ao
 SSI, para publicar e remeter o pro-
 cesso ao D.O. I.

Berlimed S. A. (Processo 6.030.136-
 56). — Deferido; Ao SSI, para pu-
 blicar e remeter o processo à SCM.

Companhia Antártica Paulista In-
 dústria Brasileira de Bebidas e Co-
 nexos (Procs. 6.020.315-56; 6.020.322-
 56; 6.020.325-56 e 6.020.329-56). —
 Mantenho a multa; ao SSI, para pu-
 blicar e remeter ao MHS.

Companhia Antártica Paulista In-
 dústria Brasileira de Bebidas e Co-
 nexos (Processo 6.020.330-56). —
 Mantenho a multa; Ao SSI, para
 publicar e arquivar.

Companhia Antártica Paulista In-
 dústria Brasileira de Bebidas e Co-
 nexos (Processo 6.020.323-56). —
 Mantenho a multa, de acordo com
 o parecer; Ao SSI, para publicar e
 remeter ao DHS.

Dia 29-10-56

Museu Histórico Nacional (Pro-
 cesso 4.482.418-556). — Compareça
 ao Departamento de Assistência So-
 cial; ao SSI, para publicar e reme-
 ter ao DAS.

Concorrência Administrativa nú-
 mero 421 (Processo 6.020.264-56).
 — 1. Indefiro, de acordo com o pa-
 recer da SCM; 2.º. Ao SSI, para
 publicar e remeter o processo à
 SCM.

Dia 1-10-56

Hospital-Dispensário do Méier —
 Ofício 323-556 (Processo 6.029-556).
 — Cancele-se o débito, na forma pro-
 posta.

Dia 2-10-56

Firma Osman Marinho (Processo
 6.027.959-56). — Compareça ao
 Controle de Rendas, para cumpri-
 r exigência.

Construtora Ipú Ltda. (Processo
 6.028.644-56). — Autorizo a ecei-
 tação provisória.

Construtora Irmãos Pangella Li-
 mitada (Processo 6.006.247-56). —
 Deferido.

OCORRENCIAS

Comparecimento:

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara
 Criminal (1.º Tribunal do Júri) no
 dia 2 do corrente, às 12 horas, a
 fim de servir como jurado na sessão
 do mês de outubro corrente, do fun-
 cionário Jayme Monteiro Duarte,
 conforme solicitação constante do
 Ofício s-n.º, daquele Tribunal (Pro-
 cesso 6.031.067-56).

Comunicação:

Pela Circular n.º 17, de 2619-56,
 do Exmo. Sr. Secretário-Geral de
 Administração, foi concedida licen-
 ça pelo prazo de um ano, para tratar
 de interesses particulares ao Des-
 pachante — Adyr Lopes Ribeiro —
 mat. 90.331, sendo designado para
 substituí-lo, seu preposto — Valter
 de Melo Alves — mat. 90.632 (Pro-
 cesso 1.030.251-56).

Falecimento:

A 14-9-56, do Enfermeiro cl. "K"
 — Emília Corrêa — mat. n.º 17.520,
 que era lotado no Hospital-Geral
 Souza Aguiar, do Departamento de
 Assistência Hospitalar, desta Secre-
 taria-Geral (Processo 6.030.229-56).

ATOS DO DIRETOR

Férias alteradas:

Do período de 8 a 27-10 para o
 de 12 a 31-12-56, do Químico cl. "K"
 — Interino — Casterina Soria Schi-
 fino — mat. 55.431. Do período de
 7 a 31-12 para o de 8-10 a 1-12-56,
 de Encarregado de Serviços, extr.
 mensalista, ref. "H" — Aimée de
 Almeida Silva — mat. 33.643. Do
 período de 1 a 25-10 para o de 7 a
 31-12-56, do Servçal, ref. "D" —
 Maria José Ferreira Elydio — mat.
 33.239.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

Dia 4-10-56

Remoções:

Do H.G. Getúlio Vargas núcleo
 7.660 para o Serviço de Rouparia
 Geral núcleo 7.661, do servçal ref.
 B — Lautineá de Freitas Macinado
 mat. 92.542 e dêste para aquele do
 Servçal ref. D — Maria do Carmo
 Viana mat. 44.427.

Férias Alteradas:

Do período de 11 a 30-7 para o
 de 8 a 27-10-56, do Servente cl.
 F — Maria Stella Avelar Soares
 mat. 78.284, lotado no H.G. Car-
 los Chagas núcleo 9.662 (Repubi-
 cado por haver sido enviado com
 incorreções).

DESPACHOS

Dia 27-9-56

No Hospital Dispensário do
 Méier:

José Carlos Gaffuri de Amorim
 (Processo 6.028.957-56) — Conce-
 dido o estágio, por 90 dias, no Ser-
 viço de Odontologia.

No Hospital Geral Getúlio
 Vargas:

Delta Natividade de Oliveira
 (proc. 6.028.286-56) — Concedido
 o estágio, por 90 dias, no Serviço
 de Ginecologia.

No Hospital Geral Miguel
 Couto:

Josepha Leite de Araujo (pro-
 cesso n.º 6.026.183-56) — Conce-
 dido o estágio, por 90 dias, no Ser-
 viço de Enfermagem. Sylvio Fer-
 nandes Botelho (proc. número
 6.029.087-56) — A vista da infor-
 mação, não é possível atender,
 no momento.

No Hospital Geral Souza
 Aguiar:

José Miceli (proc. 6.028.049-56)
 — Concedido o estágio, por 90
 dias. Edio Latufo (proc. número
 6.028.034-56) — Concedido o está-
 gio, por 90 dias, no Serviço de Or-
 topedia. Renato de Castro Lobo
 (proc. 6.026.454-56, Paulo Fer-
 mani Vieira Leal (processo número
 6.026.774-56) e Ney de Almeida
 Mello (proc. 6.026.129-56) — A
 vista da informação, não é pos-
 sível atender, no momento.

No Departamento de Assistên-
 cia Hospitalar:

Alice de Sá Barreto (processo
 6.018.996-56) — A vista da infor-
 mação, archive-se. Roberto Villa
 critório ref. "E" — Zenaide Gon-
 çalves Vieira mat. 74.484.

reça para esclarecimentos. Sergio
 Martins Lamego (proc. número
 6.028.791-56), Glória Santiago
 (proc. 6.029.814-56) Ubirajara
 Rodrigues Pereira (proc. número
 6.028.938-56) e Waldemar de
 Souza Telles (proc. 6.030.064-56)
 — Compareça.

Dia 28-9-56

No Hospital Geral Miguel
 Couto:

Jacques Gierre Antonine Aubry
 (proc. 6.028.834-56) — Concedido
 o estágio, por 90 dias, no Serviço
 de Anestesia.

No Hospital Geral Getúlio
 Vargas:

Paulo Emidio dos Santos (pro-
 cesso 6.028.357-56) e Euneides de
 Oliveira da Silva (proc. número
 6.027.377-56) — Concedido o es-
 tágio, por 90 dias, no Serviço de
 Enfermagem.

No Departamento de Assistên-
 cia Hospitalar:

Odranice Aragão Macedo (pro-
 cesso 6.022.549-56) — Certifi-
 que-se.

Hospital Geral Pedro II

NÚCLEO 0.661

Estágio Iniciado:

A 2 do corrente, de — Alcenira
 de Souza Rosa no Serviço de En-
 fermagem no horário de 12 x 36.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

Férias Alteradas:

Do período de 6 a 30-6 para o
 de 3 a 27-10-56, do Of. Adm.
 ref. J — Arlindo Mendes Vidal
 mat. 36.761.

Distrito Sanitário n.º 13

Designação:

Para recebimento, guarda e
 controle do material do Depósito,
 do Almoxarife cl. I — João Wer-
 neck mat. 72.580.

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

Férias Alteradas:

Do período de 1 20-10 para o de
 11 a 31-12-56, do Trabalhador ref.
 "D" — Geraldo Cordeiro Leite
 mat. 64.449, lotado no Hospital
 Colônia Guilherme da Silveira.

Hospital-Escola Anchieta

NÚCLEO 7.694

Portaria n.º 23 de 4-10-56:

O Diretor do Hospital Escola An-
 chieta, usando de suas atribuições,
 Resolve Designar o Escriturário cl.
 "I" — Irène Ferreira Pacheco mat.
 29.769, para responder pelo Ser-
 viço Administrativo dêste Hospital
 Escola, em substituição ao Chefe
 de Serviço Administrativo do
 CC-7" — Eugenio Cardia Santos
 mat. n.º 59.070.

Comissão de Aquisição de Ma-
 terial:

Férias Alteradas:

Do período de 22-11 a 11-12 para
 o de 5 a 24-11-56, do Aux. de Es-
 critório ref. "E" — Zenaide Gon-
 çalves Vieira mat. 74.484.

Serviço de Contrôlo de Renda

Demonstração da Renda arrecadada pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Mês de Setembro de 1956

Serviço de Expediente:		
50 — Renda Eventual	654,40	
Comissão de Aquisição de Material:		
49 — Multa imposta pelo Sr. Secretário Geral	1.000,00	
Hospital do Servidor da Prefeitura:		
34 — Contribuição de Despachantes	450,00	
Departamento de Assistência Social:		
50 — Renda Eventual	9.640,00	
Departamento de Tuberculose:		
	Cr\$	Cr\$
34 — Taxa de Internação (Hospital Santa Maria)	13.020,00	
50 — Renda Eventual	4,00	13.024,00
Departamento de Assistência Hospitalar:		
22 — Taxa de Expediente	30,00	
26 — Taxa de Serviços Municipais	3.748,10	
34 — Socorros-Médicos	35.580,00	
34 — Remoções	1.901,00	
49 — Multas de 30% sobre socorros pagos fora do prazo	6.148,30	
50 — Renda Eventual	401,00	47.808,40
Departamento de Higiene:		
22 — Taxa de Expediente	402,00	
26 — Taxa de Serviços Municipais	860,00	
34 — Análises do Laboratório Bromatológico	12.750,00	
34 — Cadernetas Sanitárias	8.600,00	
49 — Multas dos Distritos Sanitários	18.900,00	
49 — Multas dos Grupos de Higiene Alimentar	50.600,00	
49 — Multa do art. 86 da Lei 820	16,50	92.128,50

Total 164.735,30

22 — Taxa de Expediente	432,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	4.608,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	72.301,00
49 — Juros de Mora e Multas	76.664,80
50 — Renda Eventual	10.729,40

Total 164.735,30

Foram emitidos 704 documentos na importância de cento e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta centavos.

Serviço de Contrôlo

4-O. I.

Retificações

«Diário Oficial» — Seção II de 8 de setembro de 1956, às fls. 8.109 e 8.110, referente a folha de gratificação de artifícios deste Departamento, mês de janeiro de 1956.

No título: Onde se lê exarado em 31 de julho de 1956 às fls. 3 do processo 6.022.181 de 1956 — Leia-se: exarado em 9 de agosto de 1956 às fls. 3 do processo 6.022.181 de 1956.

Na 20 linha Onde se lê: Augusto José — Leia-se: Augusto José.

Na 36 linha Onde se lê José Canellas — mat. 21.677 — Cr\$ 500,00, exclua-se o serventário por não constar da folha.

Na 37 linha Onde se lê: Cr\$ 316,60 — Leia-se: Cr\$ 500,00.

Na 40 linha Onde se lê: Cr\$ 700,00 — Leia-se: Cr\$ 116,60.

No total: Onde se lê: Cr\$ 20.716,40 — Leia-se: 19.299,70.

Onde se lê: Importa a presente em Cr\$ 20.716,40 (vinte mil setecentos e dezesis cruzeiros e quarenta centavos) — Leia-se: Cr\$ 19.299,70 (dezenove mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e setenta centavos).

«Diário Oficial» — Seção II, de 8 de setembro de 1956 à folha 8.109 referente a folha de gratificação de artifícios deste Departamento, mês de junho de 1956.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO IMPÔSTO DE SÊLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na 29 linha Onde se lê: João Silverio de Sant'Anna — Leia-se: João Silverio de Sant'Anna.

Na 37 linha Onde se lê: José Cupertino dos Santos — Leia-se: José Cupertino dos Santos.

«Diário Oficial» — Seção II, de 2 de outubro de 1956, às fls. 9.240, referente a folha de gratificação de artifícios deste Departamento, mês de julho de 1956. Na 31 linha Onde se lê: mat. 21.565 — Leia-se: mat. 21.656.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

EXPEDIENTE DE 5-10-1956

Boletim n.º 193

Designações:

Designo o Arquiteto — Padrão O — matrícula número 49.348 — Mauro Ribeiro Viçãs, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo expediente do STEAP, — Serviço Técnico Especial de Construção da Avenida Perimetral, durante o impedimento do respectivo Titular.

Designo o Engenheiro — Nelson Dias Lopes — Padrão O — matrícula número 58.223, para responder pelo expediente do STE-TC, — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade durante o impedimento do respectivo titular.

Louvor:

Tendo em vista o esforço e a dedicação demonstrados na atualização da Nomenclatura dos Logradouros Públicos, de que trata o processo número 7.421.001-56 resolvo estender ao Oficial Administrativo — Classe J — Noemia Pres — matrícula número 32.977, os louvores consignados no Boletim número 189, de 28 de setembro de 1956.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 7.510.250-56 — Narciso Gonçalves.

Mantenho o despacho, amparado que está no artigo 180º do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

N. 7.226.049-56 — URS Construção e Urbanismo Ltda.

Arquive-se no Departamento de Águas e Esgotos. — O termo aditivo perdeu a sua oportunidade.

N. 7.403.449-55 — Sonia Snitkowsky. Indeferido, por falta de amparo legal.

PUBLICAÇÃO

Processo:

N. 7.000.742-56 — Cia. Marnito S. Anônima.

Restitua-se, em face das informações. — Repubbicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 3 de outubro de 1956 — Boletim número 190.

Retificações

No Diário Oficial do dia 22 de setembro de 1956 — Boletim 183.

Onde se lê: IV.ª Convenção da União de Engenheiros (UPADI) — Leia-se IV Convenção da União Pan-Americana de Associações de Engenheiros (UPADI).

No Diário Oficial do dia 27 de setembro de 1956 — Boletim n. 181.

Onde se lê: — Processo número 7.515.131-56 — Dec. 11.486, de 26-6 de 1956. — Leia-se — Decreto número 11.486 de 26-6-56.

Folha de Gratificação de Representação do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, do mês de agosto de 1956, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da verba 700.198.2 — do orçamento vigente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo número 7.000.900-56.

Nome — Importância

Nome	Importância	Cr\$
Antônio de Souza Mello		
Júnior — matr. 1.144 ..		5.000,00
TOTAL:		5.000,00

(Importa a presente folha de gratificação em cinco mil cruzeiros).

Superintendência das Obras do Santo Antônio

Folha de gratificação por Serviços Extraordinários prestados durante o mês de agosto do corrente ano, pelos funcionários da Sost, núcleo 2.804, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no Processo número 7.040.136-56 — Verba 713 — 198.0.

Nome — Importância

Nome	Importância	Cr\$
Carlos José Veríssimo ..		3.000,00
Ulysses Máximo Augusto de Alcantara ..		3.000,00
José de Barros Ramalho		
Ortizão Júnior ..		3.000,00
Flávio Cardoso da Veiga ..		2.800,00
Irene França Magalhães ..		2.500,00
Maria Nayde Guimarães ..		2.000,00
Maria Magdalena Xavier dos Santos ..		2.000,00
Oby Monteiro da Silva ..		1.800,00
Edson Vassalo ..		1.800,00
Nelly Antunes Martins de Araújo ..		1.000,00
João Telles ..		1.100,00
Roldão Vieira ..		1.100,00
TOTAL:		25.100,00

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1956. — Importa a presente folha em Cr\$ 25.100,00 — (vinte e cinco mil e cem cruzeiros). — Maria Magdalena Xavier dos Santos — matrícula número 4.283. — Visto: — Luiz Olofre Pinheiro Guedes.

Entretanto o pagamento da importância de Cr\$ 579,90, relativa a taxa de ligação.

DESPACHOS DO CHEFE DO
(4-DR)

Manoel Rodrigues da Conceição da Cruz — Processo número 7.103.738 de 1956.

Deferido, devendo o requerente depositar na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 1.100,00.

Maria Francisca de Lima — Processo número 7.104.546-36.

Deferido, devendo o requerente depositar na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 653,00.

DESPACHOS DO CHEFE DO
(4ER)

Salvador Manoel Soares. Junta certidão de tempo de serviço prestado a PDF.

José Manoel de Oliveira — Processo número 7.104.618-56.

Indeferido face ao que determina o artigo 4º do Decreto n.º 12.802.

Angélio da Costa Medeiros — Processo 7.103.392-56.

Abono as faltas de 20 a 27 de agosto e

Benedito Laurindo da Silva — Processo 7.104.443-56.

Alberto Vieira dos Santos — Processo n.º 7.104.444-56.

Vicente Alves Baptista — Processo 7.104.445-56.

João Nunes do Vale — Processo número 7.104.393-56.

Jarbas Ferreira Leitão — Processo 7.104.516-56.

Wanda Arapito da Veiga Wilberg — Proc. 7.102.342-56.

Concedo o assalário família.

Designação:

Fica designado o Oficial Administrativo — Extr. Mensalista — matrícula número 2.229 — Paulo da Rocha Cruz — para responder pela Chefia do Escritório e Núcleo do 1-DR, durante o impedimento de férias do Apropriador — Extr. Mensalista — matrícula número 315 — Newton Jangutta. — (Processo n.º 7.104.401 de 1956).

Departamento de Habitação
Popular

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 30 de outubro de 1956

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 7.602.931-56 — Rua Quintão n.º 924, fundos — Adelino de Souza.

N.º 7.603.430-56 — Rua Rocha Maia n.º 81 — Fausto Rodrigues Alves e Glória Alves da Guia.

N.º 7.602.300-56 — Rua Joaquim Sarmiento n.º 348 — Adalberto Antônio da Silva.

N.º 7.603.453-56 — Rua General Aurélio Vieira n.º 35 — Damiano Francisco.

N.º 7.603.012-56 — Rua Samambaiá n.º 624 — Agostinho dos Santos.

N.º 7.600.806-56 — Rua Cananeia n.º 190 — Alberto Simões Gato.

N.º 7.401.699-52 — Rua Martins de Nantes n.º 72 — Ezequiel Lourenço.

Prorogação de prazo:

N.º 7.702.984-55 — Rua Moraes Pinheiro n.º 1.083 — Carlos Acácio Capada.

N.º 7.702.394-55 — Rua Pereira da Rocha n.º 183, fundos — Enrique Esteves.

N.º 7.700.713-55 — Rua Pouso Alegre n.º 96 — Benevenuto Marini.

N.º 7.700.471-55 — Rua Manoel de Rezende n.º 327 — Osvaldo Pereira dos Santos.

N.º 7.300.664-54 — Rua Tacaratu n.º 106 — Antônio Leite Simões Filho.

N.º 7.300.036-54 — Rua Projetada "A" n.º 699 — Elvira da Silva e outra.

N.º 7.302.447-54 — Rua Japuiaba n.º 73 — Benevenuto Gonçalves Gomes.

N.º 7.300.368-54 — Avenida Sargento de Milícias n.º 1.492 — Janonez José de Souza.

N.º 7.302.604-54 — Rua Obidos n.º 282 — Maria Elza de Oliveira.

N.º 7.503.625-53 — Rua Albino de Paiva n.º 168 — Antônio Letieri.

N.º 7.501.668-53 — Rua Cardoso Martins n.º 48 e 48, fundos — Virgílio de Souza Dias.

N.º 7.501.781-53 — Rua Francisco Franco n.º 146 — Nilza Germano Guimarães.

N.º 7.502.898-53 — Rua Nelson do Sena n.º 70 — José Cardoso dos Santos.

N.º 7.400.727-52 — Rua Francisco Franco n.º 580 — José Martins Ferreira.

N.º 7.500.567-51 — Estrada do Queimado n.º 27 — Hyppolito Cassiano dos Santos.

N.º 102.009-48 — Rua Ivinheima n.º 263 — Francisco José dos Santos.

N.º 102.788-47 — Rua Belo Horizonte n.º 406 — Antônio Fernandes de Assumpção.

N.º 101.867-46 — Rua Juno número 55 — Jayme Florêncio da Silva.

N.º 1.158-41 — Rua dos Rubis n.º 496 — Manoel Pereira.

N.º 61.074-37 — Rua Bagda número 378 — Antônio Baptista Filho.

Processo em exigência:

N.º 7.601.788-56 — Rua Delfina Alves n.º 76 — Mário Quaresma.

N.º 7.602.500-56 — Rua Itirapina — Benedito Alves de Oliveira.

N.º 7.602.576-56 — Estrada Rio São Paulo — Waldir dos Santos.

N.º 7.601.823-56 — Avenida de Santa Cruz n.º 4.406 — Alberto dos Santos Barbosa.

N.º 7.601.303-56 — Rua Tenente Vitor Bastos — José Moreira de Carvalho.

N.º 7.601.931-56 — Rua Justino de Araújo — Mardocheu Santos Monteiro.

N.º 7.605.326-56 — Rua Honório de Almeida — Manoel Luiz de Oliveira.

N.º 7.703.845-55 — Rua "G" — Bráulio Oliveira Barbosa.

N.º 7.700.730-55 — Rua Santiago n.º 410, fundos — Henrique Gomes da Silva.

N.º 7.701.263-55 — Rua Irineu de Brito n.º 45 — Francisco Batista.

N.º 7.703.640-55 — Estrada da Água Branca — Antônio Marques.

N.º 7.503.781-53 — Rua Santo Angelo n.º 264 — Olímpio Amaral Pimentel.

N.º 7.501.756-53 — Rua Delfina Alves — Margal de Oliveira.

N.º 7.503.291-53 — Rua Brício Filho — José Ferreira da Silva.

N.º 7.402.972-52 — Rua Manoel Barata n.º 319 — Ernesto Marques Samuel.

N.º 7.401.661-52 — Rua Honório de Almeida n.º 423, fundos — Pedro José Fernandes

N.º 7.403.701-52 — Rua "K" n.º 178 — Ruth de Paula Cordeiro.

N.º 7.505.196-51 — Rua "F" — João Mariano.

N.º 7.503.904-51 — Avenida Sargento de Milícias n.º 1.412 — Alcino Gonçalves.

N.º 7.402.148-50 — Rua Guararema n.º 83 — Carmen Silva Franca.

N.º 7.502.268-49 — Rua Pinhará n.º 151 — José dos Santos.

N.º 101.102-48 — Rua Franklin Távora n.º 600 — Manoel Barbosa Gomes.

N.º 102.312-48 — Rua Arimbu n.º 192 — Haroldo Cravo Silva.

N.º 101.040-47 — Rua Abiancari n.º 112 — Firmino dos Santos Azevedo.

N.º 101.954-46 — Rua Orlândia n.º 446 — Theódio José da Silva.

N.º 307.988-41 — Rua "B" n.º 53 — Antônio Ribeiro da Silva Filho.

N.º 101.450-45 — Rua Jacirendi n.º 155 — Clívio Cardoso.

N.º 82.206-38 — Rua Eimã número 88 — José Thomaz Lopes.

Dia 30 de outubro de 1956

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 7.601.113-56 — Rua Leão Veloso n.º 64 — Jonas da Costa Santos.

N.º 7.603.005-56 — Rua Joaquim Sarmiento n.º 340 — Jayr de Nery.

N.º 7.601.862-56 — Rua Umbu n.º 42 — Alzir de Paula Pinto.

N.º 7.602.522-56 — Rua Miranga n.º 508 — Jayme Amador Rodrigues.

N.º 7.703.732-55 — Rua Brigadeiro Dias Costa n.º 45 — Olívio de Souza Lima.

N.º 7.702.909-55 — Rua Marcella n.º 80, Apt. 101 — Achilles Pinto Roque.

N.º 7.402.345-52 — Avenida Ribeiro Dantas n.º 369 — Paulo Lasserre Domenech.

Habite-se definitivo:

N.º 7.700.838-55 — Rua Belo Horizonte n.º 573 e 573, fundos — Clélio Pinto Oliveira — Início em 10 de maio de 1955.

N.º 7.704.111-55 — Rua Montauri n.º 260 — Wilson Bento Pereira — Início em 19 de janeiro de 1956.

N.º 7.301.971-54 — Rua Petrópolis n.º 191 — Joaquim Ramos — Início em 2 de agosto de 1954.

N.º 7.303.092-54 — Estrada do Monteiro n.º 462 — José Joaquim Alves — Início em 14 de outubro de 1954.

N.º 7.401.107-52 — Rua Santa Maria n.º 201 — Maria de Lourdes Gomes de Araújo — Início em 13 de maio de 1952.

N.º 7.503.821-51 — Rua Ceriba n.º 316 — Amélia Fontes Moura — Início em 25 de setembro de 1951.

Prorogação de prazo:

N.º 9.261-42 — Rua dos Diamantes n.º 1.366 — Vicente de Souza Gomes.

Processo em exigência:

N.º 7.602.750-56 — Estrada do Sapé — Edison Velasquez.

— Sebastião Barbosa.

N.º 7.602.388-56 — Rua Itagiba

N.º 7.600.242-56 — Estrada Intendente Magalhães — Américo Ferraz

N.º 7.602.843-56 — Avenida Cónego Vasconcelos — Florinda Francisca da Silva.

N.º 7.603.292-56 — Estrada do Portela — Gastão dos Santos Ribeiro.

N.º 7.603.397-56 — Rua Limeira — Delfim Pereira Veloso.

N.º 7.600.323-56 — Rua Cobé — Joaquim Pedro de Souza.

N.º 7.601.111-56 — Rua Frederico Lima — Floriano de Souza Braga.

N.º 7.603.158-56 — Rua Professor Gonçalves — Thomé de Oliveira Costa.

N.º 7.303.468-54 — Estrada da Canela Preta — Joventina da Silva Santos.

N.º 7.303.792-54 — Rua Aristóteles — Manoel Martins Tavares.

N.º 7.300.056-54 — Rua Doutor Heliodoro Balbi n.º 486 — Eliza Ferreira Jacques.

N.º 7.400.142-52 — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 511 — Joaquim da Silva Lima.

N.º 7.501.921-51 — Rua Projetada n.º 85 — João Lopes Barreto.

N.º 7.504.809-51 — Rua Projetada "B" — Antônio Felipe.

N.º 7.501.877-51 — Rua Irineu Brito n.º 131 — Augusto Nazário.

N.º 7.401.611-50 — Rua das Esmeraldas n.º 15 — Emygdio Rocha.

N.º 102.009-48 — Rua Ivinheima n.º 263 — Francisco José dos Anjos.

N.º 102.538-48 — Rua "E" número 50 — Joaquim de Souza.

N.º 100.035-48 — Rua Capitão Verdier n.º 328 — Silvío Pereira.

N.º 100.651-46 — Estrada do Quitungo n.º 1.421 — Maria Vitória Silva.

N.º 9.898-42 — Rua Quintão n.º 677 — José de Melo Santos.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Em 4 de outubro de 1956

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 7.601.974-56 — Rua Maria Helena 245 — Antônio do Amaral.

N.º 7.601.973-56 — Rua Maria Helena número 255 — Leitor Lopes Dias.

N.º 7.602.732-56 — Rua Mercúrio número 746 — Francisco Fernandes Barros Filho.

N.º 7.702.277-55 — Rua Arariba número 268 — Sebastião de Oliveira.

Prorogação de Prazo:

N.º 7.701.540-55 — Rua Murupé número 274 — Otávio Joaquim Coelho.

N.º 7.702.132-55 — Rua Genova número 325 — Hercílio Coelho de Oliveira.

N.º 7.702.122-55 — Rua Fradique Mendes número 165 — Cecília Rosa da Silva.

N.º 7.702.465-55 — Perdigão Malheiros número 31 — Moacir Machado de Souza.

N.º 7.701.315-55 — Rua Araquém número 50 — Manoel Ferreira de Azevedo.

N.º 7.700.409-55 — Rua Itacoatiara número 2 — Fundos — Adasmastor Lopes Marinho.

N.º 7.702.824-55 — Rua Inobi número 56 — Jacomias de Oliveira.

N.º 7.702.847-55 — Rua Capitão Lafay número 76 — Lucília de Jesus Ribeiro.

N.º 7.302.376-54 — Rua Fernanda número 263 — Waldemar dos Santos.

N.º 7.303.129-54 — Rua "1" número 204 — Antônio Marcelino da Silva.

N.º 7.302.792-54 — Caminho dos Cardosos número 112 — Mário Romão de Oliveira.

N. 7.502.724-53 — Rua Projetada "534" número 507 — Francisco José Farelira e Luiz Maria Russo Valente.

N. 7.302.928-54 — Rua Graciliano Ramos número 36 — Joaquim de Vasconcelos.

N. 7.304.127-54 — Rua Projetada "540" número 287 — José André dos Santos.

N. 7.300.002-54 — Rua Lomas Valentinas número 186 — Manoel dos Santos Bulle.

N. 7.302.152-54 — Caminho dos Cardosos número 114 — Jacy Soares da Silva.

N. 7.302.196-54 — Rua Sul América número 728 — Osvaldo Lucas dos Santos.

N. 7.502.520-53 — Rua Samambaia número 594 — José Alves da Silva.

N. 7.502.385-53 — Rua Professor Nicanor Lengruber número 11 — Perry Gonçalves.

N. 7.501.860-53 — Rua "K" número 153 — Enéas Gomes da Silva.

N. 7.501.731-53 — Rua Antônio Penido número 43 — Alexandre Murelles Lassance.

N. 7.503.009-53 — Rua Sibéria número 661 — Manoel Mala de Fritas Sobrinho.

N. 7.401.366-52 — Rua Assurua número 101 — Bernardino Gomes da Cunha.

N. 7.401.306-52 — Rua Toronto número 343 — Antônio Rodrigues Pinto.

N. 7.400.272-52 — Rua Capituba número 231 — Francisco Pereira de Barcelos.

N. 7.400.286-52 — Rua Luxemburgo número 44 — José Firmino Barbosa.

N. 7.403.376-52 — Rua São Magno número 130 — Clelia Brandão de Lima.

N. 7.402.479-52 — Rua Capitã número 988 — Adalberto Firmão de Araújo.

N. 7.502.935-51 — Avenida Automóvel Clube número 4.988 — Antônio Picolo.

N. 7.503.773-51 — Rua Agrícola número 898 — Macario José da Silva.

N. 7.503.328-51 — Rua Itirapina número 144 — Ondina Silva.

N. 7.503.324-51 — Rua H número 72 — Antônio Henriques Corrêa.

N. 7.503.040-51 — Rua Frei Pedro Sznig número 375 — Albano Nunes.

N. 7.502.131-51 — Estrada do Retiro número 1.036 — Francisco Rodrigues Suhett.

N. 7.503.506-51 — Rua Sofia número 319 — José Alves de Souza.

N. 7.502.100-51 — Rua Zanini número 39 e — Targino Ribeiro Campos.

N. 7.504.056-51 — Rua Vinte e cinco b's número 23 — Leonel Juvêncio.

N. 7.401.968-50 — Rua Toronto número 345 — Geraldina Martins de Arruda.

N. 7.401.355-50 — Rua Biarritz número 74 — Waldir Rosa Ferreira.

N. 7.403.016-50 — Rua Comandante Mário Lahmeyer número 83 — Diva de Melo e Souza.

N. 7.502.552-49 — Rua Ant. Saraiya número 104 — Eudoxio F. reira Guimarães.

N. 102.606-48 — Rua Projetada "438" número 232 — Irene Vieira Novo.

N. 102.400-48 — Rua Mário Barbosa número 372 — João de Deus Barroso.

N. 102.665-47 — Rua Maratuba número 101 — João Borges da Silva.

N. 100.681-44 — Rua Japaratuba número 929 — Dilo Silveira de Oliveira.

N. 100.527-43 — Rua "15" número 52 — Nair Moreira da Silva.

Processos em exigência:

Processos:

N. 7.503.063-56 — Rua Murungu — Pedro Pereira.

N. 7.603.085-56 — Rua São Venâncio — Aracy Drumond.

N. 7.603.081-56 — Rua "C" — Antônio Graca Filho.

N. 7.603.109-56 — Rua Urucará — Levy Ferreira Neto.

N. 7.502.351-56 — Rua Lemos de Brito — Francisco de Assis Azevedo.

N. 7.603.050-56 — Rua Coronel Valença — Decio Gomes Pinto.

N. 7.603.028-56 — Rua Indumé — Maria Lima da Fonseca.

N. 7.303.637-54 — Rua Professor Bastos — Guilomar Botrel Monteiro.

N. 7.503.680-53 — Rua "J" — Wilson Pinto Oliveira.

N. 7.401.332-52 — Rua Projetada "2" número 176 — Jonas Menezes de Souza.

N. 101.917-46 — Rua Jurubaba número 94 — Domingos de Oliveira.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Jardim Zoológico

Boletim n.º 81 de 5 de outubro de 1956

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 2 de outubro de 1956
Visitantes e renda:
2950 Visitantes 870,00
Dia 3 de outubro de 1956
Visitantes e renda:
405 Visitantes 1.215,00
Dia 4 de outubro de 1956
Visitantes e renda:
672 Visitantes 2.016,00

Boletim n.º 82, de 8 de outubro de 1956

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 5 de outubro de 1956
Visitantes e renda:
93 Visitantes 1.179,00
Dia 6 de outubro de 1956
Visitantes e renda:
1.310 Visitantes 3.930,00
Dia 7 de outubro de 1956
Visitantes e renda:
2.940 Visitantes 30.820,00

RECOLHIMENTO DE RENRA

Quantia recolhida ao 2.º D. A. pela guia n.º 6.800.515, relativa ao período de 29 de setembro de 1956 à 5 de outubro de 1956 — Cr\$ 41.8889,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 115 de 3 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Escola Wenceslao Bello — Processo 2.035.168-56.
— Autorizo a transferência, lavrando o termo.

Alvaro Rocha — Processo número 2.041.256-56.

— Autorizo a transferência em face do parecer, mediante assinatura de termo.

Cluvio Azambuja Estrela — Processo 2.031.514-56.

— Compareça para esclarecimentos. Francisco Martins Vianna Sobrinho — Processo 2.031.621-56.

— Autorizo, mediante traslado.

Mem. n.º 40 — Posto Agrícola IV — Processo 2.031.618-56.
— Autorizo.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Cooperativa de Agro-Pecuária Mista Kosmos Ltda. — Processo 2.001.241, de 1956.

— Apresente relação dos associados, contendo a profissão e o endereço completo do local de atividade agropecuária dos respectivos associados.

Jandira de Oliveira Fraga — Processo 2.037.410-56.

— Inscreva-se em termos

Serviço de Engenharia Rural

Boletim n.º 116, de 4 de outubro de 1956

ATO DO CHEFE

O Chefe do Serviço de Engenharia Rural, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 11 do Decreto número 9.266, de 1.º de julho de 1948, resolve, tendo em vista as necessidades do serviço, criar o Setor de Desenho.

O Setor de Desenho, cuja finalidade será a rápida execução de todas as plantas relativas aos projetos elaborados pelo Serviço de Engenharia Rural, ficará sob a responsabilidade do arquiteto, Padrão O — Paulo Andrade, matrícula 49.093, e o Arquiteto-auxiliar — Ref. N — Henrique Carlos Ortiz Neto, matrícula n.º 86.578.

Ficarão lotados no Setor de Desenho os funcionários:

Frans Wilhelm Waldemar — Desenhista-auxiliar, Ref. H, matrícula n.º 49.521.

Cezar Camizão de Freitas — Mecânico-veículo-automóvel — Classe F, matrícula 62.029.

Antônio Alberto de Freitas — Desenhista-auxiliar — Ref. H, matrícula 71.175.

Heitor Castelo Branco Filho — Desenhista-auxiliar — Ref. H, matrícula 88.840.

Amandino de Carvalho Abreu — Desenhista-auxiliar — Ref. M, matrícula 88.847 e Helio Luiz Vaz Corrêa da Silva — Auxiliar-técnico de topografia — Ref. I, matrícula 89.083.

São atribuições dos arquitetos responsáveis:

a) Orientar tecnicamente o desenvolvimento dos croquis e croquis esboços dos projetistas;
b) Distribuir e determinar aos desenhistas as tarefas a executar, exigindo-lhes rapidez e boa apresentação;
c) Responder pela falta dos desenhistas sob sua responsabilidade.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

João de Carvalho Santos — Processo 2.037.379-56.

Constantino Botez — Processo número 2.039.433-56.

Jorge Cunha da Gama e Abreu — Processo 2.037.426-56.

Maria Barrêto de Sant' Ana — Processo 2.039.361-56.

— Inscreva-se em termos.

Fernando Vieira Goulart — Processo 2.032.845-55.

— Inscreva-se em termos em face da informação.

Deolindo de Abreu Sardinha — Processo 2.041.029-56.

— Inscreva-se em termos, ressalvados direitos de terceiros.

Joaquim Nogueira — Proc. número 2.035.156-56.

— Inscreva-se em termos, só podendo ser entregue a carteira depois de cumprido o Decreto 12.066.

Masuel da Cunha Rolo — Processo 2.035.164-56.

Inscreva-se em termos ficando a entrega da carteira condicionada ao cumprimento do Decreto 12.066.

Manuel de Oliveira — Proc. número 2.035.133-56.

Otávio Antônio de Farias — Processo 2.035.100-56.

— Compareça para esclarecimentos.

Mem. n.º 336 do Posto Agrícola VI — Júlio Medeiros — Estrada de Sacoaçu, lote 89.

— Compareça para esclarecimentos, o Senhor Júlio Medeiros.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 144, de 4 de outubro de 1956

VACINAÇÃO ANTI-RABICA

Mudança de Posto:

Da Rua Marquez de São Vicente, n.º 147, Parque Proletário n.º 1, para a Sede da Fundação Leão III, na Favela da Praia do Pinto, localizada na Rua Cupertino Durão s-n, telefone 27-1828, a partir do dia 8 do corrente, funcionando de 8 às 12 horas, diariamente.

Serviço de Medicina Veterinária

Escala de Plantão dos Srs. Veterinários — Mês de outubro de 1956:

Dia 7 — Domingo — Dr. Clovis Fleury de Godoy.

Dia 14 — Domingo — Dr. Honório Ferreira dos Santos.

Dia 21 — Domingo — Dr. Ruy de Castro e Antunes.

Dia 28 — Domingo — Dr. Celso Carvalho.

Escala de férias para o mês de outubro de 1956:

Mat. — Nome:

N. 805 — Waldir de Almeida Campos — Período: 1 a 25 de outubro.

N. 17.155 — Satelly da Silva Valença — Período: 6 a 30 de outubro.

N. 57.099 — Mário José da Silva — Período: 1 a 25 de outubro.

N. 60.039 — Alcides Gonçalves Veiga — Período: 1 a 20 de outubro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VETERINARIA

Escala de plantão para o mês de outubro de 1956:

Dia 7 das 8 às 13 horas — Roldão Delocco.

Dia 14 das 8 às 13 horas — João Fernandes Mendes.

Dia 21 das 8 às 13 horas — Heitor dos Santos Malhado.

Dia 8 das 8 às 13 horas — José Carlos de Cony.

Diariamente: das 7 às 16 horas:

Mário José da Silva — Vitorino José de Oliveira e Alcides Francisco de Oliveira.

Serviço de Produção e Industrialização do Leite

ATOS DO CHEFE

Ordem de Serviço n.º 6, de 1 de outubro de 1956:

Escala de Serviço para os meses de outubro, novembro e dezembro.

1.º Setor — Antônio Eulimpton de Figueiredo Viana, mat. 1.268.

2.º Setor — Heitor Damasceno Raposo, mat. 17.165.

3.º Setor — Arlindo Francisco de Paula, mat. 17.116.

4.º Setor — Geraldino Basílio dos Santos, mat. 25.570.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.901.013.

importância de Cr\$ 5.537,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros) e pela Guia n.º 7.901.014, a importância de Cr\$ 6.231,30 (seis mil duzentos e trinta e um cruzeiros e trinta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Manutenção e Suprimento

BOLETIM N.º 217 — De 6 de outubro de 1956

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Removendo da Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Mec. Veic. Aut. cl. "F" — Norival Francisco Nascimento, mat. número 58.123 e do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Mec. Veic. Aut. Cl. H" — Mário Silva, mat. número 28.296. (Ports. ns. 377-DMS, de 4-10-56 e 378-DMS, de 5-10-56, respectivamente).

BOLETIM N.º 218 — De 8 de outubro de 1956

Resolução n.º 3

De acordo com a proposta emanada pelo DOC, sobre a marcha que deve seguir o pedido de baixa de veículo, seu recolhimento ao SMI, aproveitamento de peças, destino que as terão, e o conseqüente leilão, resolve:

1) Que o pedido de baixa será em ofício, devidamente processado, e sempre assinado pelo Chefe de Serviço do Transporte, dirigido ao Sr. Diretor do DMS, detalhando o estado do veículo, bem como as peças e acessórios que acompanham, dizendo, ainda, os motivos para tal pedido.

2) O Diretor do DMS determinará no processo, o recolhimento do veículo ao 15MS, caso julgue conveniente, devolvendo-se ao serviço que o originou.

3) Recebido o processo, o Serviço de Transporte remeterá o veículo ao 15MS, face ao despacho do DMS, e aquele (15MS) fará o recolhimento, ficando, a partir deste momento, único responsável pelo veículo.

4) O 15MS tomará as providências que couber de acordo com a Resolução n.º 2, de 2-10-56.

5) O 15MS, após o que determina a Resolução n.º 2, no mesmo processo, fará juntar relação de material aproveitável e retirado para estocagem, remetendo o processo ao Diretor do DMS e esse ao DOC, para fins de controle.

6) O veículo ao dar entrada no 15MS, esse Depósito retirará as placas do veículo e, em ofício, as enviará ao 2-OC para os devidos fins.

7) O DOC, depois das anotações devidas, devolverá ao DMS para que esse Departamento providencie o Termo de Baixa, enviando Y respectiva Comissão.

8) Esta, terminados os trabalhos, juntará o termo lavrado, bem como as publicações em Bo-

letim interno e a folha do D.O., remetendo o processo ao Diretor do DMS.

9) A partir da data da publicação da Baixa em Boletim, o Serviço de Transporte a que pertencer o veículo, providenciará, de imediato, a Baixa do acervo, no respectivo livro de inventário, fazendo publicar em Boletim esse ato administrativo.

10) Em conseqüência, a sucata proveniente do desmonte do veículo ficará sob a responsabilidade do 15MS até o dia em que for leilado.

11) O FMS, de posse do processo, preenchidas as formalidades constantes no item 7, e remeterá ao Superintendente a fim de submeter à autorização do Exmo. Sr. Prefeito para fins de leilão. Isto feito, serj remetido à respectiva Comissão que, após a realização do leilão fará um relatório, dizendo o preço da venda e a quem foi vendido, juntando ao processo do veículo.

12) Em seguida a Comissão de Leilão remeterá o processo ao Sr. Superintendente e este ao DOC para fins de anotações e arquivo.

13) As Comissões de Baixa e Leilão ficam subordinadas ao Superintendente e seus componentes de livre escolha e nomeação daquela autoridade.

14) Os veículos que se encontrarem nas oficinas e não são passíveis de recuperação, deverão ser devolvidos aos Serviços de Transporte para tomar as providências constantes da presente Resolução.

15) As oficinas não poderão solicitar baixa de veículos.

16) Cada pedido de Baixa de veículo constituirá um processo.

17) A Comissão de Leilão receberá os processos de Baixa, devidamente apensados, para que seja facilitado seu controle e trabalho, formando, então, um só conjunto de processos, obedecendo ao que determina o item 12.

Agradecimento:
Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Viação e Obras — Departamento de Águas e Esgotos.

Sr. Superintendente:

Servimo-nos da presente para reafirmar nosso profundo e sincero agradecimento, pelas atenções e gentilezas, com que V.S. nos cumultou, quando tratamos de assuntos de relevante importância para nós, como foi o que se verificou, na ocasião em que nosso Chefe do Setor de Controle e Tratamento, do Guandú, veio a esta cidade, a fim de tratar de interesses do serviço, e incidiu no art. 34 das Contravenções Penais.

Sensibilizados, sentimo-nos no dever de sermos sumamente agradecidos e, firmamo-nos. (Ref. Mem. 5-3AE de 27-9-56).

Com elevada estima e consideração. (Ass.) *Fuad Nassim Mellem*, Engenheiro, mat. 84.373 — Chefe do Serviço Especial do Guandú.

ATOS DO CHEFE DO 7MS

Penalidade:

Suspendendo por 5 (cinco) dias, com perda total dos vencimentos, o servidor Clarindo da Silva, Mot. cl. "G", Mat. n.º 59.624, por deixar de cumprir ordens superiores e criticar atos da administração, conforme item II do artigo 207 e item I do art. 208, Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41. (Port. n.º 9-56-7MS).

ATOS DO CHEFE DO 11MS

Designação:

Designo para responder pelo Setor de pintura, durante o impedimento do efetivo, por gôso de férias o Mec. Veic. Aut. Cl. "G" — José Martins Campos, Mat. número 60.285.

Transferência de período de férias:

Transfiro o período de férias do Mec. Veic. Aut. Cl. "F" — Francisco Pereira Leite, mat. número 60.272, de 1-9-56 a 20-9-56 para 8-10-56 a 27-10-56; do Mec. Veic. Aut. Cl. "H" — José Ferreira Lima, mat. n.º 7.494, de 1-9-56 a 20-9-56 para 8-10-56 a 31-10-56.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 3-OC

Transferência de período de férias:

Transferindo por conveniência do serviço o período de férias do

Artifice ref. "D" — Walter Pinto de Almeida, mat. n.º 78.244, de 8 a 27-10-56 para o de 1 a 20 de novembro de 1956.

Retificação

No Diário Oficial n.º 228, de 6 de outubro de 1956, às fls. 9.494: Onde se lê:

Anaonio Alves Moreira — 300,00
— Isolina Alves Moreira
Josl Soares Figueiredo — 300,00
— José Antonio Figueiredo

Jorge Danario — 300,00 — Giovanni Donário

Elieser R. Corrêa — 300,00 — Genésia de Souza Corrêa

Nata Ferreira Lopes — 300,00 — Elza Ferreira Lopes

Lázaro Armando Franco — 300,00 — Maura dos Santos Franco

Leia-se:

Antonio Alves Moreira — 300,00 — Isolina Almes Moreira

Joel Soares Figueiredo — 300,00 — José Antonio Figueiredo

Jorge Donadio — 300,00 — Giovanni Donadio

Elieser Rodrigues Corrêa — 300,00 — Genésia de Souza Corrêa

Natal Ferreira Lopes — 300,00 — Elza Ferreira Lopes

Lázaro Armando Franco — 300,00 — Maura dos Santos Franco

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Fôlha de gratificação, por serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de agosto de 1956.

Núcleo	Mat.	Nome	Classe	Cr\$
1.990	2.227	Myriam Pimentel Romero ..	Of. Adm. cl. O	2.000,00
	3.821	Cícero José Delmondes ..	Zelador classe J	450,00
	8.991	Irineu Rodrigues de Araújo	Continuo classe H	450,00
	8.993	Elías Abraham	Of. Adm. classe L	600,00
	16.652	Fernando Gonçalves Soares	Continuo classe I	450,00
	23.114	Luiz do Couto Ramos	Servente classe I	800,00
	43.454	Elia da Silva Lião Raposo Lignori	Of. Adm. classe L	800,00
	59.793	José Rodrigues	Servente classe G	450,00
	61.382	Jacy Alves de Andrade	Motorista padrão I	800,00
	69.425	Orlando Gonçalves Curvelo	Motorista Ref. I	1.600,00
	3.896	Emília de Novaes Aguiar ..	Of. Adm. classe M	500,00
	83.144	Joaquim Ferreira Carneiro	Escriturário Ref. G	500,00
	83.012	de Castro Lyra Lucilla Albuquerque Lima Passos	Escriturário Ref. G	500,00
		Total		9.900,00

Importa a presente fôlha de gratificações, em Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros).
Divisão do Pessoal, 2 S.T. — Em 3 de Outubro de 1956 *Rinal da Matta*
— Escriturário Referência G, matrícula n.º 83.697.

Fôlha de gratificação, por serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de agosto de 1956.

Núcleo	Mat.	Nome	Classe	Cr\$
1.990	1.516	Maria Amélia de Menezes	Of. Adm. classe L	600,00
	3.776	João Felipe Pires de Carvalho	Of. Adm. classe O	600,00
	3.822	Francisco Valuche	Continuo classe I	300,00
	13.665	Vinicius Ferreira	Zelador classe L	800,00
	61.391	Aurea Carvalho	Of. Adm. classe L	500,00
	61.444	João Manoel Alves	Continuo classe H	450,00
	61.525	José dos Santos	Continuo classe H	450,00
	61.531	Jorge de Andrade	Servente classe G	450,00
	61.548	Victorio Coppe de	Servente classe G	450,00
	61.668	Adalberto Ribeiro Guimarães	Motorista padrão I	800,00
	62.402	Gutemberg da Costa Brito	Of. Adm. classe J	600,00
	69.434	Odyr Guimarães Portella	Escriturário Ref. H	600,00
	84.923	Ivaldo Solano dos Santos	Motorista Ref. I	450,00
	61.524	Geraldo Ferreira Alexandre	Of. Adm. classe J	600,00
	37.161	Waldteffe Luiz de França	Servente classe F	450,00
	2.049	Eugênio Conceição Pontes	Fisc. Vigl. classe I	450,00
	3.852	Armando Ferreira Saraiva	Trab. ref. D	200,00
	4.976	Nelson Horácio da Costa	Motorista classe G	800,00
	77.162	Waldir de Oliveira	Trab. Ref. D	200,00
Total				9.750,00

Importa a presente fôlha de gratificação, em Cr\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta cruzeiros).

Divisão do Pessoal, 2 S.T. — Em 3 de Outubro de 1956. — *Rinat da Matta* — Escriturário Ref. G, Matr. 83.697. — *Confere Visto* — *Mário Silva Gomes* — Mat. 7.060 — Chefe da Div. Pessoal Pad.

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1956, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 67ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Senhores Ministros Benjamin Reis, Pedro Firmeza, Ivan Lins, João Lira Filho, Edgar de Arruda e Procurador Luis Melo. Faltou, com causa participada, o Sr. Procurador Paulo Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 13 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: — «Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal — Luis de Magalhães Melo, Procurador deste Tribunal, de matrícula 94.033, contando mais de quinze (15) anos de serviço público efetivo, na forma do artigo 192 da Constituição Federal em vigor, requer a V. Excia. seja submetido à decisão deste Tribunal, o reconhecimento do direito que assiste ao requerente de ter acrescido e incorporado aos seus vencimentos, que são de Cr\$ 32.028,00

(trinta e dois mil e vinte e oito cruzeiros) mensais, um adicional de Cr\$ 4.804,20 (quatro mil oitocentos e quatro cruzeiros e vinte centavos) mensais, correspondente a 15% (quinze por cento) dos seus vencimentos, na forma do disposto no artigo 3º, parágrafo 8º das Leis do Distrito Federal ns. 260 e 319 de 26 de novembro de 1948 e de 3 de fevereiro de 1949 e artigo 32 da Lei do Distrito Federal n. 826 de 6 de outubro de 1955, combinado com o artigo 2º da Lei Federal n. 2.588, de 8 de setembro de 1955 e o parágrafo único do art. 29 da Lei do Distrito Federal n. 762, de 23 de dezembro de 1952, e ainda, nos termos do art. 82 da Lei Federal n. 1.341, de 30 de janeiro de 1951, combinado com o artigo 76, parágrafo 1º da Constituição Federal e com o artigo 13, parágrafo 2º da Lei Federal n. 116, de 15 de outubro de 1947.

Requer, ainda, que, deferido pelo Tribunal, seja por V. Excia. mandado apostilar o respectivo título de nomeação e expedidas as necessárias providências para efetivação mensal do pagamento devido. Nestes termos P. Deferimento. — Rio, 19 de setembro de 1956. — *Luiz de Magalhães de Mello*.

Neste requerimento foi exarado o seguinte despacho: — «O Tribunal decidiu que o requerente tem direito a

ter acrescida e incorporada, para todos os efeitos, aos seus vencimentos, a quantia mensal de Cr\$ 4.804,20 (quatro mil oitocentos e quatro cruzeiros e vinte centavos) mensais, correspondente a três (3) quinquênios de adicionais, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 29 da Lei n. 762, de 23 de dezembro de 1952.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — *Olympio de Mello*, Presidente. *Pedro Firmeza*, — *Benjamin Reis Júnior*, — *Ivan Lins*, — *João Lira Filho*, — *Gama Filho*, — *Edgar de Arruda*. O Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator: Ministro Pedro Firmeza: Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 16 O.P., 5 Contratos, 2 Aposentadorias, 3 Jubilações, 2 Refixações de inatividade, 1 Levantamento de caução, 31 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Contrato, ordenou o arquivamento, 3 O.P., 1 O.A., 12 Aposentadorias, 3 Jubilações, 2 Disponibilidade, 6 Refixações e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adjante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

P. n. 1.022.296-56 — O.P. de Cr\$ 12.400,00 a favor de Cia. Usinas Nacionais.

P. n. 3.304.570-56 — O.P. de Cr\$ 249.988,40 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

P. n. 11.176-56 — O.P. de Cr\$ 127.506,00 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

P. n. 3.303.976-56 — O.P. de Cr\$ 41.930,00 a favor de C. T. Costa & Cia.

P. n. 3.304.068-56 — O.P. de Cr\$ 18.270,00 a favor de R. Sousa Ferreira.

P. n. 3.303.141-56 — O.P. de Cr\$ 129.970,00 a favor de Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda.

P. n. 7.051.153-56 — O.P. de Cr\$ 118.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

P. n. 3.304.120-56 — O.P. de Cr\$ 19.900,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

P. n. 11.174-56 — O.P. de Cr\$ 15.400,00 a favor de Auto-Partes Brasileira Ltda.

P. n. 11.186-56 — O.P. de Cr\$ 37.194,00 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix S.A.

P. n. 122.877-56 — O.P. de Cr\$ 40.900,00 a favor de Mesbla S.A.

P. n. 1.022.173-56 — O.P. de Cr\$ 17.560,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A.

P. n. 11.025-56 — O.P. de Cr\$ 879.000,00 a favor de Cr\$ Brasileira de Petróleo Gulf.

P. n. 7.533.108-55 — O.P. de Cr\$ 152.839,20 a favor de Etec Empresa de Terraplenagem e Engenharia Camara Ltda.

P. n. 6.018.551-56 — O.P. de Cr\$ 73.017,70 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

P. n. 6.023.965-56 — O.P. de Cr\$ 350.000,00 a favor de Casa Lohner S.A. Médico Técnica.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

P. n. 100.728-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S.A.P.S.

P. n. 7.700.042-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

P. n. 7.433.318-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Gibraltar S.A.

P. n. 7.602.984-53 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Manela S. Cia. Ltda.

P. n. 7.600.264-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Adalberto de Almeida Nogueira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

P. n. 1.001.172-51 — Aposentadoria de Maria D'Assunção Gabriela Dávila.

P. n. 1.039.930-51 — Aposentadoria de Rubegardo Gomes de Oliveira.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 10.112,00 até 31-12-51 e da refixação dos mesmos proventos em Cr\$ 12.160,00 anuais a partir de 1-1-52; — e 43.440,00, respectivamente.

P. n. 1.015.524-55 — Jubilação de Maria Carolina Kerr.

P. n. 1.028.451-53 — Jubilação de Maria Candiota Porto.

P. n. 1.046.627-53 — Jubilação de Edite Trigo de Macedo.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00, Cr\$ 78.192,00, Cr\$ 86.880,00 respectivamente.

P. n. 1.023.754-51 — Refixação de proventos em nome de Hermidio Costa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 18.960,00 anuais no período de 1-12-48 a 4-12-50; Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5-12-50.

P. n. 1.021.798-55 — Refixação de proventos em nome de Gustavo Leite Maia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23-12-52.

P. n. 7.416.696-56 — Levantamento de caução em nome de Construtora L. Quatron S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feito pelo talão n. 13.393-52 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

P. n. 4.483.774-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 feito a Ivanete Soares Galvão.

P. n. 400.529-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 feito a Paulo Brandão Vicente.

P. n. 3.006.844-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Augusto Severo Trompieri.

P. n. 3.006.728-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 feito a Benevenuta Ribeiro Carneiro Monteiro.

P. n. 3.006.107-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.508,00, feito a Irineia Chagas Madisson.

P. n. 3.006.775-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Nelson da Rocha Camões.

P. n. 3.006.648-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.600,00 feito a José do Espírito Santo.

P. n. 3.006.749-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 feito a Manuel Chaves Teixeira.

P. n. 3.006.590-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.846,40 feito a Lucil Costa.

P. n. 3.006.581-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Artur Coelho Lopes.

P. n. 3.006.072-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Alaide Braga do Carmo.

P. n. 3.006.001-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00 feito a Carolina Bertolo Petersen.

P. n. 3.006.081-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00 feito a Celeste Alice Lacerda.

P. n. 123.046-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 607,60 feito a Alvarino Antônio de Castro.

P. n. 3.003.963-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 650,00 feito a João Lapenda.
 P. n. 122.034-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 80.000,00 feito a Joaquim Garcia Bastos.
 P. n. 3.005.886-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 16.000,00 feito a Alzira de Freitas Brito.
 P. n. 3.006.580-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 180.000,00 feito a Nícia dos Mares Guia.
 P. n. 4.200.973-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00 feito a Adelardo Pereira Guimarães.
 P. n. 1.024.197-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Eugênio de Araújo Ravache.
 P. n. 1.024.640-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Renato de Oliveira Araújo.
 P. n. 2.001.327-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 925.000,00 feito a Antônio Puerta Garcia.
 P. n. 4.753.470-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Newton Araújo Silva.
 P. n. 1.024.322-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Miguel Pereira Seve.
 P. n. 7.040.120-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 890.000,00, feito a Obi Monteiro da Silva.
 P. n. 1.008.578-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Aulo Ribeiro de Medeiros.
 P. n. 3.004.669-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Nerta Pacheco Tavares.
 P. n. 6.024.014-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, feito a Maria José Peixoto da Rosa.
 P. n. 6.023.657-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 58.000,00, feito a Sinai Enes da Silva.
 P. n. 6.025.306-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.500,00, feito a Tennyson Romero Dantas.
 O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.
 P. n. 3.302.728-56 — O.P. de Cr\$ 66.293,00 a favor de Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda.
 O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.
 P. n. 4.019.557-56 — O.P. de Cr\$ 36.000,00 a favor de José Benedito Guilherme Mário Martineli.
 P. n. 3.007.175-56 — O.P. de Cr\$ 22.500,00 a favor de Francisco Rodrigues.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.
 P. n. 6.023.964-56 — O.P. de Cr\$ 538.600,00 a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para que a Secretaria de Saúde informe o que ocorrer quanto às dimensões do carro para curativo constante da fatura de folha 5, que não são aquelas estipuladas no contrato, 45 x 80 (cláusula 1ª). — 20-9-56. — Pedro Firmeza, Relator.
 P. n. 3.007.537-56 — O.A. de Cr\$ 75.000,00 a favor de Ismar de Castro Alves Pereira.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.
 P. n. 1.026.741-55 — Aposentadoria de Sebastião Lopes da Silva.
 P. n. 1.026.713-55 — Aposentadoria de Manuel Alves.
 P. n. 1.011.018-54 — Aposentadoria de Luis Neves Ferreira.
 P. n. 1.040.913-51 — Aposentadoria de José Teixeira.

P. n. 1.044.011-53 — Aposentadoria de Elisio Martins.
 P. n. 1.016.644-55 — Aposentadoria de José de Carvalho.
 P. n. 1.040.096-55 — Aposentadoria de Altino Rodrigues Ferreira.
 P. n. 1.060.427-50 — Aposentadoria de Silvia Machado.
 P. n. 1.012.720-55 — Aposentadoria de Antônio de Araújo Coutinho.
 P. n. 1.041.870-53 — Aposentadoria de José Pinheiro de Sousa.
 P. n. 1.008.104-53 — Aposentadoria de João Botelho Prata.
 P. n. 1.027.513-52 — Aposentadoria de Carlota Gonçalves da Silva.
 P. n. 1.036.716-55 — Aposentadoria de Eulina da Conceição Abreu.
 P. n. 1.010.383-55 — Jubilação de Manolita Seigneur Santos.
 P. n. 1.043.074-55 — Jubilação de Naide Teixeira Santana.
 P. n. 1.055.255-50 — Disponibilidade de Osvaldo Pinheiro.
 P. n. 1.034.673-49 — Disponibilidade de Manuel Rodrigues Lima.
 P. n. 1.004.074-56 — Refixação de proventos de Elisa Moreira Jansen.
 P. n. 1.029.432-52 — Refixação de proventos de Armando Fajardo.
 P. n. 1.027.163-52 — Refixação de proventos de Maria Olga Martins Duarte.
 P. n. 1.026.720-52 — Refixação de proventos de Aglaya Barbosa.
 P. n. 1.005.358-56 — Refixação de proventos de Ofélia de Barros Fontes.
 N. 1.024.393-51 — Refixação de proventos de Antônio Augusto Fernandes.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.
 N. 3.006.592-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Sylvia Telles Torres.
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.
 Relator — **Ministro Benjamin Reis Júnior.**
 Foram relatados pelo Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes a 45 Ordens de pagamento, 1 O.A., 13 Aposentadorias, 5 Jubilações, 4 Comprovações de adiantamentos aprovados; 1 Aposentadoria, 1 Jubilação, 1 Pensão, 1 Refixação de proventos de inatividade e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência.
 N. 3.006.897-56 — O.P. de Cr\$ 41.250,00 a favor de Honorio José dos Santos Pimentel.
 N. 3.303.013-56 — O.P. de Cr\$ 320.100,00 a favor de Simaco & Cia. Limitada.
 N. 3.007.556-56 — O.P. de Cr\$ 193.750,00 a favor de Nair da Costa.
 N. 1.020.552-56 — O.P. de Cr\$ 472.000,00 a favor de Manoel Torres de Carvalho Barbosa.
 N. 1.023.674-56 — O.P. de Cr\$ 10.965,00 a favor de C. T. Costa & Companhia.
 N. 7.226.595-56 — O.P. de Cr\$ 10.471,00 a favor de Marcovan Ferragens Comércio e Indústria.
 N. 7.226.865-56 — O.P. de Cr\$ 396.000,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbarrá.
 N. 7.226.789-56 — O.P. de Cr\$ 140.400,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbarrá.
 N. 1.024.241-56 — O.P. de Cr\$ 33.456,00 a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos Sociedade Anônima.
 N. 7.226.905-56 — O.P. de Cr\$ 337.680,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbarrá.
 N. 3.007.881-56 — O.P. de Cr\$ 1.200.687,50 a favor de Antônio de Santa Rita Matta.
 N. 3.007.860-56 — O.P. de Cr\$ 975.000,00 a favor de Cacilda Mariana.
 N. 3.007.481-56 — O.P. de Cr\$ 171.562,50 a favor de Oswaldina Padilha.
 N. 3.007.875-56 — O.P. de Cr\$ 21.221,40 a favor de Francisca de Oliveira Araújo.
 N. 3.007.628-56 — O.P. de Cr\$ 31.606,40 a favor de Ormeizinda Militina Pessoa de Carvalho.
 N. 3.007.825-56 — O.P. de Cr\$ 37.476,20 a favor de Paulo Pereira.
 N. 3.007.804-56 — O.P. de Cr\$ 67.728,00 a favor de Amelia dos Santos Paula.
 N. 3.007.736-56 — O.P. de Cr\$ 15.152,00 a favor de Antônio Moreira Barbosa Filhos.
 N. 4.802.731-56 — O.P. de Cr\$ 50.025,00 a favor de Althemar Duatira de Castilho e outros.
 N. 7.051.352-56 — O.P. de Cr\$ 19.400,00 a favor de C.T. Costa & Companhia.
 N. 7.051.197-56 — O.P. de Cr\$ 23.414,00 a favor de Ferragens São Pedro Limitada.
 N. 11.402-56 — O.P. de Cr\$ 14.514,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.
 N. 3.303.634-56 — O.P. de Cr\$ 950.000,00 a favor de Soger Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada.
 N. 3.304.524-56 — O.P. de Cr\$ 835.000,00 a favor de Soger Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada.
 N. 3.007.856-56 — O.P. de Cr\$ 12.000,44 a favor de Wladimir Gusmão de Andrade.
 N. 7.416.878-56 — O.P. de Cr\$ 1.174.453,30 a favor de Construtora Arco Sociedade Anônima.
 N. 11.231-56 — O.P. de Cr\$ 42.720,00 a favor de Dias & Irmãos.
 N. 1.024.761-56 — O.P. de Cr\$ 31.400,00 a favor de Móveis Cino Limitada.
 N. 1.024.317-56 — O.P. de Cr\$ 10.140,00 a favor de Abbott Laboratórios do Brasil Limitada.
 N. 7.142.887-55 — O.P. de Cr\$ 475.095,40 a favor de Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição.
 N. 3.303.692-56 — O.P. de Cr\$ 60.000,00 a favor de Construtora Travassos-Fernandes Limitada.
 N. 3.303.193-56 — O.P. de Cr\$ 20.600,00 a favor de Construtora Helios Limitada.
 N. 5.025.567-56 — O.P. de Cr\$ 28.682,00 a favor de G. Pereira & Filhos.
 N. 6.025.186-56 — O.P. de Cr\$ 11.800,00 a favor de Lutz Ferrando Otica e Instrumental Sociedade Anônima.
 N. 6.018.749-56 — O.P. de Cr\$ 23.820 a favor de Feres Sauma & Companhia.
 N. 6.025.018-56 — O.P. de Cr\$ 65.260,00 a favor de Emilio Nicacio.
 N. 6.025.246-56 — O.P. de Cr\$ 38.314,10 a favor de Cereais Santos Martins Limitada.
 N. 6.025.256-56 — O.P. de Cr\$ 34.787,80 a favor de Cereais Santos Martins Limitada.
 N. 6.024.318-56 — O.P. de Cr\$ 25.844,00 a favor de J. Pinto & Moraes Limitada.

N. 6.024.484-56 — O.P. de Cr\$ 15.600,00 a favor de M.M. Burle & Cia. Limitada.
 N. 6.024.788-56 — O.P. de Cr\$ 78.000,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Limitada.
 N. 6.025.320-56 — O.P. de Cr\$ 49.967,60 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.
 N. 6.023.314-56 — O.P. de Cr\$ 23.924,80 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.
 N. 6.074.230-56 — O.P. de Cr\$ 198.031,90 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.
 N. 3.007.423-56 — O.P. de Cr\$ 600.000,00 a favor de Walter Obemuller.
 O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.
 Voto do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior no Processo n.º 3.007.423 de 1956.
 Face às informações e esclarecimentos a folhas 23 e tendo em vista o que consta da cláusula quinta do contrato, na qual expressamente se determina a maneira por que se deverá fazer o pagamento 30% sobre o valor das obras e serviços contratados "após o registro" sou pelo registro da ordem de pagamento.
 Sala de Sessões, 20 de setembro de 1956. — **Benjamin Reis Júnior, Relator.**
 N. 2.000.730-56 — O.A. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Waldemar Candido.
 O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.
 N. 1.008.013-54 — Aposentadoria de Hugo Mendonça Pinto.
 N. 1.012.873-55 — Aposentadoria de João José Soares.
 N. 1.012.098-54 — Aposentadoria de Arlindo de Moraes.
 N. 1.043.184-55 — Aposentadoria de Antônio Roque.
 N. 7.206.890-54 — Aposentadoria de Waldemar de Souza.
 N. 1.006.697-55 — Aposentadoria de Oscar de Souza Alves.
 O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 62.276,00, Cr\$ 26.040,00, Cr\$ 26.040,00, Cr\$ 26.040,00, Cr\$ 26.040,00, Cr\$ 30.960,00 e Cr\$ 26.172,00 respectivamente.
 N. 1.034.591-55 — Aposentadoria de Mechias Barbosa.
 N. 1.002.592-56 — Aposentadoria de Alair Albuquerque.
 N. 1.023.064-55 — Aposentadoria de Antônio José Joaquim.
 N. 101.402-56 — Aposentadoria de Benedicto Valentim de Souza.
 N. 1.043.803-52 — Aposentadoria de Francisco Antônio da Silva.
 N. 1.010.662-56 — Aposentadoria de Sebastião Miguel dos Santos.
 O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 61.920,00, Cr\$ 119.220,00, Cr\$ 51.720, Cr\$ 22.800,00, Cr\$ 26.040,00, Cr\$ 43.440,00, Cr\$ 86.880,00 respectivamente.
 N. 1.043.968-55 — Jubilação de Diva Moraes.
 N. 1.045.125-55 — Jubilação de Maria Capela.
 N. 1.032.464-55 — Jubilação de Alayde Machado Walker.
 N. 1.29.446-55 — Jubilação de Carmelia Sapientza Copolillo.
 N. 1.009.435-56 — Jubilação de Cecília da Costa Cunha.
 O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$...

86.880,00, 86.880,00, 78.192,00 Cr\$..
86.880,00 e 100.800,00 respectivamente.

N. 3.007.416-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Henrique José Thinnies:

N. 7.030.086-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 feito a Sérgio Menescal:

N. 6.026.099-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Achelbal Spinola Dias:

N. 6.023.357-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Vera de Oliveira Moutinho:

N. 1.017.460-55 — Jubilação de Mario Cunha:

N. 1.007.833-52 — Pensão de Odetete Guimarães Veras:

N. 1.029.686-54 — Refixação de proventos de Alfredo da Silva Neves:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 1.007.024-53 — Aposentadoria de Francisco Leite:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — É de converter-se o julgamento em diligência, mas só nos termos da instrução. Quanto ao demais pedido pela Procuradoria, é dispensável no presente caso, pois consta dos respectivos decretos, de provimento, e a aposentadoria, a declaração de que o servidor é trabalhador da Limpeza Urbana 13 de setembro de 1956. — Benjamin Reis Júnior, Relator.

N. 4.802.701-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Geginia Giselia Lourenço Bordallo:

N. 6.023.387-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Altino Bittencourt Anjo Coutinho:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Ivan Lins.

Foram relatados pelo Senhor Ministro Ivan Lins os processos referentes a 5 Ordens de pagamento, 5 Ordens de adiantamento, 24 Contratos, 8 Aposentadorias, 3 Jubilações, 1 Comprovação de adiantamento, aprovados; 2 O.P. registros recusados, 13 Contratos e 2 Aposentadorias, convertidos em julgamento em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 1.019.314-53 — O.P. de Cr\$.. 1.800,00 a favor de Cipriano Rodrigues de Souza:

N. 7.216.241-56 — O.P. de Cr\$.. 1.283.000,00 a favor de Empresa Brasileira de Engenharia Social e Anônima:

N. 3.007.559-56 — O.P. de Cr\$.. 956.000,00 a favor de Cocio Construções Cíveis Limitada:

N. 3.008.067-56 — O.P. de Cr\$.. 523.125,00 a favor de Joaquim Pereira Pantaleão:

N. 6.013.093-56 — O.P. de Cr\$.. 1.000.000,00 a favor de Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Voto do Senhor Ministro Ivan Lins no Processo n.º 6.013.093-56.

Visto, Não se tratando de auxílio para a construção, mas, tão só, de subvenção destinada ao custeio normal do a comprovação da aplicação da sub-Museu de Arte Moderna, e tendo sido venção recebida em 1955, e respeitados os dispositivos legais, voto pelo registro nos termos das informações do Sedo douto Procurador, Dr. Luiz de Magalhães Mello. — Sala das Sessões, 20

de setembro de 1956 — Ivan Lins, Relator.

N. 5.001.641-56 — O.A. de Cr\$.. 20.000,00 a favor de Raul José:

N. 5.001.400-56 — O.A. de Cr\$.. 1.500.000,00 a favor de Eurico Teixeira de Freitas:

N. 2.001.206-56 — O.A. de Cr\$.. 12.500,00 a favor de Esperia de Oliveira Coelho:

N. 2.030.737-56 — O.A. de Cr\$.. 100.000,00 a favor de Milton Socci Cabral:

N. 3.007.810-56 — O.A. de Cr\$.. 25.000,00 a favor de Paulo Cursino de Moura:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.517.607-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Comércio e Engenharia Minerva Limitada:

N. 3.007.036-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Idália Moreira Lima:

N. 3.006.956-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Leonor do Livramento Dantas:

N. 3.006.954-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Edna Barros de Souza:

N. 3.004.107-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Amancio da Silva Filho:

N. 3.007.128-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Walter Cruz:

N. 3.003.758-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Manoelita Pereira Nunes:

N. 3.003.755-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Raymundo Magno Mamarão:

N. 3.007.122-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Jogli Alves Feltoza:

N. 3.007.039-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Emilia Meirelles:

N. 3.003.852-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Antônio Sampaio e Silva:

N. 3.006.928-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Maria Antonieta Wanderley de Azevedo:

N. 3.006.960-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Therezinha Vieira de Rezende:

N. 3.007.323-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Oscarina Corrêa Grisolia:

N. 3.007.041-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Neuza Marinho Conrado:

N. 3.006.952-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Bernadette da Hora dos Santos:

N. 3.007.040-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Jair Alves Xavier:

N. 3.007.121-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Abilio Antônio Dias:

N. 6.016.191-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e M. C. Gomes:

N. 3.003.802-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e João Fernandes da Cruz:

N. 3.004.116-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Joviniano Portela de Almeida Couto:

N. 3.004.154-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e João Batista Miranda da Silva:

N. 3.003.883-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Duarte dos Santos Marques:

N. 3.003.863-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Nilce de Almeida:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 1.053.661-56 — Aposentadoria de Alvaro dos Santos Pereira:

N. 1.017.417-54 — Aposentadoria de Antônio do Nascimento:

N. 1.025.983-54 — Aposentadoria de João Antônio Afonso:

N. 1.023.886-54 — Aposentadoria de João Rocha e Silva:

N. 1.008.653-55 — Aposentadoria de Alcebiades Duarte:

N. 1.014.121-53 — Aposentadoria de Margarida Rita da Silva:

N. 1.014.031-53 — Aposentadoria de Estevão Ferreira da Silva:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00, ... 43.440,00, 51.720,00, 26.040,00, ... 26.040,00, 26.040,00, 26.040,00, e ... 30.960,00, respectivamente.

N. 1.028.854-53 — Jubilação de Idalina Moreira Gomes Osório:

N. 1.043.334-55 — Jubilação de Georgina Paiva Dell' Erba:

N. 1.036.725-53 — Jubilação de Flora de Albuquerque e Souza:

N. 1.042.741-54 — Jubilação de Anna Eulália dos Santos Mendes:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 69.504,00, ... 86.880,00, 78.192,00, 78.192,00, respectivamente.

N. 4.100.897-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 feito a Vitalina Peres Amorim:

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 113.721-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e consórcio Vias e Viaturas S.A. — Contrutora Martins Ferreira S.A.:

O Tribunal resolveu ordenar o arquivamento do presente.

N. 4.110.165-56 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Presidência do Tribunal de Justiça:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar a despesa de acordo com o parecer da Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 4.110.165-56.

É caso de recusa, não só de acordo com o parecer do douto Procurador, que deve ser transcrito em ata, mas ainda à vista do disposto no art. 204, parágrafo único da Constituição Federal, e no art. 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Distrito Federal (Lei 217), de 15 de janeiro de 1948).

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

Parecer da Procuradoria no processo n.º 4.110.165-56.

Trata-se de uma ordem de pagamento pela qual é posta à disposição do Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça local a quantia de Cr\$... 200.000.000,00, representada por 200.000 apólices emitidas nos termos da lei número 820, de 22 de julho de 1956, e que se destinam aos pagamentos previstos no Parágrafo único do art. 11 da mesma lei.

A despesa a que se pretende a tender com essas apólices, corre à conta do crédito especial aberto à Secretaria Geral de Finanças pelo decreto n.º 13.094, de 16 de dezembro de 1955, a qual já se acha registrado neste Tribunal, como se vê do anexo processo número 140.109-55.

O crédito assim aberto, no valor de Cr\$ 500.000.000,00, destinou-se aos pagamentos das despesas indicadas em seu art. 1º e respectivo parágrafo único, e isso, mediante acordo, por meio de apólices emitidas na forma da Lei número 820, de 22 de julho de 1955, pelo valor nominal, ou, ainda (hipótese do parágrafo único), desde que o respectivo precatório não tenha ainda sido relacionado pelo Tribunal de Justiça, para

efeito de pagamento, salvo acordo em contrário.

Entretanto, no registro de créditos especiais abertas para atender ao pagamento das despesas, mediante apólices resultantes da emissão autorizada pela citada lei n.º 820 de 22 de julho de 1955 — o Colendo Tribunal tem acentuado que esses pagamentos «hão de ser realizados em dinheiro, em decorrência do produtos das apólices — e não delas diretamente».

Realmente, o Tribunal assim se pronunciou nos processos n.º 6.029.547-55, de que foi Relator o Exmo. Sr. Ministro Pedro Firmeza, n.º 4.016.271-55, relatado pelo Exmo. Sr. Ministro João Lyra Filho, e n.º 140.687-55, relatado pelo Exmo. Sr. Ministro Ivan Lins.

Ora, a ordem em exame objetiva pagamentos por meio das próprias apólices, que, para tanto, são postas à disposição do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Contraria-se, dessarte, o que desidiu a Veneranda Corte de Contas nos julgados referidos, pelo que, a nós parece que a ordem de pagamento em apreço não pode merecer registro.

Sala da Procuradoria, em 29 de agosto de 1956. — Edgar de Arruda.

N. 7.070.004-56 — O. P. de Cr\$ 874.200,80 a favor de Antônio de Almeida Valente:

O Tribunal resolveu recusar o registro à despesa, nos termos do seguinte voto: — Em cumprimento à diligência ordenada em sessão de 15 de agosto de 1956, foi anexado ao presente o processo contendo uma cópia da proposta da firma e o despacho do Senhor Prefeito autorizando a realização da despesa.

Verifica-se do processo que as formalidades legais não foram cumpridas: não houve concordância, nem a mesma legal e expressamente dispensada e, mais ainda, deixou-se de lavrar o competente contrato.

Face ao exposto, voto pela recusa do registro da presente ordem de pagamento.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 3.006.926-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Luiza Lopes Royal Oliveira:

N. 3.006.927-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Guilherme Dias de Azevedo:

N. 2.007.094-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Antônio Lopes da Fonte Filho:

N. 3.007.115-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Ambrosina de Araújo Zambelli:

N. 3.006.955-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cyel Xavier Alypio Vieira:

N. 3.006.991-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Léa Musafir:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 7.526.587-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Engenharia Representações e Comércio «Erc» S.A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 7.526.587-55.

Voto pela manutenção do julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria, a fim de que seja feita a juntada de cópias, devidamente autenticadas, das faturas relativas às obras executadas, devendo quando do retorno do processo informar o Corpo Instrutivo se o empenho consta da re-

lação de Restos a Pagar atinente ao exercício de 1955.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.500.655-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Rache & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 7.500.655-56.

De acordo com o que decidiu o Tribunal nos processos n. 7.700.042-55 e n. 7.500.347-55, voto pela manutenção do julgamento em diligência para os seguintes fins:

1º — ser feita a juntada de cópias, devidamente autenticadas, das faturas relativas às obras executadas;

2º — indicar-se concretamente, com a menção das respectivas parcelas, a soma da importância obtida aplicando às quantidades de obra relativas às parcelas preponderantes do preço total do contrato os respectivos preços unitários, que deverão ser também indicados; e

3º — informar-se, concretamente, o valor de cada um dos preços unitários, aplicados ao presente caso, e que, obtidos em licitações posteriores a 1º de maio de 1954, proporcionaram a média a que se refere o Relatório publicado em 17 de maio e o presente processo, devendo também ser indicada a referida média.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.503.341-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Etec Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «De acordo com o decidido pelo Tribunal nos processos número 7.500.347-55, voto pela manutenção do julgamento em diligência, nos termos das informações e do parecer da Procuradoria, para os seguintes fins:

1º — ser informada a data da aceitação das obras;

2º — ser feita a juntada de cópias, devidamente autenticadas, das faturas relativas às obras executadas;

3º — indicar-se, concretamente, com a menção das respectivas parcelas, a soma da importância obtida aplicando às quantidades de obra relativas às parcelas preponderantes do preço total do contrato os respectivos preços unitários, que deverão ser também indicados; e

4º — informar-se, concretamente, o valor de cada um dos preços unitários, aplicados ao presente caso, e que, obtidos em licitações posteriores a 1º de maio de 1954, proporcionaram a média a que se refere o relatório publicado em 17 de maio e o presente processo, devendo também ser indicada a referida média.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.509.555-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Copaco Construção, Pavimentações e Comércio Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 7.500.558-55.

De acordo com o decidido pelo Tribunal nos processos n. 7.700.042-55 e n. 7.500.347-55, voto pela manutenção do julgamento em diligência, nos termos do parecer da Procuradoria, para os seguintes fins:

1º — ser feita a juntada de cópias, devidamente autenticadas, das faturas relativas às obras executadas;

2º — indicar-se, concretamente, com a menção das respectivas parcelas, a soma da importância obtida aplicando às quantidades de obra relativas às parcelas preponderantes do preço total do contrato os respectivos preços unitários, que deverão ser também indicados;

3º — informar-se, concretamente, o valor de cada um dos preços unitários, aplicados ao presente caso, e que, obtidos em licitações posteriores a 1º de maio de 1954, proporcionaram a média a que se refere o Relatório publicado em 17 de maio e o presente processo, devendo também ser indicada a referida média; e finalmente,

4º — informar o Corpo Instrutivo, quando do retorno do processo, se o empenho consta da relação de Restos a Pagar atinente ao exercício de 1955.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 6.019.893-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Correios dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «As informações e o parecer da Procuradoria são favoráveis ao registro. Voto, entretanto, pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que seja anexada ao processo, que ficará arquivado no Tribunal, uma cópia das especificações oficiais. Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 4.110.003-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Ibm World Trade Corporation:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Voto pela conversão do julgamento em diligência, de acordo com as informações e o parecer da Procuradoria, para os seguintes fins:

1º — ser autenticada a cópia do contrato;

2º — ser anexada ao processo a provação da firma contratante outorgada ao Sr. Geral de Castro Mattos, seu representante no presente contrato;

3º — ser, mediante aditivo, esclarecido se a caução atinente ao talão n. 14.788 (cláusula 15a.) foi prestada em apólices ou em moeda corrente.

A diligência, entretanto, deve estender-se para que, através do aditivo a ser lavrado, se retifique a redação da cláusula 10a. no sentido de se pactuar que a prorrogação da locação só poderá ser perfeita mediante novo contrato, sujeito a registro neste Tribunal.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.406.197-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Salomão Miguel João:

O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «A diligência ordenada, em sessão de 24 de maio de 1956, nos termos do meu voto de fl. 9, foi cumprida. Tendo em vista, entretanto, que esta Corte, posteriormente àquela decisão, passou a exigir em todos os contratos que versem sobre imóveis a anexação de certidões negativas, voto pela manutenção do julgamento em diligência, a fim de que seja feita a juntada das aludidas certidões.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 1.009.113-54 — Aposentadoria de Luiz Francisco Braga:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 1.015.930-55 — Aposentadoria de Maria Antonieta Machado Pires:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro João Lyra Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 45 Ordens de pagamento, 1 O.A., 2 Contratos, 9 Aposentadorias, 3 Jubilações, 10 Comprovações de adiantamento, aprovados; 5 O. P., 9 Contratos, 2 Comprovações de adiantamento e 1 Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.505.933-56 — O. P. de Cr\$ 268.043,60 a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 3.007.801-56 — O. P. de Cr\$ 1.470.937,50 a favor de Nelson Garcia:

N. 7.304.882-56 — O. P. de Cr\$ 59.256,90 a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 3.007.771-56 — O. P. de Cr\$ 106.500,00 a favor de Oscarina Felipe Camarão:

N. 7.051.387-56 — O. P. de Cr\$ 32.490,00 a favor de S.A. White Martins:

N. 3.304.216-56 — O. P. de Cr\$ 103.760,00 a favor de Comércio de Ferreagens Imperial Ltda.:

N. 6.025.094-56 — O. P. de Cr\$ 10.140,00 a favor de Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A.:

N. 7.226.957-56 — O. P. de Cr\$ 33.500,00 a favor de S.A. Armando Eusseti Comercial e Importadora:

N. 11.300-56 — O. P. de Cr\$ 12.942,00 a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção:

N. 125.631-56 — O. P. de Cr\$ 5.405,00 a favor de Administração dos Estádios Municipais:

N. 125.632-56 — O. P. de Cr\$ 4.250.000,00 a favor de Administração dos Estádios Municipais:

N. 125.623-56 — O. P. de Cr\$ 5.000,00 a favor de Administração dos Estádios Municipais:

N. 125.621-56 — O. P. de Cr\$ 2.116.602,70 a favor de Administração dos Estádios Municipais:

N. 1.024.187-56 — O. P. de Cr\$ 12.015,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A.:

N. 7.226.799-56 — O. P. de Cr\$ 396.000,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:

N. 7.702.310-56 — O. P. de Cr\$ 19.700,00 a favor de Aurélio Reis:

N. 7.051.316-56 — O. P. de Cr\$ 26.400,00 a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.:

N. 7.220.659-56 — O. P. de Cr\$ 42.125,00 a favor de Willmann Xavier Com. e Ind. S.A.:

N. 7.051.279-56 — O. P. de Cr\$ 12.498,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.:

N. 7.411.617-56 — O. P. de Cr\$ 451.622,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

N. 7.417.500-56 — O. P. de Cr\$ 167.491,80 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

N. 4.802.176-56 — O. P. de Cr\$ 6.575.061,00 a favor de Montepio dos Empregados Municipais:

N. 2.060.160-56 — O. P. de Cr\$ 121.736,00 a favor de Três Leões Cia. de Comércio Ind. e Representações:

N. 7.302.032-56 — O. P. de Cr\$ 1.852.626,10 a favor de Cia. pe Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada:

N. 7.415.482-56 — O. P. de Cr\$ 851.504,90 a favor de Construtora Ribeiro Júnior Ltda.:

N. 1.016.635-56 — O. P. de Cr\$ 230.000,00 a favor de Cia. Américo Bastos de Papéis:

N. 4.870.850-56 — O. P. de Cr\$ 36.450,00 a favor de Ibm World Trade Corporation:

N. 3.007.617-56 — O. P. de Cr\$ 20.000,00 a favor de Antônio Augusto de Almeida:

N. 3.304.435-56 — O. P. de Cr\$ 750.000,00 a favor de Osman Marinho:

N. 7.302.238-56 — O. P. de Cr\$ 2.000.000,00 a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada:

N. 3.007.884-56 — O. P. de Cr\$ 3.035.375,00 a favor de Nelson Garcia:

N. 3.007.832-56 — O. P. de Cr\$ 1.700.750,00 a favor de Alice Santos Moreira:

N. 6.025.654-56 — O. P. de Cr\$ 16.117,20 a favor de Laboratórios Auldromaco S.A.:

N. 6.025.483-56 — O. P. de Cr\$ 78.300,00 a favor de Fábrica de Empolas M. M. Gomes S.A.:

N. 6.025.252-56 — O. P. de Cr\$ 46.631,50 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:

N. 6.008.732-56 — O. P. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América:

N. 6.025.072-56 — O. P. de Cr\$ 10.055,50 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro S.A.:

N. 6.025.108-56 — O. P. de Cr\$ 45.250,00 a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.:

N. 6.024.391-56 — O. P. de Cr\$ 214.347,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.:

N. 6.025.453-56 — O. P. de Cr\$ 229.000,00 a favor de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.:

N. 6.025.191-56 — O. P. de Cr\$ 34.290,00 a favor de Ltz Ferrando Otica Instrumental Científico S.A.:

N. 6.025.851-56 — O. P. de Cr\$ 51.480,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.:

N. 6.025.254-56 — O. P. de Cr\$ 78.348,70 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.005.489-56 — O. A. de Cr\$ 87.500,00 a favor de Dea Magalhães Bittencourt:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 4.151.363-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Geraldo Rocha:

N. 7.218.741-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Comercial Importadora Ltda.:

O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

N. 1.0930-56 — Aposentadoria de Viriato Maia da Rocha:

N. 1.000.565-56 — Aposentadoria de Procópio Marolino de Oliveira:

N. 1.004.631-54 — Aposentadoria de Benedicto Ferreira:

N. 1.046.571-52 — Aposentadoria de Arthur Monteiro de Magalhães:

N. 1.015.837-55 — Aposentadoria de Abel Thomaz Lourenço:

N. 1.000.678-56 — Aposentadoria de Francisco Cosme Machado:

N. 1.036.915-55 — Aposentadoria de João Borges de Freitas:

N. 1.026.250-55 — Aposentadoria de Joaquim José da Silva:

N. 1.003.277-56 — Aposentadoria de Claudino da Costa:

O Tribunal resolveu julgar igual a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00,

26.040,00, 26.040,00, 146.400,00,

23.436,00, 125.880,00, 25.880,00,

22.800,00, 35.880,00, respectivamente.

N. 1.005.56 — Jubilação de Dirce Leitão Machado:

N. 1.030.655-53 — Jubilação de Maria Francisca de Souza:

- N. 1.017.413-54 — Jubilação de Manoel Antônio da Costa:
O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00 69.504,00 22.800,00, respectivamente.
- N. 4.110.173-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Jobarly Barbosa Lyra:
N. 3.007.629-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Leonor Vilele Lopes:
N. 7.070.213-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Nely do Espírito Santo:
N. 3.005.595-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Jovelino Pinheiro:
N. 2.001.351-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a favor de Stella Marins:
N. 7.040.130-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 252.000,00 a favor de Maria Mayde Guimarães:
N. 3.003.926-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.300,00 feito a João Lapenda:
N. 3.005.887-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Alda de Almeida Moutinho:
N. 7.030.114-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Maria Luiza Alves:
N. 6.021.840-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.000,00, feito a Hermínio José da Silva:
O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.
- N. 3.006.936-56 — O. P. de Cr\$ 57.375,00 a favor de Cia. Brasileira de Gas:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Impõe-se a juntada do processo de que se originou o ato de despesa de concorrência e o de autorização para tomada de preços. Mantenho a diligência. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 6.028.469-56 — O. P. de Cr\$ 1.427.419,40 a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A.
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para que se declare a taxa de conversão cambial ante o total da despesa e a quantidade do material. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 1.044.257-55 — O. P. de Cr\$ 45.580,90 a favor de Alceu Corrêa Lage e outros:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — Em diligência, para ser sabido se foi observado o art. 122 do Estatuto e qual a natureza do serviço técnico de que se pretende remunerar. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 3.305.335-56 — O. P. de Cr\$ 1.180.000,00 a favor de Samuel Feigenbaum:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para juntada da especificação e para ser atestada na fatura a cota percentual de cada serviço. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 3.304.220-56 — O. P. de Cr\$ 74.960,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Impõe-se que os atestados sejam firmados pelos Diretores de cada uma das escolas contempladas, distintamente. Em diligência. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 6.017.786-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada:
N. 7.523.562-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e João Thomaz Netto:
N. 7.523.300-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Jarbas de Assis Viçeira:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.
- N. 7.410.846-49 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Adolpho Basbaum:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para os fins indicados e mais para que se indique, no termo, a verba orçamentária por que será paga a despesa. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 4.150.048-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Diamantino Gonçalves Bruno:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para os fins indicados e mais para que se consigne no termo a verba orçamentária a que corresponderá o pagamento da despesa. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 4.149.974-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Virgílio Moura da Silva:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para os indicados e mais para que se esclareça a liquidez da operação jurídica ante os documentos de fls., quanto a certidões do 9º ofício, cujos termos são insatisfatórios. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 6.019.691-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Asca Aparelhos Científicos S.A.:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, para juntada do instrumento que possa ser legalmente reconhecido como edital. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 7.210.912-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Em diligência, face às alíneas do art. 70 parágrafo único da Lei 2.699, de 28 de dezembro de 1955, para que se junte prova estatutária de estar o locador beneficiando com a ressalva oposta ao congelamento dos aluguéis. — 20 de setembro de 1956. — João Lyra Filho, Relator.
- N. 7.423.870-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Augusto Teixeira Gonçalves:
O Tribunal resolveu, contra o voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.
- N. 121.312-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Gávea Pequena:
N. 6.024.345-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Elza Tavares Areas:
N. 6.025.768-56 — Pedido de prorrogação de prazo:
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.
- Relator — Ministro Gama Filho:
Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 47 Ordens de pagamento, 1 O.A., 2 Aposentadorias, 10 Refixações de proventos de inatividade, 3 Comprovações de adiantamento, aprovados, 3 Aposentadorias, 1 Pensão 6 Refixações de proventos de inatividade e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:
- N. 11.350-56 — O. P. de Cr\$ 14.163,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.:
N. 125.799-56 — O. P. de Cr\$ 30.900,00 a favor de Adelino Martins Salgado:
N. 3.304.993-56 — O. P. de Cr\$ 18.956,00 a favor de Willmann Xavier Com. e Ind. S.A.:
N. 3.305.211-56 — O. P. de Cr\$ 26.280,00 a favor de Willmann Com. e Ind. S.A.:
N. 7.227.339-56 — O. P. de Cr\$ 336.000,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:
N. 7.226.795-56 — O. P. de Cr\$ 362.520,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:
N. 7.226.907-56 — O. P. de Cr\$ 152.320,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:
N. 7.227.337-56 — O. P. de Cr\$ 396.000,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:
N. 122.475-56 — O. P. de Cr\$ 61.050,00 a favor de Mesbla S.A.:
N. 7.226.569-56 — O. P. de Cr\$ 450.000,00 a favor de Nossa Indústria de Sucos Naturais Ltda.:
N. 7.225.783-56 — O. P. de Cr\$ 78.000,00 a favor de Empresa Comercial Importadora Ltda.:
N. 7.051.271-56 — O. P. de Cr\$ 26.800,00 a favor de Albina Mendes & Cia. Ltda.:
N. 124.361-56 — O. P. de Cr\$ 12.000,00 a favor de Lux Jornal:
N. 7.530.954-56 — O. P. de Cr\$ 162.547,20 a favor de Norberto de Alcântara:
N. 3.007.772-56 — O. P. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Nery Nunes:
N. 3.007.854-56 — O. P. de Cr\$ 23.000,00 a favor de José Schiavo:
N. 3.007.674-56 — O. P. de Cr\$ 56.440,00 a favor de Tristão Sucupira Araripe Melo:
N. 3.007.670-56 — O. P. de Cr\$ 24.606,40 a favor de Vera Lessa Martins:
N. 7.416.843-56 — O. P. de Cr\$ 444.220,00 a favor de Construtora Arco S.A.:
N. 7.415.016-56 — O. P. de Cr\$ 251.850,00 a favor de Itapema Comércio e Engenharia Ltda.:
N. 7.412.298-56 — O. P. de Cr\$ 77.840,00 a favor de Construtora L. Quatroni S.A.:
N. 7.406.623-56 — O. P. de Cr\$ 327.588,20 a favor de Instalações Cibus Ltda.:
N. 7.051.368-56 — O. P. de Cr\$ 144.000,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.:
N. 3.305.007-56 — O. P. de Cr\$ 53.500,00 a favor de Empresa de Engenharia Ceip Ltda.:
N. 124.798-56 — O. P. de Cr\$ 16.200,00 a favor de Ernesto de Marco e outro:
N. 3.006.336-56 — O. P. de Cr\$ 1.407.060,00 a favor de M. M. Quadros:
N. 6.025.074-56 — O. P. de Cr\$ 12.404,40 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.:
N. 6.025.083-56 — O. P. de Cr\$ 15.799,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro S.A.:
N. 1.024.188-56 — O. P. de Cr\$ 17.560,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A.:
N. 1.022.650-56 — O. P. de Cr\$ 150.000,90 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:
N. 6.025.201-56 — O. P. de Cr\$ 16.577,30 a favor de A. Gouveia & Cia.:
N. 6.025.205-56 — O. P. de Cr\$ 10.819,50 a favor de Laboratórios Enila S.A.:
N. 6.025.078-56 — O. P. de Cr\$ 11.925,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro S.A.:
N. 6.025.120-56 — O. P. de Cr\$ 45.120,00 a favor de Com. Química Rhodia Brasileira:
N. 6.024.688-56 — O. P. de Cr\$ 115.720,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.:
N. 6.024.787-56 — O. P. de Cr\$ 78.000,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Limitada:
N. 6.024.790-56 — O. P. de Cr\$ 41.964,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Limitada:
N. 6.021.436-56 — O. P. de Cr\$ 25.323,00 a favor de Distribuição Farmacêutica Hospitalar Farmos Ltda.:
N. 6.025.247-56 — O. P. de Cr\$ 131.183,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:
N. 6.025.208-56 — O. P. de Cr\$ 22.832,50 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.:
N. 6.025.849-56 — O. P. de Cr\$ 122.445,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.:
N. 6.025.850-56 — O. P. de Cr\$ 60.068,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.:
N. 6.025.854-55 — O. P. de Cr\$ 29.450,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S.A.:
N. 6.025.848-56 — O. P. de Cr\$ 30.920,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.:
N. 6.025.753-56 — O. P. de Cr\$ 45.600,00 a favor de A Suissa Brasileira Importadora e Industrial S.A.:
N. N.025.325-56 — O. P. de Cr\$ 28.560,00 a favor de Emilio Nicácio:
A Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.
- N. 6.023.590-56 — O. A. de Cr\$ 75.000,00 a favor de Manoel Pereira da Silva:
O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.
- N. 1.029.099-51 — Aposentadoria de Ricardo Munoz Bove:
N. 1.030.801-55 — Aposentadoria de Francisco Negrão de Lima:
O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 32.760,00 de 19 a 30 de novembro de 1958 e da refixação em Cr\$ 50.232,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1958 e Cr\$ 60.816,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950. — e converter o julgamento em diligência, respectivamente.
- N. 1.028.586-52 — Refixação de proventos em nome de Francisco Eugênio Brant Horta:
O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 213.840,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.
- N. 1.015.161-52 — Refixação de proventos de Marina de Pádua Barros Gonçalves:
O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1958 a 27 de novembro de 1950; Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.041.499-52 — Refixação de proventos de Mário Norberto Bittencourt:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 10.405,20 anuais de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1958; Cr\$ 16.800,00 anuais de 23 de outubro de 1958 a 30 de novembro de 1958; e, Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 1 de dezembro de 1958.

N. 1.055.680-51 — Refixação de proventos de Leonel Moreira Pires:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 100.800,00 anuais a partir de 2 de abril de 1952.

N. 1.037.235-52 — Refixação de proventos de Maria Peçanha de Magalhães Reys:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 12.000,00 anuais de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948; Cr\$ 54.000,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1958; Cr\$ 72.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 130.800,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.035.294-51 — Refixação de proventos de Joaquim de Jesus:

N. 1.035.294-51 — Refixação de proventos de Joaquim de Jesus:

O Tribunal resolveu ordenar as refixações de proventos em Cr\$ 950,00 mensais de 3 de outubro de 1958 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 1.310,00 mensais de 1 de dezembro de 1950; e, Cr\$ 1.580,00 mensais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.000.220-51 — Refixação de proventos de Vieira da Silva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 201.600,00 anuais a partir de 13 de dezembro de 1952.

N. 1.010.284-55 — Refixação de proventos de Armanda Alves de Faria:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 161.820,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.014.113-53 — Refixação de proventos de Ruth Valladares Correa:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 20.600,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.036.927-52 — Refixação de proventos de Calixto Corleiro:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos de inatividade na importância de Cr\$ 72.000,44 anuais, no período de 13 de fevereiro a 30 de novembro de 1948 e das refixações de proventos nas importâncias, respectivamente, de Cr\$ 118.800,00 anuais no período de 23 de dezembro de 1952, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.041.123-51 — Refixação de proventos de Adelina da Silva Pinto:

O Tribunal resolveu ordenar o registro de disponibilidade para Cr\$ 62.700,00 anuais, no período de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947 e Cr\$ 64.500,00 anuais de 10 de março a 5 de dezembro de 1947; da refixação dos proventos de inatividade para Cr\$ 64.500,00 anuais no período de 6 de dezembro de 1947 a 30 de novembro de 1948 e Cr\$ 88.260,00 anuais no período de 1 de dezembro de 1948 a 30 de outubro de 1950 e da refixação de proventos de inatividade em Cr\$ 132.300,00 anuais no período de 31 de outubro de 1950 a 15 de janeiro de 1951 e Cr\$ 233.100,00 anuais de 16 de janeiro de 1951 a 11 de fevereiro de

1955, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.025.244-55 — Refixação de proventos de Beatriz Gonzaga:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos para Cr\$ 201.600,00 anuais a partir de 20 de março de 1953.

N. 5.301.862-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00 a favor de Olivan Carvalho de Azevedo:

N. 1.027.349-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Aracy Cardoso Cavalcante:

N. 6.024.165-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00 feito a Olga Alves Brum:

O Tribunal resolveu julgar boas legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.530.954-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Técnica de Engenharia Ltda.:

O Tribunal resolveu mandar anotar a suspensão do prazo contratual de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.000.701-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00 feito a Herbert de Medeiros:

N. 1.050.249-53 — Aposentadoria de Manoel Francisco:

N. 1.025.171-54 — Aposentadoria de Leopoldo da Silva:

N. 1.034.021-54 — Aposentadoria de Antônio Cândido de Carvalho:

N. 1.052.378-53 — Pensão de Dalva da Gama Mendes:

N. 1.030.113-52 — Refixação de proventos de Maria Isabel de Oliveira e Souza:

N. 1.021.809-55 — Refixação de proventos de Manoel Pereira Soares:

N. 1.005.517-56 — Refixação de proventos de Adalberto Alves Machado:

N. 1.005.690-56 — Refixação de proventos de Nicolau Cortat Frossard:

N. 1.020.542-53 — Refixação de proventos de Moises de Figueiredo:

N. 1.003.568-56 — Refixação de proventos de Humberto Gotuzzo:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator — Ministro Edgar de Arruda:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar de Arruda os processos referentes a 59 Ordens de pagamento, 3 O.A., 5 Contratos, 3 Aposentadorias, 7 Comprovações de adiantamento, aprovados: 1 Prorrogação de prazo contratual mandou anotar; 4 Ordens de pagamento, 5 Contratos, 1 Aposentadoria, 2 Refixações de proventos de inatividade, 1 Suspensão de prazo contratual e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.007.616-56 — O. P. de Cr\$ 22.000,00 a favor de Noêmia Bittencourt da Costa Lemos:

N. 3.007.833-56 — O. P. de Cr\$ 412.375,00 a favor de Bernadete da Hora dos Santos:

N. 3.007.773-56 — O. P. de Cr\$ 37.612,60 a favor de Anna Andrade Freire:

N. 3.007.808-56 — O. P. de Cr\$ 81.273,60 a favor de Benedicto Bevilacqua:

N. 3.007.807-56 — O. P. de Cr\$ 27.091,20 a favor de Luiz Catharino de Almeida Lima:

N. 3.007.826-56 — O. P. de Cr\$ 54.182,40 a favor de Ilka dos Santos Tejo:

N. 3.007.829-56 — O. P. de Cr\$ 106.636,00 a favor de João Amado Machado:

N. 7.225.433-56 — O. P. de Cr\$ 173.880,00 a favor de Imporbras S.A.:

N. 3.305.112-56 — O. P. de Cr\$ 800,00 a favor de Construtora Prédios Ltda.:

N. 7.225.883-56 — O. P. de Cr\$ 112.700,00 a favor de Paulo Malta & Cia.:

N. 7.226.627-56 — O. P. de Cr\$ 48.600,00 a favor de Cia. Cirrus Produtos Textéis:

N. 7.225.879-56 — O. P. de Cr\$ 33.343,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.:

N. 3.007.673-56 — O. P. de Cr\$ 52.728,00 a favor de Roberto Freitas Abreu:

N. 1.025.297-56 — O. P. de Cr\$ 30.300,00 a favor de Newton Pinto Bravo Limoeiro e outros:

N. 7.030.093-55 — O. P. de Cr\$ 46.900,00 a favor de Geraldo Barros e outros:

N. 7.051.333-56 — O. P. de Cr\$ 10.250,00 a favor de Ferragens e Produtos Químicos Ibis Ltda.:

N. 7.226.791-56 — O. P. de Cr\$ 130.500,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:

N. 11.256-56 — O. P. de Cr\$ 13.600,00 a favor de Mesbla S.A.:

N. 6.024.001-56 — O. P. de Cr\$ 251.248,00 a favor de Construtora Ipu Ltda.:

N. 6.025.255-56 — O. P. de Cr\$ 48.240,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:

N. 6.025.728-56 — O. P. de Cr\$ 57.120,00 a favor de safco: Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.025.568-56 — O. P. de Cr\$ 28.682,00 a favor de G. Pereira & Filhos:

N. 6.025.317-56 — O. P. de Cr\$ 25.642,80 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:

N. 6.025.315-56 — O. P. de Cr\$ 66.000,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:

N. 6.024.956-56 — O. P. de Cr\$ 19.600,00 a favor de Willmann Xavier Comércio e Indústria S.A.:

N. 6.025.202-56 — O. P. de Cr\$ 47.391,00 a favor de A. Gouveia & Cia.:

N. 6.025.308-56 — Q. P. de Cr\$ 23.715,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:

N. 6.024.329-56 — O. P. de Cr\$ 127.715,40 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.:

N. 6.024.786-56 — O. P. de Cr\$ 433.290,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Limitada:

N. 6.024.789-56 — O. P. de Cr\$ 78.000,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Limitada:

N. 6.024.845-56 — O. P. de Cr\$ 20.176,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A.:

N. 6.025.258-56 — O. P. de Cr\$ 87.941,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:

N. 6.025.021-56 — O. P. de Cr\$ 98.110,00 a favor de Emilio Nicácio:

N. 6.025.250-56 — O. P. de Cr\$ 93.938,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.007.831-56 — O. A. de Cr\$ 500.000,00 a favor de Henri François Geofrit:

N. 5.703.973-55 — O. A. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Héitor Idalécio Esmoriz:

N. 5.703.965-56 — O. P. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Belmiro Pires Vilar:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 6.041.179-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura Ibm World Trade Corporation:

N. 6.001.630-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.:

N. 6.001.630-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.:

N. 6.022.75 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Ltda.:

N. 3.303.760-56 — O. P. de Cr\$ 1.700.650,00 a favor de Pazito & Cia. Ltda.:

N. 7.225.881-56 — O. P. de Cr\$ 15.200,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.:

N. 3.303.418-56 — O. P. de Cr\$ 110.000,00 a favor de S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.:

N. 7.051.445-56 — O. P. de Cr\$ 34.800,00 a favor de J. Miranda & Cia. Ltda.:

N. 5.001.639-56 — O. P. de Cr\$ 16.510,00 a favor de Pedro Gomes da Silva e outros:

N. 7.416.637-56 — O. P. de Cr\$ 331.000,00 a favor de Lauro Coelho & Cia. Ltda.:

N. 7.040.123-56 — O. P. de Cr\$ 4.724.961,00 a favor de Etec-Empresa de Terraplenagem e Engenharia Limitada e outros:

N. 7.701.638-56 — O. P. de Cr\$ 29.150,00 a favor de Wilson Mendes da Cunha e outros:

N. 2.000.825-56 — O. P. de Cr\$ 201.780,00 a favor de Representações Industriais Ltda.:

N. 7.226.859-56 — O. P. de Cr\$ 396.000,00 a favor de Cia. Metalúrgica Barbará:

N. 3.303.508-56 — O. P. de Cr\$ 130.000,00 a favor de Osman Maranhão:

N. 3.303.090-56 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Construtora Travassos Fernandes Ltda.:

N. 1.024.240-56 — O. P. de Cr\$ 77.560,00 a favor de Torrefação Mogiana Ltda.:

N. 1.025.199-56 — O. P. de Cr\$ 10.928,00 a favor de Indústrias Renidas Irmãos Spina S.A.:

N. 3.304.217-56 — O. P. de Cr\$ 132.404,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.:

N. 3.304.218-56 — O. P. de Cr\$ 141.784,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.:

N. 2.061.908-56 — O. P. de Cr\$ 72.000,00 a favor de Representações Ingilasil Ltda.:

N. 1.125.127-56 — O. P. de Cr\$ 10.930,00 a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e um Ltda.:

N. 3.007.858-56 — O. P. de Cr\$ 42.182,40 a favor de Aurea Alarcon de Freitas:

N. 3.007.862-56 — O. P. de Cr\$ 45.152,00 a favor de Vanildo Venceslau de Medeiros:

N. 3.307.852-56 — O. P. de Cr\$ 16.970,20 a favor de Joffre da Costa Azevedo:

N. 3.007.877-56 — O. P. de Cr\$ 19.000,00 a favor de Beria Fortes Antunes:

N. 3.007.854-56 — O. P. de Cr\$ 45.152,00 a favor de Chistine Lima dos Santos:

N. 3.007.888-56 — O. P. de Cr\$ 36.000,00 a favor de Nelly Nogueira Gomes de Araújo:

N. 7.416.260-56 — O. P. de Cr\$ 1.653.400,00 a favor de Construtora L. Quatroni S. A.

P. n. 7.412.415-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Urbs — Construções e Urbanismo Ltda.

P. n. 6.007.964-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Importadora e Exportadora Brasil — América Cieba.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

P. n. 1.037.445-52 — Aposentadoria de Etelvino de Siqueira.

P. n. 1.040.737-55 — Aposentadoria de João José Machado.

P. n. 1.035.757-55 — Aposentadoria de Manuel Damásio Filho.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00, Cr\$ 51.720,00 e Cr\$ 130.800,00, respectivamente.

P. n. 3.007.459-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 40.000,00, feito a Maria Valdez Brandão do Monte.

P. n. 7.515.248-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00, feito a Francisco Matos Montani.

P. n. 3.007.492-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Zila Carvalho Prado.

P. n. 400.647-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 250.000,00, feito a José Madureira de Castro Lira.

P. n. 201.367-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Diva Resse da Silveira.

P. n. 11.285-56 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Heloisa da Silva Marques.

P. n. 5.302.351-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Simpliciano da Costa Maramaldo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

P. n. 7.401.573-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Construtora e Técnica Koteka S.A.

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

P. n. 7.410.140-56 — O.P. de Cr\$ 181.300,00 a favor de Ofir Organização Financeira de Investimentos Rurais Ltda.

P. n. 6.025.545-56 — O.P. de Cr\$ 1.328,00 a favor de V. Giolito S.A. Indústria e Comércio de Vidro Neutro.

P. n. 123.252-56 — O.P. de Cr\$ 500.000,00 a favor de Associação Brasileira de Municípios.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

P. n. 7.416.166-56 — O.P. de Cr\$ 414.268,20 a favor de Construtora Dias & Paz S.A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, a fim de que seja esclarecido se as obras foram concluídas dentro do prazo contratual nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

P. n. 7.000.701-56 — O.P. de Cr\$ 68.750,00 a favor de Elia do Brasil Eletro Indústria S.A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, a fim de ser esclarecido se o material foi fornecido e instalado dentro do prazo contratual, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

P. n. 7.040.095-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Etec — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Carama Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

P. n. 7.421.005-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e José Fernando Peixoto.

P. n. 4.151.431-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Espólio de Jurema Abreu Lima Pereira.

P. n. 7.573.029-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Pedro Lima.

P. n. 7.402.382-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Anquize Oliveira Barbosa.

P. n. 1.005.984-56 — Aposentadoria de João Carneiro.

P. n. 1.011.506-56 — Refixação de proventos de Januária Monteiro de Barros.

P. n. 1.008.609-56 — Refixação de proventos de Joaquim de Oliveira Pacheco.

P. n. 1.017.442-56 — Refixação de proventos de Julieta Pinheiro Ferreira da Cunha.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

P. n. 4.802.668-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Joaquina Barcelo de Araújo.

P. n. 6.019.824-56 — Suspensão de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbelo, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 8 de outubro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS

Processos:

N.º 323.308-56 — Arth David Dillon Barbosa — Junte a minuta do contrato de locação.

N.º 322.981-56 — Marina da Cunha Soares Rodrigues — Aguarde-se.

N.º 304.043-56 — Ila Pinheiro de Freitas — Inscreva-se e pague a taxa de avaliação.

N.º 316.536-56 — Elza Pinkusfeld Sauberman — Comprove outros meios de renda.

N.º 324.848-56 — Leda Eunes de Almeida — Apresente o último contra-cheque.

N.º 328.475-56 — Raymundo Nontto Lemos de Moura — Comprove o alegado.

N.º 326.282-56 — Saturnino dos Santos Cruz — Apresente a documentação.

N.º 327.112-56 — Firmina Fantos — Inscreva-se, se assim o desejar, obedecendo ao disposto na Portaria n.º 290.

N.º 326.765-56 — Afonso Araújo Serra.

N.º 328.227-56 — José Maria Oliveira Neves.

— Compareçam, para esclarecimentos.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. José Franco de Freitas Machado, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Curso Republicano, situado no Largo da Pavuna n.º 47, Pavuna, para matrícula de 250 (duzentos e cinquenta) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Senhor José Franco de Freitas Machado, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Curso Republicano, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo classe "O", matrícula número 16.635 — dezois mil novecentos e trinta e cinco —, designada para lavrar este termo, foi convenido o contrato de 250 (duzentos e cinquenta) vagas para matrícula de 250 (duzentos e cinquenta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado no Largo da Pavuna número 47 — quaren-

ta e sete —, Pavuna, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. SEGUNDA — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado na forma da Resolução número 6 (seis), de 10 (dez) de fevereiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis). TERCEIRA — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 1.º (primeiro) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis). QUARTA

— A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE (quatrocentos-SGE) — Código 349.2 (três quatro nove ponto dois) — "Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade", do orçamento vigente. QUINTA — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos por ventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. SEXTA — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. SÉTIMA — O presente contrato será rescindido

nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19 — dezanove — de janeiro de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis —, no ofício número 11/DEP (onze barra DEP), 9 — nove — de janeiro de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis —, protocolado sob n.º 3.000.383/1956 — três milhões trezentos e oitenta e três barra mil novecentos e cinquenta e seis —, em 26 — vinte e seis — de julho, de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis —, no processo número 3.303.471/1956 — três milhões trezentos e três barra mil quatrocentos e setenta e um barra mil novecentos e cinquenta e seis —, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito, exarado nesse último processo, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo classe "O" matrícula número 16.635 — dezois mil seiscentos e trinta e cinco —, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12.-00800 — um dois ponto risca zero zero oito zero zero —, de 1 — m — de outubro de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis, em — dois — de outubro de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis. O Senhor José Franco de Freitas Machado fez-se representar pela Senhora Alzira de Almeida, sua procuradora, que apresentou instrumento público, lavrado no 6.º — sexto — Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade, sob o número de ordem 53.383 — cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três — do Protocolo do livro A número 3 — três —, Registrado sob número de ordem 2.882 — dois mil oitocentos e oitenta e dois — do livro H-12 — H-doze — do Registro Integral, para esse fim. — Distrito Federal, em 3 — três — de outubro de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis. a.) Benjamin Albagli. — a.) Alzira de Almeida, p.p. — Testemunhas: a.) Adelia da Silva Gonçalves. — a.) Aristides Antonio Ferreira Junior. — a.) Diva Segurado de Sousa Gomes. — Serviço de Administração, Setor "B" do ESA. Em 4 — quatro — de outubro de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis. Copiei fielmente: *Julio Firmino Silva Ramos*, matrícula número 79.743 — setenta e nove mil setecentos e quarenta e três. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso*, Oficial Administrativo classe "M", Matrícula número 3.431 — três mil quatrocentos e trinta e um. — Visto: *Péicles Martins*, Chefe do ESA, Matrícula número 3.408 — três mil quatrocentos e oito. (N.º 29.387 — 8-10-56 — Cr\$ 357,00)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

No Diário Oficial de 4 de outubro de 1956 folhas 9.380-1.

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma etc etc.

No início do contrato: 3.ª Linha — onde se lê: Secretaria Geral — Lela-se: Secretaria-Geral.

12.ª Linha — onde se lê: 97-107 — leia-se: 97/107..

Cláusula primeira:

9.ª Linha — onde se lê: recipiente — leia-se: recipiente.

13.ª Linha — onde se lê: abrisivo — leia-se: abrasivo.

14.ª Linha — onde se lê: dad iame-tro — leia-se: de diâmetro.

Cláusula terceira:

4.ª 5.ª Linhas — onde se lê: Secretaria Geral — leia-se: Secretaria-Geral.

11.ª Linha — onde se lê: Secretaria Ge al — leia-se: Secretaria-Geral. Cláusula nona:

12.ª Linha — onde se lê: dois terços, — leia-se: Dois Terços..

12.ª Linha — onde se lê: d — leia-se: de.

Final do contrato:

6.ª Linha — onde se lê: Secretaria Geral — leia-se: Secretaria-Geral.

9.ª Linha — onde se lê: Secretaria Geral — leia-se: Secretaria-Geral.

14.ª Linha — onde se lê: Darci — leia-se: Darcy.

15.ª Linha — onde se lê: Secretario Geral — leia-se: Secretario-Geral.

23.ª Linha — onde se lê: pir — leia-se: por.

Nas assinaturas:

1.ª Linha — onde se lê: Darci — leia-se: (As) Darcy.

5.ª Linha — onde se lê: Carvalho. — leia-se: Carvalho. Copiei fielmente: Adelzito Adelman de Carvalho-Oficial-Administrativo cl. J mat. 19.985. Confere: Marquida-Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial-Administrativo cl. K mat. 45.960. Visto: Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente pd CC-5 — mat. 33.513.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem Retificação

Dos Diários Oficiais de 8, 11, 13, 17, 27 e 28 de setembro de 1956 e 2 e 5 de outubro de 1956. Seção II, folhas números 8122/3, 8230/1, 8344, 8515, 9055, 9113, 9253 e 9448, respectivamente —

CONTRATO N.º 237

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à rua Buenos Aires, 48 — 9.º andar, para as obras de aterramento, pavimentação em placas de concreto, galerias de águas pluviais e obras complementares numa extensão de 2.000m caixa de 800m (prosseguimento de obras) na Estrada das Furnas.

Na última retificação:

Onde se lê: 8, 11, 17 e 27 — leia-se: 8, 11, 13, 17 e 27.

Departamento de Edificações 7-ED-6

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Sr. Francisco Diogo Albaine, proprietário do prédio e respectivo terreno sito à rua Vinte e Quatro de Maio n.º 319, neste Distrito Federal, na forma abaixo declarada:

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 1956, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor Engenheiro

civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Francisco Diogo Albaine, brasileiro, solteiro, funcionário municipal, portador da carteira de identidade n.º 422.741, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, domiciliado e residente nesta cidade e, por ele me foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno sito à rua Vinte e Quatro de Maio número 319, na freguesia do Engenho Novo, neste Distrito Federal, havido por escritura pública de compra e venda lavrada no 19.º Ofício de Notas desta cidade, devidamente registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 3A.N., as folhas 291, sob o número 34.727 e que assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus real ou convencional reconhecidos em lei, conforme faz prova com a certidão negativa apresentada pelo aludido 1.º Ofício em 6 de setembro de 1956, vem assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma seguinte: PRIMEIRA — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de construção de acréscimo de dependências na parte dos fundos do prédio de propriedade do signatário, situado na rua Vinte e Quatro de Maio n.º 319, conforme foi autorizado por despacho de 11 de agosto de 1956 de Sua Excia. o Sr. Prefeito do Distrito Federal, louvando-se no parecer do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.574.294, de 1956. SEGUNDA — O proprietário neste ato se obriga, entretanto, a onerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativa ao valor das obras projetadas mencionadas na cláusula anterior, em qualquer tempo que a "Prefeitura" resolver efetivar a desapropriação do imóvel em causa, para execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 4.700 ou outro que o modifique ou substitua. TERCEIRA — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação ora assumida, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. QUARTA — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e em seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima foi conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.574.294/356, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Engenheiro Civil, Adal-

berto Cumplido de Sant'Anna, ainda o interessado, testemunhas, e por mim, Carlos Celso de Sá Brito, Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula número 6.510, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia número 49-52148, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 5 de outubro de 1956, Carlos Celso de Sá Brito, E, em seguida, as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna — Diretor, Francisco Diogo Albaine. Assinaram como testemunhas: Aristeu Cabral e Joaquim Ribeiro Pessoa. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas 13 e verso do livro próprio n.º 21, datilografei a presente cópia, que, depois de conferida, dato e assino. Em 6 de outubro de 1956. — Joaquim Moisés, d'Andrade Pinheiro, mat. 38.964. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Of. Adm. "Q", matr. 31.747. — Está conforme: Nelson Rarisot Dias Pereira — respondendo pelo expediente do 7-ED-6. (N.º 29.443 — 8-10-56 — Cr\$ 459,00)

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações Retificação

Do Diário Oficial — Seção II de 4-10 de 1956, referente ao contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, estabelecido à rua Alcindo Guanabara ns. 17/21 — 8.º andar, salas 801/6/7, Distrito Federal, para construção de 8.800 metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da cidade:

A fls. 9.386 — 1.ª coluna

Onde se lê: ... "e cujas celebrações foi autorizada ..." — leia-se: ... "e cuja celebração foi autorizada..."

A fls. 9.386 — 1.ª coluna

Onde se lê: ... "Rua Indaiassú ..." — leia-se: ... "Rua Indaiassú ..."

A fls. 9.386 — 1.ª coluna

Onde se lê: ... "A "Prefeitura" para a "Contratante" ..." — leia-se: ... "A "Prefeitura" pagará a "Contratante" ..."

A fls. 9.386 — 1.ª coluna

Economia de Guerra no Brasil

Coordenação da Mobilização Econômica 3 Volumes

Preço: 145,00
à Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a Pedidos pelo Serviço
de Rembolsos Postais

Onde se lê: ... "enchimento e apilamentos a um ..." — leia-se: ... "enchimento e apilamento: a — um ..."

A fls. 9.386 — 1.ª coluna

Onde se lê: ... "por metro cúbico ..." — leia-se: ... "por metro cúbico ..."

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... (1,50 e 3,00m3 cento ... — leia-se: ... (1,50 e 3,00m) cento ...

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... a — Quat e trinta Cruzeiros (Cr\$ 630,00) por tro — Vala em Rocha — seiscentos metros cúbicos; a — cinco ... — leia-se: ... a — Quatro — Vala em Rocha — seiscentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 630,00) por metro cúbico; a — cinco ...

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: a — cinco — Escoramento fechado ... — leia-se: a — cinco — Escoramento fechado ...

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... a — seis — Escoramento aberto — vala ... — leia-se: ... a — seis — Escoramento aberto em vala ...

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... (Cr\$ 55,00) por metro linear; b — dois — manilhas de duzentos mm (200 milímetros) cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00) por metro linear; b — três ... — leia-se: ... (Cr\$ 55,00) por metro linear; b — três ...

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... b — cinco — Manilhas de cruzeiros (Cr\$ 108,00) por metro li-trezentos mm (300mm) cento e oito near; ... — leia-se: ... b — cinco — Manilhas de trezentos mm (300mm) cento e oito cruzeiros (Cr\$ 108,00) por metro linear; ...

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... Cr\$ 6.839.900,00) ... — leia-se: ... Cr\$ 6.839.900,00)

A fls. 9.386 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... Cr\$ 2.515.950,00) ... — leia-se: ... Cr\$ 2.515.950,00)

A fls. 9.386 — 3.ª coluna

Onde se lê: ... Os trabalhos contratados sN poderão ... — leia-se: ... Os trabalhos contratados só poderão ...

A fls. 9.386 — 3.ª coluna

Onde se lê: ... depois de ensotado o prazo ... — leia-se: ... depois de esgotado o prazo ...

A fls. 9.386 — 3.ª coluna

Onde se lê: ... pertencentes a Serviço Público ou Empresas Concessionárias de Serviço Públicos ... — leia-se: ... pertencentes a Serviços Públicos ou Empresas Concessionárias de Serviços Públicos ...

A fls. 9.386 — 3.ª coluna

Onde se lê: ... (4) da ...vida Pública ... — leia-se: ... (4) da Dívida Pública ...

A fls. 9.386 — 3.ª coluna

Onde se lê: ... novecentos e novnta oito ... — leia-se: ... novecentos e noventa e oito ...

Serviço de Expediente e Comunicações, 5 de outubro de 1956. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

EDITAIS E AVISOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Edital de concorrência pública para instalação de um sistema de transporte coletivo de ônibus elétricos, no Distrito Federal, com, aproximadamente 110 000,00m de rede aérea bifilar e fornecimento de 200 veículos, com financiamento e outras condições.

Comunica-se aos senhores interessados que, na conformidade do despacho exarado pelo Excelentíssimo Se-

nhor Prefeito no Proc. n.º G.P. 5.744, de 1956, capeado pelo de n.º G.P. 4.699, de 1956, fica prorrogado, por 30 dias isto é, até 8 de novembro do corrente ano, o prazo de recebimento das propostas a que se refere o edital em causa, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, dos dias 3, 7 e 23 de agosto e 10 de setembro. — *João Baptista Pereira Ramos*, mat. 741, resp. pelo Expediente do G.P.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 49-56

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Ubracy Souza Siqueira, em virtude do falecimento do ex-servidor Olímpio Franklin de Azevedo, matrícula n.º 48.087, falecido em 19 de janeiro de 1956, cujo estado na certidão de óbito e o de solteiro".

(Proc. n.º 1.025.427-56).

EDITAL N.º 50-56

"O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento Lima Pitta, em virtude do falecimento do ex-servidor Armino Conrado da Silva, matrícula número 13.170, falecido em 25 de julho de 1956, cujo estado civil o de viúvo."

(Proc. n.º 1.024.918-56).

Em 3 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 51-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Felipe Augusto Pinto de Lemos — matrícula número 78.558, Servente, classe F, que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B — loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo 1.015.706-56).

Em 6 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 52-56

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nilton de Barros matrícula n.º 92.852, Enfermeiro, Cl. "J" do KP., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B Loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 6.024.033-56). — Em 13 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 53-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Azevedo Martins Penha — matrícula número 13.784, Vigia padrão 13 do Q.S., que

deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga, número 118-B — loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.002.233-56).

Em 17 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 54-56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente Vieira, matrícula n.º 7.991, falecido em 23 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito e o de solteiro.

(Proc. n.º 1.026.18-56.)

Em 20 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 55-56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Clara Maria da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor João José de Souza, matrícula n.º 54.862, falecido em 25 de abril de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito e o de solteiro".

(Proc. n.º 1.021.949-56).

Em 24 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 56-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cleonice Alves de Barros — matrícula n.º 70.857, Enfermeiro, classe "J" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B — loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.020.989-56).

Em 25 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 57-56

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Therezinha Jesus de Carvalho Souza — matrícula número 92.854, Enfermeira cl. "J" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Av. Erasmo Braga n.º 118-B-loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941."

Processo n.º 1.022.800-56 — Em 27 de setembro de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 58/56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Golda Britz, matrícula n.º 73.840, Enfermeiro Classe J, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B, térreo, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 6.022.347-56). — Em 3 de outubro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 59/56

O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Augusto Paulo Pinto, matrícula n.º 8.089, Prático de Laboratório, Padrão G, que deverá comparecer ao Serviço de Informações (8-PS), à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B, térreo, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo n.º 6.028.011-55, que determinou o seu comparecimento ao Serviço dentro do prazo de 30 dias, sob pena de demissão por abandono. — (Processo n.º 6.028.011-55). — Em 3 de outubro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 60-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zúlia Tavares de Araújo — matrícula n.º 92.866, Enfermeiro classe "J" do Q.P., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B térreo, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 6.018.625-56).

Em 4 de outubro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 120

Torno público que às 13 horas do dia 15 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 621, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 20 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Chapas Eucatex.

Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 subsolo ou Avenida Erasmo Braga 118 (Edifício novo) em depósito a ser determinado.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulso que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Presidente, será dada preferência em igualdade de condições técnicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 4 de outubro de 1956. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.768.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n.º 13, para execução de obras de conservação e manutenção no Parque de Recreação da Praia do Russel.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no *«Diário Oficial»*, Seção II, de 26 de setembro de 1956 à página n.º 9.016.

A concorrência realizar-se-á no dia 11 de outubro de 1956, às 14 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1956. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente, mat. 3.535.

Concorrência Pública n.º 14, para execução de obras de reparos, adaptações e acréscimo no prédio sito à praça General Tibúrcio, Praia Vermelha para instalação de estabelecimento de ensino primário.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no *«Diário Oficial»*, Seção II, de 26 de setembro de 1956, à página n.º 9.016.

A Concorrência realizar-se-á no dia 11 de outubro de 1956, às 14,30 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1956. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente, mat. 3.535.

Concorrência Pública n.º 15, para construção de 9 salas-classes e demais dependências, no terreno, P.M., da escola 8-27 «Rainha Victória», à estrada Santa Maria, s-n.º, Vila Nova — Campo Grande.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no *«Diário Oficial»*, Seção II, de 26 de setembro de 1956 à página n.º 9.016.

A concorrência realizar-se-á no dia 11 de outubro de 1956, às 15 horas, na sede da Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1956. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente, mat. 3.535.

Concorrência Pública n.º 16, para construção de muro de fechamento, passeio e colocação de portões no terreno da escola situada no «Núcleo Residencial Carmela Dutra», em Ricardo de Albuquerque.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no *«Diário Oficial»*, Seção II, de 28 de setembro de 1956, à página n.º 9.120.

A Concorrência realizar-se-á no dia 16 de outubro de 1956, às 14 horas, na sede da Comissão de Concorrência, à

Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11.30 às 17.30 horas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1956. — **Alvaro Pavan**, Secretário, matrícula 3.525. — **José Antônio Lima Guimarães**, Presidente, matr. 3.535.

Concorrência Pública n.º 17, para construção de 4 salas e demais dependências, no terreno, P. M., da escola 2-29 «Alba Canizares do Nascimento», à Rua Professor Souza Moreira, 301, em Inhoaíba.

Pede-se a atenção dos interessados para os respectivos editais, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, à página 9.120.

A Concorrência realizar-se-á no dia 16 de outubro de 1956, às 14.30 horas, na sede da Comissão, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários.

- Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1956. — **Alvaro Pavan**, Secretário, matrícula 3.525. — **José Antônio Lima Guimarães** — Presidente, matr. 3.535.

Concorrência pública n.º 18, para execução de obras de reparação, reforma, adaptação e instalações no prédio, P. M., em que funciona o Ginásio Municipal «João Alfredo», à Avenida 28 de Setembro, 109 — Vila Isabel.

Pede-se a atenção dos interessados para os respectivos editais, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 3 de outubro de 1956, à página ns. 9.334 e 9.335.

A concorrência realizar-se-á no dia 23 de outubro de 1956, às 14 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 1.30 às 17.30 horas.

Concorrência pública n.º 19, para prosseguimento das obras de construção do edifício destinado ao Liceu de Artes e Ofícios, em terreno P. M., sito entre as ruas Sant'Ana e General Caldwell, na quadra B do projeto de alinhamento aprovado sob o número 5.530.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 3 de outubro de 1956, à página número 9.325.

A concorrência realizar-se-á no dia 23 de outubro de 1956, às 14.30 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11.30 às 17.30.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 2.

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil faz ciente à firma América de Carvalho Oliveira, estabelecida à Rua Teófilo Otoni número 137, apt. 12 e inscrita sob o número 162.670, que deverá comparecer a este Serviço, sito à Rua da Quitanda 129, no Serviço de Correspondência (5-RM), a fim de alegar o que entender a bem de seu direito no prazo de 30 (trinta) dias corridos relativamente ao auto de infração lavrado em 27 de abril de 1956, por infração ao

disposto nos arts. 8.º e seu § 1.º 44 e seu § único e 71, todos do Decreto n.º 12.162, de 21-7-953, revigorados pelos artigos 8.º e § 1.º 44 combinado com o § único do mesmo artigo e 72, todos os Decretos 13.108, de 23 de dezembro de 1955, o processo número 4.865.515-56, encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 3 de outubro de 1956. — **Syria Almada Morizo** — Chefe do 3-RM — Matrícula n.º 15.

EDITAL N.º 22

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, faz ciente à firma Cooperativa dos Trabalhadores do Distrito Federal, estabelecida à Estrada Nazaré n.º 2.612 e inscrita sob o n.º ..., que deverá comparecer a este Serviço, sito à Rua da Quitanda n.º 129, no Serviço de Correspondência (5-RM), a fim de alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos relativamente ao auto de infração lavrado em 24 de maio de 1956, por infração ao disposto nos artigos 8.º § e 44 do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955. O processo número 4.869.179-56, encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 3 de outubro de 1956. — **Syria Almada Morizo** — Chefe do 3-RM — Matrícula 15.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 144

Concorrência Administrativa n.º 565

Grupo n.º 36

Material: Conserto e conservação de elevadores.

A Comissão de Aquisição de Material, receberá propostas no dia 29 de outubro de 1956, às 14 horas, para fornecimento do material constante da relação anexa, devendo constar das respectivas propostas a declaração de completa submissão aos termos do presente Edital, e à legislação que rege a matéria.

Validade dos Preços, 60 (sessenta) dias, a partir da data da aprovação pela autoridade competente. Sempre que o material, por sua natureza, comportar garantia e assistência técnica, deverão as firmas indicar o prazo de uma e outra.

Quando se tratar de vários materiais que constituam uma só prestação (conjunto), só serão aceitas as propostas que ofereçam preço global.

Ofício n.º 390-56 — do Laboratório Bromatológico — S. G. S. A.

Item — Material — Unid. — Quant.

1 — Conserto de 4 elevadores compreendendo o seguinte:

Para o 1.º elevador;

a) conserto geral do motor de porta tipo Q. K. S. II

b) Conserto geral do movimento de porta.

Para os 3 outros elevadores:

a) Consertos gerais e regulagem completa.

b) Revisão de todos os circuitos elétricos.

c) Completar as lâmpadas dos indicadores dos andares — Conjunto — 1.

Prazo de entrega: — Declarar o Prazo.

Lócal de execução dos serviços: — Laboratório Bromatológico.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1956. — **Washington de Castro**, Médico padrão O — Matr. 1.500.

— Presidente da SCM.

1.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem os mais minuciosos esclarecimentos, devendo todas trazer as melhores especificações possíveis, como sejam: marcas, dimensões, procedências, fabricantes, qualidade do material e ainda estar de conformidade com o artigo 18 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

2.ª — Fica a critério da Comissão de Aquisição de Material aceitar ou não as propostas cujas firmas por não possuírem o respectivo material em estoque, não estejam em condições de atender a qualquer requisição de emergência.

3.ª — A Comissão se reserva o direito de julgar pelo melhor artigo, atendendo às amostras apresentadas ou parecer da Comissão especializada quando convier aos interesses da Municipalidade.

4.ª — Em relação aos itens empacotados, ficará a critério da S. C. M. julgar como melhor atenda aos interesses da Municipalidade.

5.ª — Quando se tratar de artigos sujeitos à apresentação de amostras, os licitantes serão avisados no ato da concorrência, a fim de que tomem as providências, no prazo máximo de 48 horas.

6.ª — De acordo com a Resolução do Exmo. Sr. Prefeito, de 5 de dezembro de 1949, em toda e qualquer concorrência realizada pela Prefeitura, deve ser dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da Indústria Nacional.

7.ª — De acordo com o artigo 18 do Decreto 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral reserva-se o direito de transferir ou anular a presente Concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido aos licitantes qualquer reclamação ou apelação judicial ou extrajudicial.

8.ª — As propostas apresentadas deverão trazer o endereço do concorrente, sob pena de não serem consideradas. As modificações posteriores dos mesmos, deverão ser comunicadas imediatamente, à S. C. M.

9.ª — O licitante que se apresentar depois de aberta a primeira proposta, não será admitido à Concorrência.

10.ª — Nas especificações dos artigos oferecidos não se admitirá a expressão «Idem, Idem», significando igualdade ao item anterior.

11.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem datilografadas em papel de resumo em 2 (duas) vias, conforme modelo na S. C. M., bem como

mo as que desobedecerem à ordem numérica natural do resumo.

12.ª — Devem ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações, com preço declarado por extenso e em algarismos, no papel de detalhe, em 3 (três) vias, conforme modelo na S. C. M.

13.ª — As propostas deverão ser apresentadas dentro do invólucro fechado, com a inscrição dos números do Edital e da Concorrência, em 3 (três) vias, devidamente assinadas e seladas, as primeiras vias do detalhe da seguinte maneira: Selo de Expediente de Cr\$.. 3,00 (três cruzeiros); Selo de Educação e Saúde de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos); Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha.

Retificação

No Diário Oficial de 4 de outubro de 1956, folha n.º 9.391, Edital n.º 140 — da Concorrência Pública n.º 49.

Edital n.º 140:

Onde se lê: Chama-se a atenção dos interessados para publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.122, referente à aquisição de 1 (uma) máquina de calcular elétrica marcas Facit, Remington ou Olivetti.

Edital n.º 140:

Leia-se: Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.122, referente à aquisição de 1 (uma) Máquina de calcular elétrica marcas Facit, Remington ou Olivetti.

No Diário Oficial de 4 de outubro de 1956, folha n.º 9.391, Edital n.º 141 — da Concorrência Pública n.º 50.

Edital n.º 141:

Onde se lê: Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.122, referente à aquisição de 3 (três) máquinas de escrever marcas: Remington, Royal ou Underwood.

Edital n.º 141:

Leia-se: Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.122, referente à aquisição de 3 (três) Máquinas de escrever marcas: Remington, Royal ou Underwood.

EDITAL N.º 139

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.121 e .. 9.122, referente à aquisição de 3 (três) Máquinas de escrever carro de 15" Marcas: Remington, Royal ou Underwood.

EDITAL N.º 140

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital

em epigrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.122, referente à aquisição de 1 (uma) Máquina de calcular elétrica Marcas: Pacit, Remington ou Olivetti.

EDITAL N.º 141

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 28 de setembro de 1956, às folhas 9.122, referente à aquisição de 3 (três) Máquinas de escrever Marcas: Remington, Royal ou Underwood.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 45

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de outubro de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n.º 13

Grupo 4 (Trator "International — Farmall" modelo DGD-4 ou equivalente e Cavadeira mecânica de buacos "Eberhardt" ou equivalente)

Observações: As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei número 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 3 de outubro de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Mat. 1.053 — Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 46

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Pública n.º 14 — Grupo n.º 4 (Pá mecânica das marcas "Minneapolis-Moline", modelo útil, "Cockshut Wagner" ou equivalente para serviço pesado de carregamento de terra ou lama).

Observações — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38, item C, da Lei n.º 2.550, de 25-7-1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 4 de outubro de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior*, matr. 1.053, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 60

Por este Edital, fica intimada a firma *Madeiraira Alves Ltda.* a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 965 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Presidente da VCM — Matrícula n.º 1.053.

EDITAL N.º 61

Por este Edital, fica intimada a firma *Madeiraira Alves Ltda.* a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 965 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Presidente da VCM — Matrícula n.º 1.053.

EDITAL N.º 62

Por este Edital, fica intimada a firma *Fermat Comércio de Ferro e Materiais de Const. Ltda.* a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.021 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Presidente da VCM — Matrícula n.º 1.053.

Concorrência Administrativa N.º 159
Grupo 2

Alicate de eixo móvel, escala métrica, pedra para alfinete.

Concorrência Administrativa N.º 160
Grupo 5

Amônia líquida.

Concorrência Administrativa N.º 161
Grupo 9

Muro de concreto armado pré-moldado.

Concorrência Administrativa N.º 162
Grupo 9

Pedra britada.

Concorrência Administrativa N.º 163
Grupo 9

Pedra britada.

Concorrência Administrativa N.º 164
Grupo 9

Pedra britada.

Concorrência Administrativa N.º 165
Grupo 9

Pedra britada.

Concorrência Administrativa N.º 166
Grupo 9

Vergalhão de ferro.

Concorrência Administrativa N.º 167
Grupo 10

Tubo de cobre flexível, tubo de concreto vibrado, tubo de chumbo, manilha de barro vidrado, curva de barro vidrado.

Concorrência Administrativa N.º 168
Grupo 12

Vidro para mesa.

Concorrência Administrativa N.º 169
Grupo 14

Papel Stencil, papel para mimeógrafo, papel carbono, fita para máquina de escrever.

Nota — As especificações referentes a este edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

DER. 4 de outubro de 1956. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 35

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de outubro de 1956, às 15 horas, serão realizadas as concorrências administrativas, para fornecimento do material, abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48:

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRENCIA N.º 364

Data da realização: 12-10-56.

Grupo n.º 17 — Chumbo em barra.

CONCORRENCIA N.º 365

Data da realização: 12-10-56.

Grupo n.º 19 — Uniformes — Macacão.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1989. Os avulsos serão entregues no Serviço de Material no horário das 11,30 às 16 horas.

Em 8 de outubro de 1956. Vista. — *Luiz Antonio Pimenta BBuBeno*, Chefe do Serviço de Materiais — matrícula 47.000.

EDITAL N.º 24

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 24, referente a concorrência pública a construção da casa do guarda do reservatório Mendes de Moraes, em Honório Gurgel, publicado no *Diário Oficial* de 4-10-1956, páginas 9.392-3.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 37

Torno público que no dia 8 de outubro de 1956, na hora mencionada, serão recebidas nesta Comissão, sita à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento do material constante da Concorrência abaixo discriminada, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Preços válidos por 120 dias

Concorrência Administrativa n.º 83
Grupo 21 — Alimentos

Realização dia 8 de outubro de 1956 — às 15,00 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 3 de outubro de 1956. — *Luiz Celso de Avelar Veloso* — Presidente da AGCM.

Departamento de Abastecimento

RESEOLUÇÃO N.º 263

O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista a autorização dada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal no processo 200.278-56, oriundo de uma Exposição de Motivos da Procuradoria Geral da P.D.F.,

Resolve:

tornar público que, a partir da publicação desta Resolução, as firmas abaixo relacionadas, terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para saldarem seus débitos para com esta Prefeitura, correspondente à cobrança de armazenagens no Entrepósito Geral de Gêneros, sito à Avenida Rodrigues Alves s/n. no período de setembro de 1951 a junho de 1956.

A falta de cumprimento do presente ato no prazo previsto importará na devolução judicial pela Procuradoria Geral a fim de resguardar os interesses desta Municipalidade.

As guias de pagamento poderão ser obtidas no Setor de Controle de Rendidas, do Serviço de Distribuição, à Avenida Rio Branco, 277 — sobreloja.

Firmas — Endereços

A. Francisco — Rua Benedito Hipólito 60.

Adolfo Xavier dos Santos — Rua Pedro Paiva 30.

André Rojas — Rua do Mercado 11.

Armando Magalhães Cereais — Rua Benedito Hipólito 109.

Benjamim Santos Barreto — Rua do Livramento 134.

Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas.

Cooperativa Agrícola da Cotia — Rua Cardeal Arcoverde 2539.

Costa Faria & Cia. Ltda. — Rua Conselheiro Saraiva 25.

Distribuidora de Cereais Irati Ltda — Praça 15 de Novembro 38 sala 35.

Fortunato Di Lourenço & Cia. — Rua do Acre 54 sobrado.

Giuseppe D'Elia — Mercado Municipal, Rua X.

H. Brunato & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma 36.

Importadora e Exportadora de Cereais (H. M. Rocha) — Rua Santa Pastora 3.

J. Caseira & Cia. Ltda. — Rua Benedito Hipólito 94/98.

Nardeli & Cia. — Rua do Acre 15.

Mcacry Azevedo / Cia. — Rua do Ouvidor 22, 1.º andar.

Pires Coelho & Cia. — Rua do Acre número 56.

Ramalho Torres / Cia. — Rua do Ouvidor 28.

Rocha Irmão & Cia. Ltda. — Rua do Acre 82.

Soc. Brasileira de Produtos da Lavouira — Praça 15 de Novembro 20 sala 407.

Soc. Continental de Importação e Exportação Ltda. — Rua 1. de Março nº 6 sala 5.

Soc. Paulista de Cereais Ltda. — Rua do Mercado 11 sala 2.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1956. — *Glauco A. C. de Siqueira* — Chefe do Serviço de Distribuição, Matrícula 92.611.

Retificação

D.O. n.º 227, de 5 de outubro de 1956 — fls. 9.453 —

EDITAL N.º 37

Onde se lê: Concorrência Administrativa n.º 83 — Realização dia 8-10-56 — As 15,00 horas

Leia-se: Concorrência Administrativa n.º 83 — Realização dia 10-10-56 — As 15,00 horas.

EDITAL N.º 38

Torno público que no dia 12 de outubro de 1956, na hora mencionada, serão recebidas nesta Comissão, sita à Av. Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento do material constante da Concorrência abaixo discriminada, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Preços Válidos por 120 Dias

Concorrência Administrativa N.º 84
Grupo 36 — Diversos

Realização dia 12-10-56 às 15,00 horas

Nota — As especificações referentes a este edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5-10-56. — *Luiz Celso de A. Veloso*, Presidente da AgCM.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 33

Torno público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 de outubro do corrente ano, às 15,00 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seu itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

Requisição n.º 169 de 15-MS

1-4-C-000 — Caminhão tanque, montado em chassis International, Ford, Studebaker ou equivalente, motor de 6 ou 8 cilindros, com reduzida, distância entre eixos até 172", rodagem dupla na trazeira. Tanque irrigador para 3.500 litros de água, com uma tampa de visita, equipado com conjunto moto-bomba de motor a gasolina e bomba de sucção e descarga, elevação a 20 metros, bico de pato para irrigação e mangueira com 20 metros de comprimento, cada caminhão deverá vir provido de: bujão do tanque de gasolina com chave Yale, suporte dianteiro e trazeiro para placas, roda com pneu sobressalente, espelhos retrovisores, dois limpadores de para-brisa, chave mestra, para desligar baterias, marca Chris ou similar, extintor de incêndio, portátil, com suporte de metal medindo aproximadamente 0,360 m. de comprimento, diâmetro de 0,500 m., peso de 1.500 gramas aproximadamente e com capacidade de 300 gramas de gás carbônico (CO₂), marca Metaço ou similar e um jogo de ferramentas. O conjunto deverá ser pintado nas cores usadas na STP. Declarar a marca e o ano de fabricação — 7 Caminhões — um.

Nota: — A) Não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca, tanto para o chassis como para a carroceria o

respectivo ano de fabricação e os representantes ou prepostos não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

B) Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas o prazo de entrega para o material oferecido, o qual não poderá exceder de 40 (quarenta) dias, não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas a fabricação da carroceria, licenças de importação, abertura de crédito, etc. O proponente, deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas, que os chassis se encontram no território nacional.

C) Os proponentes, deverão declarar expressamente com referência a Assistência Técnica, que a mesma será prestada gratuitamente de acordo com as respectivas Apólices de Garantia dos chassis e que nos 3 (três) primeiros meses de uso dos veículos, fará mensalmente uma revisão técnica nos tanques, em lugar determinado por esta P. D. F.

I — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos: por extenso, e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1,00 por folha a ser inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentadas em separado.

II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência deverão apresentar por ocasião da efetuação das cações de garantia, documento que provem sua quitação com todos os impostos federais e municipais, inclusive certidão negativa de imposto sobre renda, e lei dos dois terços, independente da inscrição das mesmas na P. D. F.

III — Todas as firmas que comparecerem a presente concorrência farão até a véspera da realização da mesma, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do TCM., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para garantia de suas propostas.

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do TCM., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública a caução de acordo com o estabelecida na tabela do Decreto n.º 12.172 de 31-7-53, como garantia do contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que se já a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa quer judicial.

Em 8 de outubro de 1956. — *Dario João Nogueira Junior*, mat. 2.219, Presidente do T. C. M.

Serviço Jurídico

O Dr. Napoleão de Noronha Picado, matrícula 56.840 responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar

esclarecimento no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 11 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados o Senhor Flório Alves dado como residente à rua Castro Menezes n.º 422, na qualidade de testemunha do acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de novembro de mil novecentos e cinquenta e qua-

tro, entre uma viatura da P.D.F. e o auto lotação placa 5-47-54, na rua Filomena Nunes, cerca das 14 horas. E por nada mais constar, eu Carlos B. Diniz (Carlos Cordeiro Diniz) matrícula 74.343, extrai o presente Edital aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. — *Napoleão de Noronha Picado* — Matr. 56.840 — Responsável pelo Serviço Jurídico.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, 9 de outubro, terça-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Por ordem do exmo. Sr. Prefeito, de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 10.344 de 17 de junho de 1950

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
382	320.987	34.940	320.522
2.265	305.157	36.060	318.750
2.612	324.261	48.273	323.473
4.982	319.594	50.447	315.398
5.394	307.830	51.226	311.344
5.405	G. P. 5.785	52.632	324.042
6.101	325.927	53.864	306.599
13.031	307.335	54.867	311.670
16.864	319.894	56.843	313.259
22.070	313.850	67.612	324.281
27.189	G. P. 5.298	68.718	324.269
27.775	321.237	69.650	325.465

Comuns Efetivos — Código 21

8.048	5.327	8.172	14.464
8.169	22.097	8.174	25.133
8.171	16.507	—	—

Comuns Mensalistas — Código 25

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.703	99.083	1.705	17.233
1.704	5.118	1.706	99.095

Emergências

413	739	1.479	4.102
4.815	6.380	7.746	8.149
8.967	12.575	12.756	14.096
14.471	15.722	17.064	19.609
20.919	21.904	22.005	23.735
24.189	25.161	27.379	30.085
30.174	31.817	33.131	34.674
35.120	35.134	35.443	35.787
36.291	36.653	37.181	37.750
39.152	39.466	39.561	39.571
39.925	42.700	43.936	44.351
44.465	44.627	45.174	45.342
47.489	47.904	48.715	49.390
49.800	51.177	51.440	51.460
51.500	51.762	52.127	52.278
53.266	53.329	53.509	53.546
53.553	53.615	53.814	53.848
54.880	55.510	55.717	56.654
57.113	57.196	57.875	60.086
60.421	60.434	60.720	61.425
61.665	62.161	63.608	63.767
64.195	65.004	68.757	68.788
69.558	71.910	72.978	75.898
78.631	79.135	95.347	95.1163
95.275	500-075	—	—

Casamentos

17.437	36.941	40.110	56.192
67.454	—	—	—